

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024

Torna-se público que o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA AMUREL - CISAMUREL/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.715.882/0001-05, com sede na Rua Rio Branco, nº. 67, bairro Vila Moema, Tubarão (SC), realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (e alterações posteriores), Resolução nº 07/2023 (e alterações posteriores), e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 25/09/2024 às 09hrs

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISAMUREL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A disputa será realizada por item, mas em favor dos entes / instituições participantes e de acordo com as quantidades especificadas no ETP e TR.

1.3. os lances serão ofertados **POR ITEM**.

1.4. A proposta deve abranger o quantitativo total previsto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade

promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.11. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Acaso exista a opção no sistema, no cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até o prazo indicado neste Edital.

4.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.9.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 5.1.1. valor unitário **POR ITEM**;
- 5.1.2. Marca, sendo o caso;
- 5.1.3. Fabricante, sendo o caso;
- 5.1.4. Especificações, sendo o caso.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário para **CADA ITEM**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 00,0001**.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, devendo os licitantes apresentarem lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública **TERÁ DURAÇÃO DE DEZ MINUTOS** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (CINCO POR CENTO)**, o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. No presente processo: **PODERÁ HAVER A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Regras para participação de Microempresa E Empresas De Pequeno Porte, quando permitida: Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, ou caso verifica situação que justifique a prorrogação.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. conter vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.4.6. A inexecução, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.4.6.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.4.6.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.5. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para o presente processo **NÃO HAVERÁ PROVA DE CONCEITO**. Regras da prova de conceito, quando exigida: Para prova de conceito, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar o serviço, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização da prova de conceito, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.9. Para o presente processo **NÃO HAVERÁ APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**. Regras para entrega de amostra, quando exigida: No caso de não

haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada/desclassificada. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, podendo ser determinada a apresentação física dos documentos para confirmação.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de

trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

8.8. A habilitação será verificada por meio do sistema eletrônico, nos documentos por ele abrangidos.

8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

8.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A recusa de assinatura da Ata sob o argumento de variação do preços de item enseja a perda do direito de contratação de todos os itens do qual a licitante tenha sido vencedora.

9.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, de ofício, ou mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.4. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

9.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.2.2. Multa de: 1) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento); 2) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida; 3) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor global do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.3. Rescisão do Contrato, no caso de atraso superior a 15 (quinze) dias, mesmo que de forma ininterrupta;

12.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com o CIS-AMUREL e com os Municípios a ele consorciados;

12.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.4. As penalidades de multa serão consideradas independentes, podendo ser acumuladas entre si, podendo, também, ser acumuladas com as demais penalidades previstas acima.

12.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades.

12.7. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará contraditório e ampla defesa.

12.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, acaso necessário, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, vinculando a contratada, os seguintes anexos:

- 14.11.1. ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;
- 14.11.2. ANEXO II – Termo de Referência;
- 14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 14.11.4. ANEXO IV – Modelo Cadastro Reserva;
- 14.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta;
- 14.11.6. ANEXO VI – Declaração Conjunta.

Tubarão/SC, assinado na data constante da assinatura eletrônica.

ROSENVALDO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do CIS-AMUREL


ANEXO I

CIS AMUREL - Consórcio Interfederativo de Saúde da Amurel

 Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, CEP 88705-160, Tubarão/SC.
CNPJ 02.715.882/0001-05

 www.cisamurel.sc.gov.br

 cisamurel@cisamurel.sc.gov.br

 (48) 3626-5711



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (OBJETO E JUSTIFICATIVA)

A Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como estabelece o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 1º - As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata. (sem grifo no original). (BRASIL, 1988).

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (sem grifo no original). (BRASIL, 1988).

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, 1988).

Com efeito, o artigo 153 da Constituição do Estado de Santa Catarina, também, preconiza que a saúde é um direito de todos e dever do Estado.

Art. 153. A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao seu acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (SANTA CATARINA, 1989).

Ademais, a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 198, consigna que:

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

[...]



II atendimento integral, com prioridade para atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais. (BRASIL, 1988).

O preceito constitucional em comento forneceu arcabouço para a elaboração da Lei nº 8.080/1990, que regulamentou o Sistema Único de Saúde, inclusive, definindo o seu campo de atuação e consubstanciando a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, como premissa primordial.

A Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, estabelece:

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, 1990).

Segundo o artigo 7º, inciso II, da referida Lei, a integralidade da assistência está definida como:

Art. 7º. As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

[...]

II - a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. (sem grifo no original). (BRASIL, 1990).

Ainda, de acordo com a Lei nº 8.080/1990, tem-se:

Art. 9º A direção do Sistema Único de Saúde (SUS) é única, de acordo com o inciso I do art. 198 da Constituição Federal, sendo exercida em cada esfera de governo pelos seguintes órgãos:

I - no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde;

II - no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e

III - no âmbito dos Municípios, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente. (BRASIL, 1990).

Assim, de acordo com o sistema constitucional trazido em 1988, seguido pela legislação infraconstitucional, a responsabilidade pela efetivação do direito à saúde pública é solidária e deve ser partilhada indistintamente entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, não havendo hierarquia entre os entes federativos, no que se refere ao dever de custear tratamentos médicos, conforme evidencia o artigo 23, inciso II, da Constituição Federal, ao dispor:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

[...]



II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência. (BRASIL, 1988).

Nesse viés, é imperativo que os Municípios realizem ações no sentido de garantir os direitos constitucionais de seus cidadãos, especialmente no que pertine à saúde.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, haja vista que o Consórcio ainda não elaborou o referido instrumento de planejamento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para habilitação, deverá(ão) a(s) licitante(s) encaminhar ao pregoeiro a documentação exigida no Edital, via sistema concomitantemente com as propostas anexando-a à plataforma eletrônica utilizada. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em sua via original ou cópia autenticada eletronicamente, sendo que, os documentos que necessitem de assinatura, esta deverá ser de forma digital, inclusive as propostas.

Não serão aceitos documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

Nas certidões e/ou documentos em que não conste expressamente seu prazo de validade, serão consideradas como válidas por 120 (cento e vinte) dias da emissão, exceto àquelas previstas em lei, os atestados referentes à qualificação técnica, a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e os documentos emitidos pela *internet*, cuja regularidade poderá ser verificada pelo mesmo meio.

Os proponentes deverão apresentar:

Documentos relativos à habilitação jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) certidão simplificada, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007;

Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



- b) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e de Quitação de Tributos e Contribuições Federais – conjunta (administrado pela Secretaria da Receita Federal);
- c) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) (emitida pela Caixa Econômica Federal);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através de Certidão (CND) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Documentos relativos à habilitação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência, expedida pelo sistema unificado de certidões judiciais no Poder Judiciário Catarinense, para as empresas sediadas em Santa Catarina, conforme Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023. As demais licitantes apresentarão a referida certidão de acordo com o Tribunal de Justiça ou cartório distribuidor correspondente ao seu Estado.

Outras exigências:

- a) Declaração de cumprimento conjunta (Anexo);
- b) Ficha Cadastral do Fornecedor (anexo). A Ficha Cadastral do Fornecedor deve ser preenchida por completo, assinada e anexada juntamente com os documentos de habilitação. A comunicação com o fornecedor será feita pelos contatos descritos na Ficha.

Quanto à qualificação técnica:

As empresas vencedoras do processo licitatório deverão apresentar as seguintes documentações, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia da Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal, para a atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização;
- b) Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (Artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998);
- c) Cópia da Autorização Especial - AE ou da respectiva publicação no Diário Oficial União da empresa, no caso de cotação de medicamentos sujeitos ao controle especial (Artigo 2º da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde);
- d) Registro do Medicamento ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano). Deverá no caso de apresentação de cópia de página de publicação em Diário Oficial destacar os medicamentos em questão. Caso o Registro do produto esteja vencido, apresentar junto ao Certificado de Registro do produto, o comprovante do protocolo de pedido de atualização do registro, ou se for o caso, comprovar que o produto está dispensado do registro.

O vencedor do certame que não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.



A documentação será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

Na apreciação da documentação de habilitação será utilizado o princípio do formalismo moderado.

As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que este apresente alguma restrição, inclusive a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, conforme previsto no item 4.7 deste Edital.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer a suspensão da sessão pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de medicamentos foi estimada com base na demanda dos municípios consorciados ao CISAMUREL.

O Consórcio necessita de uma reserva adicional de 20% para atender possíveis demandas de outros Municípios consorciados que não solicitaram formalmente esses medicamentos.

A quantidade total a ser atendida pelo fornecimento inclui tanto a quantidade estimada do consórcio, quanto a quantidade necessária para os municípios.

Acebrofilina 10 mg/mL – Frasco contendo 120 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	200
2	Braço do Norte	2.400
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	2.500
7	Imaruí	500
8	Imbituba	500
9	Jaguaruna	600
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50

12	Pescaria Brava	250
13	Rio Fortuna	200
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	250
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.515
	TOTAL	9.090

Acebrofilina 5 mg/mL – Frasco contendo 120 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	100
2	Braço do Norte	3.250
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	2.500
7	Imaruí	600
8	Imbituba	250
9	Jaguaruna	600
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	250
13	Rio Fortuna	100
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.585
	TOTAL	9.510

Acetazolamida 250 mg – Embalagem contendo 25 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-

9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	500
20	CISAMUREL	100
	TOTAL	600

Acetilcisteína 20 mg/mL – Frasco contendo 120 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	150
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	2.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	1.000
6	Gravatal	-
7	Imaruí	250
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	15
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	200
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	75
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	738
	TOTAL	4.428

Acetilcisteína 40 mg/mL – Frasco contendo 120 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	75
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	2.000
4	Garopaba	2.550
5	Grão - Pará	-



6	Gravatal	-
7	Imaruí	250
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	15
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	75
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	993
	TOTAL	5.958

Aciclovir 200 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	2.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	30.000
4	Garopaba	12.000
5	Grão - Pará	3.000
6	Gravatal	4.000
7	Imaruí	5.000
8	Imbituba	15.000
9	Jaguaruna	8.400
10	Laguna	25.000
11	Pedras Grandes	1.150
12	Pescaria Brava	2.500
13	Rio Fortuna	2.000
14	Sangão	5.000
15	Santa Rosa de Lima	1.000
16	São Ludgero	3.750
17	São Martinho	600
18	Treze de Maio	1.500
19	Tubarão	35.000
20	CISAMUREL	31.380
	TOTAL	188.280

Aciclovir 400 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.000



2	Braço do Norte	90.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	5.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	300
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	19.270
	TOTAL	115.620

	Aciclovir 50 mg/g – Creme – Bisnaga contendo 10 g	
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	3.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	75
5	Grão - Pará	250
6	Gravatal	1.000
7	Imaruí	250
8	Imbituba	500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	1.500
11	Pedras Grandes	25
12	Pescaria Brava	250
13	Rio Fortuna	150
14	Sangão	100
15	Santa Rosa de Lima	50
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	50
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.470
	TOTAL	8.820

Ácido Acetilsalicílico 100 mg – Tamponado - Embalagem contendo 10, 15, 30 ou 32 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	8.000
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	5.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	360
11	Pedras Grandes	25
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	500
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	7.500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	810
20	CISAMUREL	4.639
	TOTAL	27.834

Ácido Acetilsalicílico 100 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	60.000
2	Braço do Norte	180.000
3	Capivari de Baixo	300.000
4	Garopaba	53.250
5	Grão - Pará	40.000
6	Gravatal	100.000
7	Imaruí	25.000
8	Imbituba	350.000
9	Jaguaruna	180.000
10	Laguna	400.000
11	Pedras Grandes	20.000
12	Pescaria Brava	150.000
13	Rio Fortuna	30.000
14	Sangão	90.000
15	Santa Rosa de Lima	60.000
16	São Ludgero	59.500
17	São Martinho	10.000
18	Treze de Maio	75.000
19	Tubarão	450.000



20	CISAMUREL	526.550
	TOTAL	3.159.300

Ácido Acetilsalicílico 500 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	500
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	25
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	105
	TOTAL	630

Ácido Fólico 5 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	5.000
2	Braço do Norte	35.000
3	Capivari de Baixo	25.000
4	Garopaba	10.400
5	Grão - Pará	4.000
6	Gravatal	6.000
7	Imaruí	10.000
8	Imbituba	25.000
9	Jaguaruna	12.000
10	Laguna	35.000
11	Pedras Grandes	1.000
12	Pescaria Brava	15.000
13	Rio Fortuna	2.000
14	Sangão	6.000
15	Santa Rosa de Lima	2.500
16	São Ludgero	6.250



17	São Martinho	1.500
18	Treze de Maio	3.500
19	Tubarão	30.000
20	CISAMUREL	47.030
	TOTAL	282.180

Ácido Fólico 15 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	1.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	3.000
20	CISAMUREL	800
	TOTAL	4.800

Ácido Valpróico 250 mg – Cápsula - Embalagem contendo 25 ou 50 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	3.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	100.000
4	Garopaba	35.000
5	Grão - Pará	6.000
6	Gravatal	12.000
7	Imaruí	20.000
8	Imbituba	40.000
9	Jaguaruna	36.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	5.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	3.000



14	Sangão	20.000
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	6.625
17	São Martinho	1.000
18	Treze de Maio	1.500
19	Tubarão	42.500
20	CISAMUREL	66.545
	TOTAL	399.270

Ácido Valpróico 500 mg – Comprimido - Embalagem contendo 25 ou 50 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	10.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	150.000
4	Garopaba	35.000
5	Grão - Pará	6.000
6	Gravatal	20.000
7	Imaruí	25.000
8	Imbituba	75.000
9	Jaguaruna	60.000
10	Laguna	120.000
11	Pedras Grandes	3.500
12	Pescaria Brava	100.000
13	Rio Fortuna	6.000
14	Sangão	17.500
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	14.550
17	São Martinho	5.000
18	Treze de Maio	20.000
19	Tubarão	140.000
20	CISAMUREL	161.630
	TOTAL	969.780

Ácidos Graxos Essenciais + Vitamina A e E + Lecitina de Soja - Loção Oleosa - Frasco contendo 200 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	150
2	Braço do Norte	3.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	6.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-

11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	100
15	Santa Rosa de Lima	60
16	São Ludgero	201
17	São Martinho	150
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.952
	TOTAL	11.713

Ácidos Graxos Essenciais + Vitamina A e E + Lecitina de Soja - Loção Oleosa - Frasco contendo 100 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	150
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	2.500
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	150
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	570
	TOTAL	3.420

Água para injetáveis – Ampola – Ampola contendo 10 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	100
2	Braço do Norte	12.500
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	2.500
7	Imaruí	-

8	Imbituba	1.000
9	Jaguaruna	3.000
10	Laguna	3.000
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	300
14	Sangão	200
15	Santa Rosa de Lima	300
16	São Ludgero	1.000
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	100
19	Tubarão	600
20	CISAMUREL	4.960
	TOTAL	29.760

Albendazol 40 mg/mL - Suspensão Oral – Frasco contendo 10 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	350
2	Braço do Norte	1.900
3	Capivari de Baixo	1.000
4	Garopaba	1.000
5	Grão - Pará	750
6	Gravatal	1.000
7	Imaruí	500
8	Imbituba	7.500
9	Jaguaruna	2.000
10	Laguna	1.250
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	250
13	Rio Fortuna	300
14	Sangão	200
15	Santa Rosa de Lima	150
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	100
18	Treze de Maio	150
19	Tubarão	700
20	CISAMUREL	3.850
	TOTAL	23.100

Albendazol 400 mg – Comprimido Mastigável – Embalagem contendo 1 comprimido ou fracionável		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	250
2	Braço do Norte	35.000
3	Capivari de Baixo	1.500
4	Garopaba	1.000

5	Grão - Pará	1.000
6	Gravatal	3.000
7	Imaruí	5.000
8	Imbituba	2.500
9	Jaguaruna	12.000
10	Laguna	3.000
11	Pedras Grandes	300
12	Pescaria Brava	1.500
13	Rio Fortuna	500
14	Sangão	250
15	Santa Rosa de Lima	150
16	São Ludgero	150
17	São Martinho	250
18	Treze de Maio	1.000
19	Tubarão	1.500
20	CISAMUREL	13.970
	TOTAL	83.820

Alendronato de Sódio 70 mg - Comprimido – Embalagem contendo 2 ou 4 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	1.000
4	Garopaba	1.500
5	Grão - Pará	1.500
6	Gravatal	2.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	10.000
9	Jaguaruna	5.000
10	Laguna	1.000
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	1.500
13	Rio Fortuna	500
14	Sangão	1.250
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	854
17	São Martinho	750
18	Treze de Maio	1.500
19	Tubarão	7.500
20	CISAMUREL	7.491
	TOTAL	44.945

Alopurinol 100 mg - Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.000



2	Braço do Norte	100.000
3	Capivari de Baixo	150.000
4	Garopaba	9.000
5	Grão - Pará	2.500
6	Gravatal	12.500
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	10.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	22.500
11	Pedras Grandes	1.500
12	Pescaria Brava	10.000
13	Rio Fortuna	1.000
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	750
18	Treze de Maio	15.000
19	Tubarão	46.500
20	CISAMUREL	79.750
	TOTAL	478.500

Alopurinol 300 mg - Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	2.000
2	Braço do Norte	100.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	2.500
6	Gravatal	-
7	Imaruí	20.000
8	Imbituba	10.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.500
12	Pescaria Brava	10.000
13	Rio Fortuna	400
14	Sangão	750
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	1.250
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	29.980
	TOTAL	179.880

Alprazolam 0,5 mg - Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	310
	TOTAL	1.860

Alprazolam 1 mg - Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	40.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	5.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	360
11	Pedras Grandes	1.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	300
14	Sangão	25.000
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	10.000
19	Tubarão	1.080



20	CISAMUREL	16.948
	TOTAL	101.688

Alprazolam 2 mg - Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	1.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	300
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	1.080
20	CISAMUREL	1.076
	TOTAL	6.456

Amantadina, cloridrato 100 mg - Comprimido – Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	40.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	500



17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	8.220
	TOTAL	49.320

Ambroxol, cloridrato 3 mg/mL – Xarope - Frasco contendo 120 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	2.500
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	350
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	10
12	Pescaria Brava	250
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	75
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	50
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	657
	TOTAL	3.942

Ambroxol, cloridrato 6 mg/mL – Xarope - Frasco contendo 120 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	500
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	10
12	Pescaria Brava	250
13	Rio Fortuna	-



14	Sangão	125
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	50
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	197
	TOTAL	1.182

Aminofilina 100 mg - Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.000
2	Braço do Norte	30.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	1.000
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	1.500
9	Jaguaruna	12.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	10
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	300
16	São Ludgero	2.500
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	9.662
	TOTAL	57.972

Amiodarona, cloridrato 200 mg - Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	30.000
3	Capivari de Baixo	100.000
4	Garopaba	6.000
5	Grão - Pará	3.000
6	Gravatal	10.000
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	20.000
9	Jaguaruna	20.000
10	Laguna	50.000

11	Pedras Grandes	300
12	Pescaria Brava	15.000
13	Rio Fortuna	4.000
14	Sangão	7.500
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	6.250
17	São Martinho	1.250
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	30.000
20	CISAMUREL	63.920
	TOTAL	383.760

Amissulprida 200 mg - Comprimido – Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	400
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	80
	TOTAL	480

Amitriptilina, cloridrato 25 mg - Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	30.000
2	Braço do Norte	125.000
3	Capivari de Baixo	175.000
4	Garopaba	72.500
5	Grão - Pará	37.500
6	Gravatal	45.000
7	Imaruí	75.000



8	Imbituba	250.000
9	Jaguaruna	60.000
10	Laguna	240.000
11	Pedras Grandes	25.000
12	Pescaria Brava	40.000
13	Rio Fortuna	20.000
14	Sangão	60.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	29.565
17	São Martinho	10.000
18	Treze de Maio	25.000
19	Tubarão	210.000
20	CISAMUREL	307.113
	TOTAL	1.842.678

Amitriptilina, cloridrato 75 mg - Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.200
2	Braço do Norte	50.000
3	Capivari de Baixo	60.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	2.500
6	Gravatal	7.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	500
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	5.000
13	Rio Fortuna	3.000
14	Sangão	6.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	5.000
17	São Martinho	1.500
18	Treze de Maio	2.500
19	Tubarão	40.500
20	CISAMUREL	38.340
	TOTAL	230.040

Amoxicilina 50 mg/mL - Pó para Suspensão Oral – Frasco contendo 60 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	800
2	Braço do Norte	7.200
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	2.400



5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	10.000
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	3.000
9	Jaguaruna	1.200
10	Laguna	5.000
11	Pedras Grandes	200
12	Pescaria Brava	1.000
13	Rio Fortuna	300
14	Sangão	500
15	Santa Rosa de Lima	300
16	São Ludgero	700
17	São Martinho	100
18	Treze de Maio	300
19	Tubarão	2.000
20	CISAMUREL	3.600
	TOTAL	21.600

Amoxicilina 50 mg/mL - Pó para Suspensão Oral – Frasco contendo 150 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	6.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	1.500
6	Gravatal	15.000
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	600
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	1.500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	100
18	Treze de Maio	300
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.610
	TOTAL	15.660

Amoxicilina 500 mg – Cápsula - Embalagem fracionável		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	15.000



2	Braço do Norte	90.000
3	Capivari de Baixo	75.000
4	Garopaba	10.000
5	Grão - Pará	6.000
6	Gravatal	20.000
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	15.000
9	Jaguaruna	12.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	7.500
12	Pescaria Brava	15.000
13	Rio Fortuna	6.000
14	Sangão	10.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	9.000
17	São Martinho	1.500
18	Treze de Maio	7.500
19	Tubarão	17.500
20	CISAMUREL	67.600
	TOTAL	405.600

Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (250 mg + 62,5 mg) /5 mL - Pó para Suspensão Oral - Frasco contendo 75 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	150
2	Braço do Norte	3.500
3	Capivari de Baixo	5.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	1.500
6	Gravatal	1.500
7	Imaruí	500
8	Imbituba	1.000
9	Jaguaruna	500
10	Laguna	3.500
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	300
14	Sangão	1.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	194
17	São Martinho	50
18	Treze de Maio	250
19	Tubarão	1.000
20	CISAMUREL	3.999
	TOTAL	23.993

Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (500 mg + 125 mg) – Comprimido - Embalagem contendo 12, 14, 21 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	40.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	10.000
9	Jaguaruna	2.500
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	500
18	Treze de Maio	10.000
19	Tubarão	60.000
20	CISAMUREL	27.610
	TOTAL	165.660

Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (500 mg + 125 mg) – Comprimido - Embalagem fracionável		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	7.500
2	Braço do Norte	40.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	15.000
5	Grão - Pará	3.500
6	Gravatal	15.000
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	10.000
9	Jaguaruna	6.000
10	Laguna	25.000
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	6.000
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	6.857
17	São Martinho	500
18	Treze de Maio	10.000



19	Tubarão	60.000
20	CISAMUREL	44.081
	TOTAL	264.488

Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (875 mg + 125 mg) – Comprimido – Embalagem contendo 12,14,21 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	90.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	75
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	15.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	1.000
18	Treze de Maio	10.000
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	23.215
	TOTAL	139.290

Ampicilina Sódica 500 mg – Comprimido – Embalagem contendo 6, 12 ou 14 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	8.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	500
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	1.000
9	Jaguaruna	500
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	500
14	Sangão	-



15	Santa Rosa de Lima	300
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.170
	TOTAL	13.020

Anlodipino, besilato 10 mg - Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	3.500
2	Braço do Norte	125.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	3.000
6	Gravatal	12.500
7	Imaruí	10.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	72.500
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	2.500
12	Pescaria Brava	15.000
13	Rio Fortuna	7.500
14	Sangão	17.500
15	Santa Rosa de Lima	3.000
16	São Ludgero	6.735
17	São Martinho	1.500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	45.000
20	CISAMUREL	65.047
	TOTAL	390.282

Anlodipino, besilato 5 mg - Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	7.500
2	Braço do Norte	125.000
3	Capivari de Baixo	250.000
4	Garopaba	48.000
5	Grão - Pará	5.000
6	Gravatal	-
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	50.000
9	Jaguaruna	120.000
10	Laguna	325.000
11	Pedras Grandes	15.000

12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	15.000
14	Sangão	60.000
15	Santa Rosa de Lima	8.000
16	São Ludgero	34.750
17	São Martinho	10.000
18	Treze de Maio	40.000
19	Tubarão	240.000
20	CISAMUREL	270.850
	TOTAL	1.625.100

Aripiprazol 10 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	360
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	1.000
14	Sangão	250
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	810
20	CISAMUREL	494
	TOTAL	2.964

Atenolol 25 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	5.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	100.000



9	Jaguaruna	180.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	7.500
14	Sangão	25.000
15	Santa Rosa de Lima	8.000
16	São Ludgero	10.500
17	São Martinho	10.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	69.300
	TOTAL	415.800

Atenolol 50 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	7.500
2	Braço do Norte	90.000
3	Capivari de Baixo	75.000
4	Garopaba	18.000
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	25.000
9	Jaguaruna	130.000
10	Laguna	250.000
11	Pedras Grandes	10.000
12	Pescaria Brava	25.000
13	Rio Fortuna	10.000
14	Sangão	15.000
15	Santa Rosa de Lima	8.000
16	São Ludgero	8.400
17	São Martinho	7.500
18	Treze de Maio	40.000
19	Tubarão	135.000
20	CISAMUREL	170.880
	TOTAL	1.025.280

Atenolol 100 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	90.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-

6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	300
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	2.500
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	18.570
	TOTAL	111.420

Atropina, sulfato 0,25 mg/mL - Solução Injetável – Ampola contendo 1 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	50
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	100
9	Jaguaruna	50
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	100
15	Santa Rosa de Lima	25
16	São Ludgero	120
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	50
20	CISAMUREL	99
	TOTAL	594

Azitromicina 40 mg/mL - Pó para Suspensão Oral – Frasco contendo 15 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	300
2	Braço do Norte	3.600

3	Capivari de Baixo	3.500
4	Garopaba	500
5	Grão - Pará	1.000
6	Gravatal	3.500
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	1.500
9	Jaguaruna	900
10	Laguna	1.400
11	Pedras Grandes	150
12	Pescaria Brava	500
13	Rio Fortuna	300
14	Sangão	600
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	200
17	São Martinho	75
18	Treze de Maio	300
19	Tubarão	750
20	CISAMUREL	4.035
	TOTAL	24.210

Azitromicina 500 mg – Comprimido – Embalagem fracionável		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	6.000
2	Braço do Norte	125.000
3	Capivari de Baixo	50.000
4	Garopaba	3.000
5	Grão - Pará	4.000
6	Gravatal	15.000
7	Imaruí	5.000
8	Imbituba	10.000
9	Jaguaruna	10.000
10	Laguna	18.000
11	Pedras Grandes	2.500
12	Pescaria Brava	5.000
13	Rio Fortuna	5.000
14	Sangão	3.000
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	8.500
17	São Martinho	500
18	Treze de Maio	2.500
19	Tubarão	10.000
20	CISAMUREL	56.900
	TOTAL	341.400

	Baclofeno 10 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos
--	---



Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	1.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	25
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	5.000
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.325
	TOTAL	7.950

Beclometasona, dipropionato 250 mcg - Spray Aerosol Oral - Frasco contendo 200 doses		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	25
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	1.200
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	10
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	30
14	Sangão	150
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	80
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	150
19	Tubarão	1.000
20	CISAMUREL	534
	TOTAL	3.204

Beclometasona, dipropionato 50 mcg - Spray Aerosol Oral – Frasco contendo 200 doses		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	2.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	10
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	30
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	73
	TOTAL	438

Beclometasona, dipropionato 50 mcg - Spray Aerosol Oral – Frasco contendo 200 doses		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	300
11	Pedras Grandes	10
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	30
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	-



19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	413
	TOTAL	2.478

Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI - Pó para Suspensão Injetável – Frasco – Ampola + diluente		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	75
2	Braço do Norte	750
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	1.400
5	Grão - Pará	600
6	Gravatal	5.000
7	Imaruí	500
8	Imbituba	500
9	Jaguaruna	600
10	Laguna	2.000
11	Pedras Grandes	25
12	Pescaria Brava	250
13	Rio Fortuna	400
14	Sangão	150
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	300
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	100
19	Tubarão	500
20	CISAMUREL	2.655
	TOTAL	15.930

Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI - Pó para Suspensão Injetável – Frasco - Ampola + diluente		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	300
5	Grão - Pará	250
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	150
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-

16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	140
	TOTAL	840

Benzoato de Benzila 250 mg/mL - Emulsão Tópica – Frasco contendo 100 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	200
	TOTAL	1.200

Benzoilmetronidazol 40 mg/mL - Suspensão Oral - Frasco contendo 100 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	90
4	Garopaba	25
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	50
8	Imbituba	100
9	Jaguaruna	100
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-



13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	50
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	25
19	Tubarão	25
20	CISAMUREL	93
	TOTAL	558

Benzoilmetronidazol + Nistatina + Cloreto de Benzalcônio (250 mg + 100.000 UI + 5 mg) - Creme Vaginal - Bisnaga contendo 40 g + aplicador		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	2.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	50
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	410
	TOTAL	2.460

Betaistina, dicloridrato 16 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	50.000

9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	10
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	150
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	10.032
	TOTAL	60.192

Betaistina, dicloridrato 24 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	8.500
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	25
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	7.830
17	São Martinho	150
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	270
20	CISAMUREL	3.555
	TOTAL	21.330

Betametasona, acetato + Betametasona, fosfato dissódico (3 mg/mL + 3 mg/mL) - Suspensão Injetável – Ampola contendo 1 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	25
2	Braço do Norte	750
3	Capivari de Baixo	-



4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	350
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	12.000
10	Laguna	300
11	Pedras Grandes	10
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	300
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	13
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	150
19	Tubarão	50
20	CISAMUREL	2.790
	TOTAL	16.737

Betametasona, acetato + Betametasona, fosfato dissódico (5 mg/mL + 2 mg/mL) - Suspensão Injetável – Ampola contendo 1 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	2.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	200
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	100
18	Treze de Maio	150
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	590
	TOTAL	3.540

Biperideno, cloridrato 2 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	2.500
2	Braço do Norte	75.000
3	Capivari de Baixo	40.000
4	Garopaba	11.000
5	Grão - Pará	3.000
6	Gravatal	10.000
7	Imaruí	5.000
8	Imbituba	25.000
9	Jaguaruna	10.000
10	Laguna	30.000
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	10.000
13	Rio Fortuna	1.000
14	Sangão	5.000
15	Santa Rosa de Lima	400
16	São Ludgero	3.200
17	São Martinho	600
18	Treze de Maio	5.000
19	Tubarão	25.000
20	CISAMUREL	52.340
	TOTAL	314.040

Biperideno, cloridrato 4 mg – Comprimido Revestido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	300
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	1.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	2.500
19	Tubarão	-



20	CISAMUREL	760
	TOTAL	4.560

Bromazepam 3 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	15.000
2	Braço do Norte	250.000
3	Capivari de Baixo	75.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	22.500
7	Imaruí	7.500
8	Imbituba	25.000
9	Jaguaruna	30.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	3.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	10.000
14	Sangão	15.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	5.000
18	Treze de Maio	10.000
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	94.900
	TOTAL	569.400

Bromazepam 6 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	30.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	150.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	35.000
7	Imaruí	7.500
8	Imbituba	50.000
9	Jaguaruna	50.000
10	Laguna	210.000
11	Pedras Grandes	4.000
12	Pescaria Brava	40.000
13	Rio Fortuna	10.000
14	Sangão	40.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	-

17	São Martinho	5.000
18	Treze de Maio	7.500
19	Tubarão	810
20	CISAMUREL	129.162
	TOTAL	774.972

Bromoprida 10 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	5.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	240
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	7.500
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.558
	TOTAL	15.348

Bromoprida 4 mg/mL – Gotas - Frasco contendo 20 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	150
2	Braço do Norte	2.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	350
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	2.000
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	150
13	Rio Fortuna	-



14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.040
	TOTAL	6.240

Bromoprida 5 mg/mL - Solução Injetável - Ampola contendo 2 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	10
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	275
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	57
	TOTAL	342

Budesonida 32 mcg/dose - Suspensão Nasal - Frasco contendo 120 doses		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	800
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	12
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-

11	Pedras Grandes	10
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	250
15	Santa Rosa de Lima	60
16	São Ludgero	150
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	271
	TOTAL	1.628

Budesonida 50 mcg/dose - Suspensão Nasal – Frasco contendo 120 doses		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	150
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	12
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	10
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	50
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	3.500
20	CISAMUREL	749
	TOTAL	4.496

Budesonida 64 mcg/dose - Suspensão Nasal – Frasco contendo 120 doses		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-



8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	10
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	120
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	41
	TOTAL	246

Bupropiona, cloridrato 150 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	7.500
2	Braço do Norte	200.000
3	Capivari de Baixo	150.000
4	Garopaba	33.000
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	45.000
7	Imaruí	10.000
8	Imbituba	75.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	10.000
14	Sangão	25.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	18.510
17	São Martinho	10.000
18	Treze de Maio	2.500
19	Tubarão	16.000
20	CISAMUREL	122.002
	TOTAL	732.012

Buspirona, cloridrato 10 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-

5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	5.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	25.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	540
20	CISAMUREL	6.208
	TOTAL	37.248

Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida (16 mg + 12,5 mg) – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	600
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	270
20	CISAMUREL	194
	TOTAL	1.164

Captopril 25 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade



1	Armazém	7.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	100.000
9	Jaguaruna	210.000
10	Laguna	180.000
11	Pedras Grandes	7.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	20.000
14	Sangão	17.500
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	13.125
17	São Martinho	3.000
18	Treze de Maio	50.000
19	Tubarão	75.000
20	CISAMUREL	137.925
	TOTAL	827.550

Captopril 50 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	50.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	100.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	2.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	10.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	2.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	32.900
	TOTAL	197.400

Carbamazepina 20 mg/mL - Suspensão Oral - Frasco contendo 100 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	25
2	Braço do Norte	5.000
3	Capivari de Baixo	500
4	Garopaba	230
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	350
7	Imaruí	-
8	Imbituba	500
9	Jaguaruna	600
10	Laguna	900
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	50
15	Santa Rosa de Lima	12
16	São Ludgero	75
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	150
19	Tubarão	225
20	CISAMUREL	1.823
	TOTAL	10.940

Carbamazepina 200 mg - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	30.000
2	Braço do Norte	400.000
3	Capivari de Baixo	220.000
4	Garopaba	45.000
5	Grão - Pará	12.500
6	Gravatal	32.500
7	Imaruí	60.000
8	Imbituba	150.000
9	Jaguaruna	96.000
10	Laguna	145.000
11	Pedras Grandes	5.000
12	Pescaria Brava	40.000
13	Rio Fortuna	4.000
14	Sangão	60.000
15	Santa Rosa de Lima	12.000
16	São Ludgero	32.600
17	São Martinho	7.500
18	Treze de Maio	30.000
19	Tubarão	180.000



20	CISAMUREL	218.360
	TOTAL	1.310.160

Carbamazepina 400 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	40.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	500
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	750
14	Sangão	3.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	1.500
18	Treze de Maio	3.000
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	9.850
	TOTAL	59.100

Carbamazepina 400 mg – Comprimido de Liberação Controlada - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Braço do Norte	-
2	Capivari de Baixo	-
3	Garopaba	-
4	Grão - Pará	-
5	Gravatal	-
6	Imaruí	-
7	Imbituba	-
8	Jaguaruna	-
9	Laguna	-
10	Pedras Grandes	-
11	Pescaria Brava	-
12	Rio Fortuna	-
13	Sangão	4.000
14	Santa Rosa de Lima	-
15	São Ludgero	-



16	São Martinho	-
17	Treze de Maio	-
18	Tubarão	-
19	Braço do Norte	-
20	CISAMUREL	1.100
	TOTAL	6.600

Carbocisteína 20 mg/mL – Xarope - Frasco contendo 100 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	30
	TOTAL	180

Carbocisteína 50 mg/mL – Xarope - Frasco contendo 100 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	150
12	Pescaria Brava	-



13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	40
	TOTAL	240

Carbonato de Cálcio 500 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	250
12	Pescaria Brava	5.000
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	3.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	1.500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.950
	TOTAL	11.700

Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 1250 mg (500 mg + 200 UI) – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	75.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	28.500
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-

9	Jaguaruna	-
10	Laguna	24.000
11	Pedras Grandes	1.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	27.000
	TOTAL	162.000

Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 1250 mg (500 mg + 400 UI) – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	15.000
2	Braço do Norte	75.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	20.000
7	Imaruí	25.000
8	Imbituba	75.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	2.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	6.000
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	26.500
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	12.500
19	Tubarão	300.000
20	CISAMUREL	112.600
	TOTAL	675.600

Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 1500 mg (600 mg + 400 UI) – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-



4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	17.500
6	Gravatal	-
7	Imaruí	25.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	150.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	5.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	3.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	40.200
	TOTAL	241.200

Carbonato de Lítio 300 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	17.500
2	Braço do Norte	225.000
3	Capivari de Baixo	110.000
4	Garopaba	57.500
5	Grão - Pará	7.000
6	Gravatal	27.500
7	Imaruí	30.000
8	Imbituba	75.000
9	Jaguaruna	30.000
10	Laguna	100.000
11	Pedras Grandes	7.500
12	Pescaria Brava	50.000
13	Rio Fortuna	15.000
14	Sangão	40.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	19.000
17	São Martinho	5.000
18	Treze de Maio	20.000
19	Tubarão	165.000
20	CISAMUREL	201.400
	TOTAL	1.208.400

Carbonato de Lítio 450 mg – Comprimido de Liberação Prolongada – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
---	--	--

Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	250.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	15.000
14	Sangão	300
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	810
20	CISAMUREL	53.322
	TOTAL	319.932

Carvedilol 3,125 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.050
2	Braço do Norte	75.000
3	Capivari de Baixo	120.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	30.000
8	Imbituba	40.000
9	Jaguaruna	120.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	3.000
12	Pescaria Brava	15.000
13	Rio Fortuna	5.000
14	Sangão	5.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	2.265
17	São Martinho	750
18	Treze de Maio	5.000
19	Tubarão	39.000
20	CISAMUREL	93.413
	TOTAL	560.478

Carvedilol 6,25 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	2.550
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	33.000
5	Grão - Pará	7.500
6	Gravatal	10.000
7	Imaruí	30.000
8	Imbituba	40.000
9	Jaguaruna	180.000
10	Laguna	75.000
11	Pedras Grandes	3.000
12	Pescaria Brava	15.000
13	Rio Fortuna	5.000
14	Sangão	12.500
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	3.075
17	São Martinho	1.500
18	Treze de Maio	1.500
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	85.125
	TOTAL	510.750

Carvedilol 12,5 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	6.000
2	Braço do Norte	100.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	7.500
6	Gravatal	10.000
7	Imaruí	30.000
8	Imbituba	50.000
9	Jaguaruna	200.000
10	Laguna	110.000
11	Pedras Grandes	2.500
12	Pescaria Brava	15.000
13	Rio Fortuna	5.000
14	Sangão	12.500
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	4.275
17	São Martinho	6.000
18	Treze de Maio	5.000



19	Tubarão	75.000
20	CISAMUREL	128.955
	TOTAL	773.730

Carvedilol 25 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	15.000
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	17.500
7	Imaruí	30.000
8	Imbituba	50.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	3.000
12	Pescaria Brava	15.000
13	Rio Fortuna	4.000
14	Sangão	4.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	3.960
17	São Martinho	6.000
18	Treze de Maio	5.000
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	30.992
	TOTAL	185.952

Cefalexina 250 mg/5 mL - Pó para Suspensão Oral - Frasco 60 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	3.250
3	Capivari de Baixo	1.500
4	Garopaba	300
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	2.500
7	Imaruí	500
8	Imbituba	750
9	Jaguaruna	500
10	Laguna	1.200
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	300
13	Rio Fortuna	100
14	Sangão	500
15	Santa Rosa de Lima	50

16	São Ludgero	100
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	100
19	Tubarão	500
20	CISAMUREL	2.465
	TOTAL	14.790

Cefalexina 250 mg/5 mL - Pó para Suspensão Oral - Frasco 100 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	300
6	Gravatal	-
7	Imaruí	500
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	100
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	205
	TOTAL	1.230

Cefalexina 500 mg - Comprimido - Embalagem fracionável		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	50.000
3	Capivari de Baixo	90.000
4	Garopaba	15.000
5	Grão - Pará	6.000
6	Gravatal	15.000
7	Imaruí	20.000
8	Imbituba	30.000
9	Jaguaruna	12.000
10	Laguna	40.000
11	Pedras Grandes	3.500
12	Pescaria Brava	5.000



13	Rio Fortuna	5.000
14	Sangão	15.000
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	9.000
17	São Martinho	2.500
18	Treze de Maio	7.500
19	Tubarão	37.500
20	CISAMUREL	72.900
	TOTAL	437.400

Cefalexina 500 mg – Comprimido - Embalagem contendo 8 ou 16 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	7.000
2	Braço do Norte	75.000
3	Capivari de Baixo	90.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	20.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	5.000
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	15.000
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	2.500
18	Treze de Maio	7.500
19	Tubarão	37.500
20	CISAMUREL	52.200
	TOTAL	313.200

Ceftriaxona 1 g - Pó para Solução Injetável – Intramuscular - Frasco-Ampola + diluente		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	3.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	1.000
6	Gravatal	2.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-

10	Laguna	500
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	50
16	São Ludgero	225
17	São Martinho	50
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	50
20	CISAMUREL	1.405
	TOTAL	8.430

Ceftriaxona 500 mg - Pó para Solução Injetável – Intramuscular - Frasco-Ampola + diluente		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	1.250
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	275
	TOTAL	1.650

Celecoxibe 200 mg – Cápsula - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-

6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	250
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	250
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	100
	TOTAL	600

Cetoconazol 20 mg/g – Creme - Bisnaga contendo 30 g		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	25
2	Braço do Norte	2.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	120
5	Grão - Pará	250
6	Gravatal	-
7	Imaruí	500
8	Imbituba	300
9	Jaguaruna	1.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	250
13	Rio Fortuna	100
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	50
16	São Ludgero	50
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	954
	TOTAL	5.724

Cetoconazol 20 mg/mL – Shampoo - Frasco contendo 100 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	1.500

3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	500
8	Imbituba	400
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	900
11	Pedras Grandes	125
12	Pescaria Brava	250
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	50
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	750
20	CISAMUREL	900
	TOTAL	5.400

Cetoconazol 200 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	75.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	100
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	2.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	250
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	1.000
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	15.890
	TOTAL	95.340

	Cetoprofeno 50 mg/mL - Solução Injetável – Intramuscular - Ampola contendo 2 mL
--	--

Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	100
2	Braço do Norte	3.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	2.500
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	2.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	300
10	Laguna	400
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	150
14	Sangão	200
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	1.350
17	São Martinho	150
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	500
20	CISAMUREL	2.260
	TOTAL	13.560

Cetoprofeno 100 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	2.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	9.000
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.400
	TOTAL	14.400

Cetoprofeno 100 mg - Pó para Solução Injetável - Frasco-Ampola + diluente		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	5.000
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	200
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	50
16	São Ludgero	625
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.175
	TOTAL	7.050

Cetoprofeno 150 mg - Comprimido de Liberação Prolongada - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	25
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	15.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	250

18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	3.055
	TOTAL	18.330

Cianocobalamina 500 mcg/mL - Solução Injetável - Ampola contendo 2 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	265
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	75
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	78
	TOTAL	468

Cianocobalamina + Piridoxina + Tiamina (5.000 mcg + 100 mg + 100 mg) - Solução Injetável - Ampola contendo 2 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	2.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-



15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	510
	TOTAL	3.060

Ciclobenzaprina, cloridrato 10 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	10.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	15.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	25.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	300
14	Sangão	12.500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	12.660
	TOTAL	75.960

Ciclobenzaprina, cloridrato 5 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	13.500
5	Grão - Pará	5.000
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500

12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	300
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	3.860
	TOTAL	23.160

Cilostazol 100 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	100.000
3	Capivari de Baixo	170.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	100.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	8.250
17	São Martinho	3.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	60.000
20	CISAMUREL	91.470
	TOTAL	548.820

Cilostazol 50 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	17.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	26.000
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	17.500
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	100.000

9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	4.980
17	São Martinho	2.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	36.816
	TOTAL	220.896

Cimetidina 200 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	150
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	300
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	90
	TOTAL	540

Cinarizina 25 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	2.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	1.800
5	Grão - Pará	-

6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	2.500
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	1.000
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.690
	TOTAL	10.140

Cinarizina 75 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	2.100
2	Braço do Norte	75.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	7.500
7	Imaruí	5.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	18.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	75
12	Pescaria Brava	5.000
13	Rio Fortuna	5.000
14	Sangão	15.000
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	2.385
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	10.000
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	29.312
	TOTAL	175.872

Ciprofibrato 100 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	7.500
2	Braço do Norte	50.000



3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.000
12	Pescaria Brava	30.000
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	270
20	CISAMUREL	18.054
	TOTAL	108.324

Ciprofloxacino 500 mg – Comprimido – Embalagem fracionável		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	4.500
2	Braço do Norte	75.000
3	Capivari de Baixo	75.000
4	Garopaba	4.800
5	Grão - Pará	4.000
6	Gravatal	7.500
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	10.000
9	Jaguaruna	12.000
10	Laguna	27.500
11	Pedras Grandes	2.500
12	Pescaria Brava	12.500
13	Rio Fortuna	6.000
14	Sangão	5.000
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	3.360
17	São Martinho	1.000
18	Treze de Maio	1.500
19	Tubarão	12.000
20	CISAMUREL	56.132
	TOTAL	336.792

	Citalopram 20 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos
--	--



Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	17.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	15.000
4	Garopaba	27.000
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	35.000
7	Imaruí	40.000
8	Imbituba	150.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.500
12	Pescaria Brava	15.000
13	Rio Fortuna	20.000
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	7.500
16	São Ludgero	34.500
17	São Martinho	15.000
18	Treze de Maio	10.000
19	Tubarão	375.000
20	CISAMUREL	152.600
	TOTAL	915.600

Claritromicina 500 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 14, 20 ou 28 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	1.800
5	Grão - Pará	1.000
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	1.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.180
	TOTAL	7.080

Clindamicina, cloridrato 300 mg – Cápsula - Embalagem contendo 8 ou 16 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	100.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	2.500
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	2.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	2.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	750
20	CISAMUREL	21.550
	TOTAL	129.300

Clobazam 10 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	400
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	75
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	3.960
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-



19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	887
	TOTAL	5.322

Clobetasol, propionato 0,5 mg/g – Creme - Bisnaga contendo 30 g		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	4.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	90
20	CISAMUREL	838
	TOTAL	5.028

Clomipramina, cloridrato 25 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	20.000
3	Capivari de Baixo	25.000
4	Garopaba	3.400
5	Grão - Pará	2.500
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	15.000
9	Jaguaruna	3.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	1.000



14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	1.690
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	1.000
19	Tubarão	1.080
20	CISAMUREL	14.954
	TOTAL	89.724

Clomipramina, cloridrato 75 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	35.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	1.000
14	Sangão	250
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	1.000
19	Tubarão	540
20	CISAMUREL	7.658
	TOTAL	45.948

Clonazepam 0,5 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	10.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	100.000
4	Garopaba	10.800
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	30.000
7	Imaruí	20.000
8	Imbituba	-

9	Jaguaruna	25.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.000
12	Pescaria Brava	25.000
13	Rio Fortuna	25.000
14	Sangão	7.500
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	11.520
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	1.080
20	CISAMUREL	54.580
	TOTAL	327.480

Clonazepam 2 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	70.000
2	Braço do Norte	400.000
3	Capivari de Baixo	650.000
4	Garopaba	32.500
5	Grão - Pará	50.000
6	Gravatal	85.000
7	Imaruí	100.000
8	Imbituba	300.000
9	Jaguaruna	90.000
10	Laguna	450.000
11	Pedras Grandes	50.000
12	Pescaria Brava	65.000
13	Rio Fortuna	25.000
14	Sangão	90.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	63.465
17	São Martinho	15.000
18	Treze de Maio	35.000
19	Tubarão	450.000
20	CISAMUREL	605.393
	TOTAL	3.632.358

Clonazepam 2,5 mg/mL - Solução Oral – Frasco contendo 20 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	75
2	Braço do Norte	10.000
3	Capivari de Baixo	-



4	Garopaba	350
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	1.500
7	Imaruí	2.000
8	Imbituba	1.500
9	Jaguaruna	1.200
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.000
12	Pescaria Brava	1.000
13	Rio Fortuna	50
14	Sangão	750
15	Santa Rosa de Lima	50
16	São Ludgero	300
17	São Martinho	50
18	Treze de Maio	50
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	3.975
	TOTAL	23.850

Clonidina, cloridrato 0,100 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	7.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.500
	TOTAL	9.000

Clonidina, cloridrato 0,150 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	15.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	5.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	15.000
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	300
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	6.315
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	1.080
20	CISAMUREL	8.539
	TOTAL	51.234

Clopidogrel, bissulfato 75 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	17.500
2	Braço do Norte	300.000
3	Capivari de Baixo	150.000
4	Garopaba	26.250
5	Grão - Pará	10.500
6	Gravatal	37.500
7	Imaruí	30.000
8	Imbituba	100.000
9	Jaguaruna	150.000
10	Laguna	75.000
11	Pedras Grandes	7.500
12	Pescaria Brava	50.000
13	Rio Fortuna	10.000
14	Sangão	25.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	19.965
17	São Martinho	10.000
18	Treze de Maio	10.000



19	Tubarão	180.000
20	CISAMUREL	243.043
	TOTAL	1.458.258

Cloreto de Sódio 0,9% - Solução Injetável – Frasco contendo 100 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	500
2	Braço do Norte	4.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	1.500
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	750
15	Santa Rosa de Lima	300
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.410
	TOTAL	8.460

Cloreto de Sódio 0,9% - Solução Injetável – Frasco contendo 250 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	500
2	Braço do Norte	7.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	1.500
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-



14	Sangão	1.000
15	Santa Rosa de Lima	300
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.060
	TOTAL	12.360

Cloreto de Sódio 0,9% - Solução Injetável – Frasco contendo 500 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	6.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	1.000
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	500
15	Santa Rosa de Lima	300
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.560
	TOTAL	9.360

Cloreto de Sódio 0,9% - Spray Nasal - Frasco contendo 30 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	4.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-

9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	500
20	CISAMUREL	900
	TOTAL	5.400

Cloreto de Sódio 0,9% - Spray Nasal - Frasco contendo 50 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	500
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	500
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	220
	TOTAL	1.320

Clorexidina, gluconato 0,12% - Solução Oral - Frasco contendo 250 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	15.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-

5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	30
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	50
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	3.016
	TOTAL	18.096

Clorpromazina, cloridrato 100 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	5.000
2	Braço do Norte	110.000
3	Capivari de Baixo	100.000
4	Garopaba	8.400
5	Grão - Pará	3.000
6	Gravatal	10.000
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	40.000
9	Jaguaruna	15.000
10	Laguna	40.000
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	17.500
13	Rio Fortuna	1.500
14	Sangão	4.000
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	4.500
17	São Martinho	750
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	30.000
20	CISAMUREL	81.070
	TOTAL	486.420

Clorpromazina, cloridrato 25 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	2.500



2	Braço do Norte	30.000
3	Capivari de Baixo	75.000
4	Garopaba	10.800
5	Grão - Pará	2.500
6	Gravatal	7.500
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	60.000
9	Jaguaruna	10.000
10	Laguna	30.000
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	17.500
13	Rio Fortuna	1.500
14	Sangão	10.000
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	2.100
17	São Martinho	1.000
18	Treze de Maio	6.000
19	Tubarão	25.000
20	CISAMUREL	61.420
	TOTAL	368.520

Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL - Solução Oral – Frasco contendo 20 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	750
3	Capivari de Baixo	750
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	250
7	Imaruí	2.500
8	Imbituba	150
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	50
15	Santa Rosa de Lima	15
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	50
20	CISAMUREL	903
	TOTAL	5.418

Clortalidona 25 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	12.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	2.500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.920
	TOTAL	17.520

Clozapina 25 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-

20	CISAMUREL	100
	TOTAL	600

Clozapina 100 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	100
	TOTAL	600

Codeína, fosfato 30 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	125.000
3	Capivari de Baixo	175.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	75
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	5.000
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-

17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	5.000
19	Tubarão	150.000
20	CISAMUREL	92.015
	TOTAL	552.090

Colagenase + Cloranfenicol (0,6 UI/g + 0,01 g/g) – Pomada – Bisnaga contendo 30 g		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	1.500
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	1.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	500
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	150
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	60
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	300
20	CISAMUREL	1.042
	TOTAL	6.252

Colagenase 0,6 UI/g – Pomada – Bisnaga contendo 30 g		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	3.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	200
11	Pedras Grandes	15
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-



14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	658
	TOTAL	3.948

Colecalciferol 10.000 UI – Comprimido - Embalagem contendo 4 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	1.500
6	Gravatal	-
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	3.600
	TOTAL	21.600

Colecalciferol 50.000 UI – Comprimido - Embalagem contendo 4 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-



11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	1.000
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	400
	TOTAL	2.400

Colecalciferol 7.000 UI – Comprimido - Embalagem contendo 4 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	15.000
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	200
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	3.240
	TOTAL	19.440

Colecalciferol 200 UI – Gotas – Frasco contendo 20 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	500
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-

8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	250
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	155
	TOTAL	930

Condroitina, sulfato + Glicosamina, sulfato (1,2 g + 1,5 g) – Sachê – Embalagem contendo 10 ou 30 sachês		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	3.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	21.570
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	1.080
20	CISAMUREL	5.130
	TOTAL	30.780

Cumarina + Troxerrutina (15 mg + 90 mg) – Comprimidos – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	150.000
4	Garopaba	-



5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	5.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	150
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	180.000
20	CISAMUREL	67.330
	TOTAL	403.980

Dabigatрана, etexilato 110 mg – Cápsula – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	600
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	540
20	CISAMUREL	328
	TOTAL	1.968

Desloratadina 0,5 mg/mL – Xarope - Frasco contendo 60 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-



2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	600
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	140
	TOTAL	840

Desvenlafaxina, succinato 100 mg - Comprimido Revestido de Liberação Prolongada - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	300
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	6.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.660
	TOTAL	15.960

Desvenlafaxina, succinato 50 mg - Comprimido Revestido de Liberação Prolongada - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	300
14	Sangão	500
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	2.500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	270
20	CISAMUREL	2.114
	TOTAL	12.684

Dexametasona 0,1 mg/mL – Elixir – Frasco contendo 120 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	100
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	500
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	50
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	500

19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	230
	TOTAL	1.380

Dexametasona 0,1 mg/mL – Elixir – Frasco contendo 100 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	500
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	50
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	120
	TOTAL	720

Dexametasona, acetato 1 mg/g - Creme Dermatológico – Bisnaga contendo 10 g		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	300
2	Braço do Norte	5.000
3	Capivari de Baixo	4.000
4	Garopaba	500
5	Grão - Pará	500
6	Gravatal	5.000
7	Imaruí	5.000
8	Imbituba	2.500
9	Jaguaruna	2.500
10	Laguna	3.750
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	500
13	Rio Fortuna	500
14	Sangão	300
15	Santa Rosa de Lima	150



16	São Ludgero	450
17	São Martinho	100
18	Treze de Maio	200
19	Tubarão	1.600
20	CISAMUREL	6.590
	TOTAL	39.540

Dexametasona 4 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	500
6	Gravatal	7.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	5.000
9	Jaguaruna	12.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	250
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	1.000
14	Sangão	1.000
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	800
17	São Martinho	600
18	Treze de Maio	3.000
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	6.750
	TOTAL	40.500

Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL - Solução Injetável - Ampola contendo 2,5 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	250
6	Gravatal	1.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	300
10	Laguna	150
11	Pedras Grandes	15

12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	100
15	Santa Rosa de Lima	25
16	São Ludgero	840
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	100
20	CISAMUREL	656
	TOTAL	3.936

Dexclorfeniramina, maleato + Betametasona (2 mg + 0,25 mg/5 mL) – Xarope - Frasco contendo 120 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	2.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	1.800
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	150
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	400
14	Sangão	600
15	Santa Rosa de Lima	300
16	São Ludgero	390
17	São Martinho	100
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.348
	TOTAL	8.088

Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/mL - Solução Oral - Frasco contendo 120 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	3.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	500
6	Gravatal	10.000
7	Imaruí	2.500

8	Imbituba	500
9	Jaguaruna	800
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	400
13	Rio Fortuna	25
14	Sangão	50
15	Santa Rosa de Lima	300
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	500
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	3.725
	TOTAL	22.350

Dexclorfeniramina, maleato 2 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.500
2	Braço do Norte	100.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	6.000
6	Gravatal	7.500
7	Imaruí	5.000
8	Imbituba	5.000
9	Jaguaruna	18.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	150
12	Pescaria Brava	3.000
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	7.500
20	CISAMUREL	30.930
	TOTAL	185.580

Diazepam 10 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	17.500
2	Braço do Norte	150.000
3	Capivari de Baixo	120.000
4	Garopaba	7.500

5	Grão - Pará	27.500
6	Gravatal	25.000
7	Imaruí	25.000
8	Imbituba	35.000
9	Jaguaruna	24.000
10	Laguna	50.000
11	Pedras Grandes	3.500
12	Pescaria Brava	30.000
13	Rio Fortuna	8.000
14	Sangão	20.000
15	Santa Rosa de Lima	1.000
16	São Ludgero	13.500
17	São Martinho	3.000
18	Treze de Maio	10.000
19	Tubarão	120.000
20	CISAMUREL	138.100
	TOTAL	828.600

Diazepam 5 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	40.000
3	Capivari de Baixo	60.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	1.500
6	Gravatal	-
7	Imaruí	25.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	4.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	5.000
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	1.000
16	São Ludgero	1.500
17	São Martinho	1.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	27.800
	TOTAL	166.800

Diazepam 5 mg/mL - Solução Injetável - Ampola contendo 2 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-



2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	75
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	150
9	Jaguaruna	100
10	Laguna	100
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	50
14	Sangão	100
15	Santa Rosa de Lima	50
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	50
20	CISAMUREL	155
	TOTAL	930

Diclofenaco de Dietilamônio 10 mg/g – Gel - Bisnaga contendo 60 g		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	75
14	Sangão	75
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	75
	TOTAL	450

Diclofenaco Potássico 50 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	5.000
6	Gravatal	-
7	Imaruí	20.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	30.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	2.500
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	13.100
	TOTAL	78.600

Diclofenaco Resinato 15 mg/mL - Suspensão Oral - Frasco contendo 20 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	50
9	Jaguaruna	600
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-



20	CISAMUREL	150
	TOTAL	900

Diclofenaco Sódico 25 mg/mL - Solução Injetável - Ampola contendo 3 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	750
6	Gravatal	1.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	500
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	25
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	100
14	Sangão	150
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	1.000
17	São Martinho	50
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	250
20	CISAMUREL	785
	TOTAL	4.710

Diclofenaco Sódico 50 mg - Comprimido - Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	11.000
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	15.000
9	Jaguaruna	30.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-



17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	11.700
	TOTAL	70.200

Digoxina 0,25 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.000
2	Braço do Norte	100.000
3	Capivari de Baixo	20.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	3.000
6	Gravatal	1.500
7	Imaruí	5.000
8	Imbituba	25.000
9	Jaguaruna	20.000
10	Laguna	25.000
11	Pedras Grandes	1.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	1.500
14	Sangão	2.500
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	4.250
17	São Martinho	500
18	Treze de Maio	2.500
19	Tubarão	6.000
20	CISAMUREL	44.050
	TOTAL	264.300

Diltiazem 30 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	7.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-



14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	810
20	CISAMUREL	1.762
	TOTAL	10.572

Diltiazem 60 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	1.500
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	1.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	540
20	CISAMUREL	708
	TOTAL	4.248

Dimenidrinato + Piridoxina, cloridrato (25 mg/mL + 5 mg/mL) - Solução Oral - Frasco contendo 20 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	100
2	Braço do Norte	6.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	25
5	Grão - Pará	1.000
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-

11	Pedras Grandes	25
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	75
14	Sangão	150
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	100
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.535
	TOTAL	9.210

Dimenidrinato + Piridoxina, cloridrato (50 mg + 10 mg) – Comprimido - Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	2.500
5	Grão - Pará	7.500
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	3.930
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	3.106
	TOTAL	18.636

Dimenidrinato + Piridoxina, cloridrato (50 mg/mL + 50 mg/mL) - Solução Injetável - Ampola contendo 1 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	500
5	Grão - Pará	500
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-

8	Imbituba	200
9	Jaguaruna	300
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	25
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	100
14	Sangão	200
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	225
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	150
20	CISAMUREL	460
	TOTAL	2.760

Dimenidrinato + Piridoxina, cloridrato + Glicose + Frutose (3 mg/mL + 5 mg/mL + 100 mg/mL + 100 mg/mL) - Solução Injetável - Ampola contendo 10 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	1.500
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	1.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	200
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	150
11	Pedras Grandes	10
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	200
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	800
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	150
20	CISAMUREL	922
	TOTAL	5.532

Diosmina + Hesperidina (450 mg + 50 mg) – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	10.000
2	Braço do Norte	90.000
3	Capivari de Baixo	-



4	Garopaba	52.500
5	Grão - Pará	40.000
6	Gravatal	100.000
7	Imaruí	50.000
8	Imbituba	1.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	500
14	Sangão	75.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	30.000
18	Treze de Maio	25.000
19	Tubarão	540
20	CISAMUREL	96.408
	TOTAL	578.448

Dipirona Sódica 500 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50.000
2	Braço do Norte	180.000
3	Capivari de Baixo	250.000
4	Garopaba	47.500
5	Grão - Pará	40.000
6	Gravatal	40.000
7	Imaruí	75.000
8	Imbituba	75.000
9	Jaguaruna	80.000
10	Laguna	160.000
11	Pedras Grandes	5.000
12	Pescaria Brava	50.000
13	Rio Fortuna	30.000
14	Sangão	75.000
15	Santa Rosa de Lima	12.500
16	São Ludgero	54.500
17	São Martinho	20.000
18	Treze de Maio	35.000
19	Tubarão	275.000
20	CISAMUREL	310.900
	TOTAL	1.865.400

Dipirona Sódica 500 mg/mL - Solução Injetável - Ampola contendo 2 mL		
Ordem	Município	Quantidade



1	Armazém	-
2	Braço do Norte	5.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	8.000
5	Grão - Pará	1.000
6	Gravatal	2.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	250
9	Jaguaruna	500
10	Laguna	150
11	Pedras Grandes	75
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	100
14	Sangão	200
15	Santa Rosa de Lima	300
16	São Ludgero	1.500
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	750
20	CISAMUREL	4.065
	TOTAL	24.390

Dipirona Sódica 500 mg/mL - Solução Oral - Frasco contendo 10 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	200
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	500
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	2.500
7	Imaruí	10.000
8	Imbituba	1.250
9	Jaguaruna	500
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	150
12	Pescaria Brava	500
13	Rio Fortuna	200
14	Sangão	1.000
15	Santa Rosa de Lima	300
16	São Ludgero	700
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	200
19	Tubarão	3.250
20	CISAMUREL	4.250
	TOTAL	25.500

Dipirona Sódica 500 mg/mL - Solução Oral - Frasco contendo 20 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	5.000
3	Capivari de Baixo	4.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	750
6	Gravatal	-
7	Imaruí	10.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	2.000
10	Laguna	2.000
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	500
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	1.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	100
18	Treze de Maio	200
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	5.110
	TOTAL	30.660

Dipirona Sódica 1 g – Comprimido – Embalagem contendo 10 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	2.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-



20	CISAMUREL	500
	TOTAL	3.000

Divalproato de Sódio 250 mg - Comprimido de Liberação Prolongada - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.250
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	2.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	1.000
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	2.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.450
	TOTAL	8.700

Divalproato de Sódio 500 mg - Comprimido de Liberação Prolongada - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	2.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	2.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	5.000
14	Sangão	6.000

15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	2.500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	1.080
20	CISAMUREL	4.116
	TOTAL	24.696

Divalproato de Sódio 500 mg - Comprimido Revestido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	2.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	500
	TOTAL	3.000

Domperidona 1 mg/mL - Suspensão Oral - Frasco contendo 100 mL + seringa dosadora		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	200
9	Jaguaruna	600
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-

12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	160
	TOTAL	960

Domperidona 10 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	5.000
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	20.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	5.330
	TOTAL	31.980

Donepezila 5 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-



9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	250
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	270
20	CISAMUREL	104
	TOTAL	624

Doxazosina, mesilato 2 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	12.500
2	Braço do Norte	100.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	38.000
5	Grão - Pará	6.000
6	Gravatal	20.000
7	Imaruí	20.000
8	Imbituba	60.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	360
11	Pedras Grandes	2.500
12	Pescaria Brava	10.000
13	Rio Fortuna	15.000
14	Sangão	6.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	10.965
17	São Martinho	7.500
18	Treze de Maio	7.500
19	Tubarão	1.080
20	CISAMUREL	64.681
	TOTAL	388.086

Doxazosina, mesilato 4 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	125.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-



6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	7.500
11	Pedras Grandes	750
12	Pescaria Brava	10.000
13	Rio Fortuna	10.000
14	Sangão	9.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	2.500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	34.150
	TOTAL	204.900

Doxiciclina 100 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	90.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	4.800
5	Grão - Pará	500
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	4.000
10	Laguna	3.000
11	Pedras Grandes	750
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	20.610
	TOTAL	123.660

Dropropizina 1,5 mg/mL – Xarope - Frasco contendo 120 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-

3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	750
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	160
	TOTAL	960

Dropropizina 3 mg/mL – Xarope - Frasco contendo 120 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	750
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	160
	TOTAL	960

Duloxetine, cloridrato 30 mg - Cápsula de Liberação Retardada - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas



Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	500
8	Imbituba	2.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.250
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	2.500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.550
	TOTAL	15.300

Duloxetine, cloridrato 60 mg - Cápsula de Liberação Retardada - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	600
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	500
8	Imbituba	2.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	750
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	450
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	10.635
17	São Martinho	5.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	5.287
	TOTAL	31.722

Dutasterida + Tansulosina, cloridrato (0,5 mg + 0,4 mg) - Cápsula de Liberação Prolongada - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	17.500
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	3.600
	TOTAL	21.600

Empagliflozina 25 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	2.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-

18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	540
20	CISAMUREL	608
	TOTAL	3.648

Empagliflozina + Linagliptina (25 mg + 5 mg) – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	500
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	360
11	Pedras Grandes	250
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	300
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	282
	TOTAL	1.692

Enalapril, maleato 5 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.500
2	Braço do Norte	75.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	13.000
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	3.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	2.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	15.000
14	Sangão	5.000

15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	4.250
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	15.000
19	Tubarão	37.500
20	CISAMUREL	35.550
	TOTAL	213.300

Enalapril, maleato 10 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	10.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	100.000
9	Jaguaruna	300.000
10	Laguna	360.000
11	Pedras Grandes	9.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	10.000
14	Sangão	5.000
15	Santa Rosa de Lima	12.500
16	São Ludgero	18.250
17	São Martinho	10.000
18	Treze de Maio	40.000
19	Tubarão	300.000
20	CISAMUREL	235.150
	TOTAL	1.410.900

Enalapril, maleato 20 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	2.500
2	Braço do Norte	75.000
3	Capivari de Baixo	100.000
4	Garopaba	27.000
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	50.000
9	Jaguaruna	250.000
10	Laguna	-

11	Pedras Grandes	6.000
12	Pescaria Brava	20.000
13	Rio Fortuna	7.500
14	Sangão	25.000
15	Santa Rosa de Lima	12.500
16	São Ludgero	6.000
17	São Martinho	3.000
18	Treze de Maio	30.000
19	Tubarão	150.000
20	CISAMUREL	152.900
	TOTAL	917.400

Epinefrina, cloridrato 1 mg/mL - Solução Injetável – Ampola contendo 1 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	100
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	1.250
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	1.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	100
9	Jaguaruna	200
10	Laguna	50
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	100
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	50
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	100
20	CISAMUREL	710
	TOTAL	4.260

Eritromicina, estolato 500 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-



7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	600
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	130
	TOTAL	780

Escitalopram, oxalato 10 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	25.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	75.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	2.500
9	Jaguaruna	60.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	3.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	1.000
14	Sangão	100.000
15	Santa Rosa de Lima	12.500
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	35.000
19	Tubarão	810
20	CISAMUREL	62.962
	TOTAL	377.772

Escitalopram, oxalato 20 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-



4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	500
8	Imbituba	5.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.000
12	Pescaria Brava	30.000
13	Rio Fortuna	1.000
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	9.000
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	10.000
18	Treze de Maio	10.000
19	Tubarão	270
20	CISAMUREL	13.354
	TOTAL	80.124

Escopolamina, butilbrometo 10 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	5.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	7.500
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	7.500
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	3.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	30.000
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	2.500
14	Sangão	12.500
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	2.500
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	17.330
	TOTAL	103.980

Escopolamina, butilbrometo 10 mg/mL – Gotas - Frasco contendo 20 mL		
Ordem	Município	Quantidade



1	Armazém	-
2	Braço do Norte	4.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	750
6	Gravatal	-
7	Imaruí	5.000
8	Imbituba	250
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	2.500
11	Pedras Grandes	15
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	25
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.528
	TOTAL	15.168

Escopolamina, butilbrometo 20 mg/mL - Solução Injetável - Ampola contendo 1 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	2.500
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	4.500
5	Grão - Pará	150
6	Gravatal	3.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	750
9	Jaguaruna	300
10	Laguna	100
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	50
14	Sangão	150
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	150
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	150
20	CISAMUREL	2.390
	TOTAL	14.340

Escopolamina, butilbrometo + Dipirona Sódica (10 mg + 250 mg) – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	7.500
2	Braço do Norte	150.000
3	Capivari de Baixo	60.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	4.000
6	Gravatal	25.000
7	Imaruí	20.000
8	Imbituba	5.000
9	Jaguaruna	18.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	5.000
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	3.000
16	São Ludgero	10.500
17	São Martinho	1.500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	62.100
	TOTAL	372.600

Escopolamina, butilbrometo + Dipirona Sódica (6,67 + 333,4mg/mL) – Gotas - Frasco contendo 20 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	10.000
8	Imbituba	500
9	Jaguaruna	1.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	25
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	25
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	100

16	São Ludgero	200
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.375
	TOTAL	14.250

Escopolamina, butilbrometo+ Dipirona Sódica (4 mg/mL + 500 mg/mL) - Solução Injetável - Ampola contendo 5 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	500
6	Gravatal	3.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	250
9	Jaguaruna	300
10	Laguna	200
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	25
14	Sangão	200
15	Santa Rosa de Lima	300
16	São Ludgero	850
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	150
20	CISAMUREL	1.165
	TOTAL	6.990

Esomeprazol, magnésico 20 mg - Comprimido de Liberação Retardada - Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-

10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	200
	TOTAL	1.200

Esomeprazol, magnésico 40 mg - Comprimido de Liberação Retardada - Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	150
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	1.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	270
20	CISAMUREL	684
	TOTAL	4.104

Espiramicina 1,5 MUI - Comprimido Revestido - Embalagem contendo 16 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	10.000
3	Capivari de Baixo	-



4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.000
	TOTAL	12.000

Espironolactona 25 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	7.500
2	Braço do Norte	100.000
3	Capivari de Baixo	100.000
4	Garopaba	27.000
5	Grão - Pará	8.500
6	Gravatal	50.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	100.000
9	Jaguaruna	250.000
10	Laguna	130.000
11	Pedras Grandes	7.500
12	Pescaria Brava	40.000
13	Rio Fortuna	15.000
14	Sangão	25.000
15	Santa Rosa de Lima	7.500
16	São Ludgero	18.435
17	São Martinho	15.000
18	Treze de Maio	20.000
19	Tubarão	140.000
20	CISAMUREL	212.287
	TOTAL	1.273.722

Espironolactona 50 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	15.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	3.000
	TOTAL	18.000

Estriol 1 mg/g - Creme Vaginal - Bisnaga contendo 50 g + aplicador		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	50
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	150
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	25
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	1.000



19	Tubarão	100
20	CISAMUREL	285
	TOTAL	1.710

Estrogênios Conjugados 0,625 mg – Comprimido - Embalagem contendo 21 ou 28 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	250
2	Braço do Norte	1.500
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	150
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	500
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	4.800
	TOTAL	28.800

Estrogênios Conjugados 0,625 mg/g - Creme Vaginal - Bisnaga contendo 26 g + aplicador		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	150
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-

14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	30
	TOTAL	180

Etinilestradiol + Levonorgestrel (0,03 mg + 0,15 mg) – Comprimido - Embalagem contendo 21 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	10.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	12.000
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	1.500
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	300
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	1.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	4.960
	TOTAL	29.760

Fenitoína Sódica - 50 mg/mL - Solução Injetável - Ampola contendo 5 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	30
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	50
10	Laguna	-

11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	50
16	São Ludgero	25
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	50
20	CISAMUREL	41
	TOTAL	246

Fenitoína Sódica 100 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	5.000
2	Braço do Norte	150.000
3	Capivari de Baixo	50.000
4	Garopaba	2.750
5	Grão - Pará	2.000
6	Gravatal	17.500
7	Imaruí	10.000
8	Imbituba	20.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	15.000
11	Pedras Grandes	2.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	4.000
14	Sangão	7.500
15	Santa Rosa de Lima	1.000
16	São Ludgero	3.500
17	São Martinho	600
18	Treze de Maio	1.000
19	Tubarão	7.500
20	CISAMUREL	55.970
	TOTAL	335.820

Fenobarbital 100 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	7.500
2	Braço do Norte	150.000
3	Capivari de Baixo	75.000
4	Garopaba	6.000
5	Grão - Pará	2.000
6	Gravatal	17.500
7	Imaruí	20.000

8	Imbituba	20.000
9	Jaguaruna	12.000
10	Laguna	25.000
11	Pedras Grandes	3.500
12	Pescaria Brava	10.000
13	Rio Fortuna	5.000
14	Sangão	7.500
15	Santa Rosa de Lima	3.000
16	São Ludgero	4.650
17	São Martinho	2.000
18	Treze de Maio	3.000
19	Tubarão	30.000
20	CISAMUREL	80.730
	TOTAL	484.380

Fenobarbital 40 mg/mL - Solução Oral - Frasco contendo 20 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	25
2	Braço do Norte	2.500
3	Capivari de Baixo	1.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	250
7	Imaruí	-
8	Imbituba	150
9	Jaguaruna	100
10	Laguna	38
11	Pedras Grandes	75
12	Pescaria Brava	100
13	Rio Fortuna	50
14	Sangão	25
15	Santa Rosa de Lima	15
16	São Ludgero	15
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	150
20	CISAMUREL	899
	TOTAL	5.391

Fenoterol, bromidrato 5 mg/mL - Solução Inalatória - Frasco contendo 20 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-



4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	100
9	Jaguaruna	300
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	25
15	Santa Rosa de Lima	25
16	São Ludgero	5
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	250
20	CISAMUREL	141
	TOTAL	846

Finasterida 5 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.500
2	Braço do Norte	100.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	12.000
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	10.000
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	30.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	250
12	Pescaria Brava	10.000
13	Rio Fortuna	15.000
14	Sangão	2.500
15	Santa Rosa de Lima	3.000
16	São Ludgero	3.795
17	São Martinho	2.000
18	Treze de Maio	1.500
19	Tubarão	25.500
20	CISAMUREL	46.409
	TOTAL	278.454

Fluconazol 150 mg – Cápsula - Embalagem fracionável ou contendo 1 cápsula		
Ordem	Município	Quantidade



1	Armazém	500
2	Braço do Norte	30.000
3	Capivari de Baixo	6.000
4	Garopaba	1.400
5	Grão - Pará	600
6	Gravatal	10.000
7	Imaruí	10.000
8	Imbituba	3.000
9	Jaguaruna	2.000
10	Laguna	6.000
11	Pedras Grandes	250
12	Pescaria Brava	500
13	Rio Fortuna	1.500
14	Sangão	1.000
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	500
17	São Martinho	150
18	Treze de Maio	500
19	Tubarão	3.000
20	CISAMUREL	15.680
	TOTAL	94.080

Flunarizina, dicloridrato 10 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	2.500
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	150
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	530
	TOTAL	3.180

Flunitrazepam 1 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	2.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	270
20	CISAMUREL	554
	TOTAL	3.324

Fluocinolona, acetona + Polimixina, sulfato B + Neomicina + Lidocaína (0,250 mg/mL + 10.000 UI/mL + 3,50 mg + 20 mg) - Suspensão Otológica - Frasco contendo 10 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	50
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	100
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	25

18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	65
	TOTAL	390

Fluoxetina, cloridrato 20 mg – Cápsula - Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	35.000
2	Braço do Norte	400.000
3	Capivari de Baixo	230.000
4	Garopaba	52.000
5	Grão - Pará	35.000
6	Gravatal	45.000
7	Imaruí	50.000
8	Imbituba	150.000
9	Jaguaruna	60.000
10	Laguna	280.000
11	Pedras Grandes	35.000
12	Pescaria Brava	50.000
13	Rio Fortuna	30.000
14	Sangão	50.000
15	Santa Rosa de Lima	8.000
16	São Ludgero	35.980
17	São Martinho	15.000
18	Treze de Maio	30.000
19	Tubarão	150.000
20	CISAMUREL	348.196
	TOTAL	2.089.176

Fluoxetina, cloridrato 20 mg/mL - Solução Oral -Frasco contendo 20 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	4.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-



15	Santa Rosa de Lima	10
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	802
	TOTAL	4.812

Formoterol, fumarato 12 mcg - Cápsulas em Pó para Inalação - Embalagem contendo 30 cápsulas + Inalação		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	200
	TOTAL	1.200

Fosfomicina Trometamol 3 g – Envelope - Embalagem contendo 1 envelope		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	10.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-

11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.000
	TOTAL	12.000

Furosemida 10 mg/mL - Solução Injetável - Ampola contendo 2 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	1.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	100
9	Jaguaruna	300
10	Laguna	100
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	25
14	Sangão	150
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	240
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	200
20	CISAMUREL	543
	TOTAL	3.258

Furosemida 40 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	7.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	100.000
4	Garopaba	24.000
5	Grão - Pará	12.500
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-



8	Imbituba	100.000
9	Jaguaruna	120.000
10	Laguna	100.000
11	Pedras Grandes	7.500
12	Pescaria Brava	25.000
13	Rio Fortuna	20.000
14	Sangão	30.000
15	Santa Rosa de Lima	3.000
16	São Ludgero	25.000
17	São Martinho	15.000
18	Treze de Maio	30.000
19	Tubarão	120.000
20	CISAMUREL	147.900
	TOTAL	887.400

Gabapentina 300 mg – Cápsula - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	200.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	3.000
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	3.000
16	São Ludgero	16.800
17	São Martinho	5.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	45.960
	TOTAL	275.760

Ginkgo Biloba 120 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-



4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	30.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	6.100
	TOTAL	36.600

Glibenclamida 5 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	10.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	6.000
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	100.000
9	Jaguaruna	120.000
10	Laguna	315.000
11	Pedras Grandes	11.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	10.000
14	Sangão	30.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	22.500
17	São Martinho	1.500
18	Treze de Maio	20.000
19	Tubarão	120.000
20	CISAMUREL	154.400
	TOTAL	926.400

Gliclazida 30 mg - Comprimido de Liberação Prolongada - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade

1	Armazém	2.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	10.000
7	Imaruí	500
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	107.500
11	Pedras Grandes	1.000
12	Pescaria Brava	12.500
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	12.500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	20.000
19	Tubarão	180.000
20	CISAMUREL	69.300
	TOTAL	415.800

Gliclazida 60 mg - Comprimido de Liberação Prolongada - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	75.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	3.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	15.700
	TOTAL	94.200

Glicose 50 mg/mL (5%) - Solução Injetável - Sistema Fechado – Frasco contendo 250 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	100
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	300
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	100
	TOTAL	600

Glicose 250 mg/mL (25%) - Solução Injetável - Sistema Fechado – Ampola contendo 10 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	100
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	-

18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	60
	TOTAL	360

Glicose 500 mg/mL (50%) - Solução Injetável - Sistema Fechado – Ampola contendo 10 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	150
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	800
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	2.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	500
9	Jaguaruna	300
10	Laguna	100
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	100
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	910
	TOTAL	5.460

Glimepirida 1 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	300

15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	270
20	CISAMUREL	124
	TOTAL	744

Glimepirida 2 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	50.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	15.000
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	13.010
	TOTAL	78.060

Glimepirida 4 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50

12	Pescaria Brava	15.000
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Armazém	-
20	CISAMUREL	3.210
	TOTAL	19.260

Glycine Max 75 mg - Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	7.500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.500
	TOTAL	9.000

Haloperidol 1 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	5.000

8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	1.500
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	1.500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	1.000
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.800
	TOTAL	10.800

Haloperidol 2 mg/mL - Solução Oral – Frasco contendo 20 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	1.500
3	Capivari de Baixo	1.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	250
7	Imaruí	2.000
8	Imbituba	250
9	Jaguaruna	100
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	25
15	Santa Rosa de Lima	15
16	São Ludgero	20
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	100
19	Tubarão	50
20	CISAMUREL	1.062
	TOTAL	6.372

Haloperidol 5 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	2.500
2	Braço do Norte	40.000
3	Capivari de Baixo	70.000
4	Garopaba	6.000



5	Grão - Pará	3.000
6	Gravatal	5.000
7	Imaruí	10.000
8	Imbituba	25.000
9	Jaguaruna	15.000
10	Laguna	35.000
11	Pedras Grandes	2.500
12	Pescaria Brava	10.000
13	Rio Fortuna	1.500
14	Sangão	7.500
15	Santa Rosa de Lima	400
16	São Ludgero	1.800
17	São Martinho	1.000
18	Treze de Maio	3.000
19	Tubarão	22.500
20	CISAMUREL	52.340
	TOTAL	314.040

Haloperidol 5 mg/mL - Solução Oral – Ampola contendo 1 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	150
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	750
7	Imaruí	-
8	Imbituba	150
9	Jaguaruna	150
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	15
16	São Ludgero	50
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	50
20	CISAMUREL	263
	TOTAL	1.578

Haloperidol, decanoato 50 mg/mL - Solução Injetável – Ampola contendo 1 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	25



2	Braço do Norte	10.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	250
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	1.000
7	Imaruí	2.500
8	Imbituba	1.500
9	Jaguaruna	300
10	Laguna	2.000
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	25
14	Sangão	100
15	Santa Rosa de Lima	15
16	São Ludgero	50
17	São Martinho	50
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	300
20	CISAMUREL	3.623
	TOTAL	21.738

Hedera Helix 7 mg/mL – Xarope - Frasco contendo 100 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	4.000
3	Capivari de Baixo	2.600
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.365
	TOTAL	8.190

Heparina Sódica 5.000 UI - Solução Injetável - Ampola contendo 0,25 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	150
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	1.000
9	Jaguaruna	300
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	50
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	13
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	323
	TOTAL	1.935

Hidralazina, cloridrato 25 mg – Drágeas - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 drágeas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	27.500
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	50.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	150
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-



20	CISAMUREL	18.530
	TOTAL	111.180

Hidroclorotiazida 25 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	5.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	100.000
9	Jaguaruna	300.000
10	Laguna	360.000
11	Pedras Grandes	11.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	30.000
14	Sangão	90.000
15	Santa Rosa de Lima	20.000
16	São Ludgero	64.000
17	São Martinho	15.000
18	Treze de Maio	75.000
19	Tubarão	315.000
20	CISAMUREL	277.000
	TOTAL	1.662.000

Hidroclorotiazida 50 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	60.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	150.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	5.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-

17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	43.000
	TOTAL	258.000

Hidrocortisona, acetato 10 mg/g – Creme - Bisnaga contendo 20 g		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	500
9	Jaguaruna	600
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	25
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	600
20	CISAMUREL	345
	TOTAL	2.070

Hidrocortisona, succinato de sódio 100 mg - Pó para Solução Injetável - Frasco-Ampola + diluente		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	500
5	Grão - Pará	100
6	Gravatal	1.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	200
9	Jaguaruna	300
10	Laguna	50
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	50



14	Sangão	100
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	100
20	CISAMUREL	620
	TOTAL	3.720

Hidrocortisona, succinato de sódio 500 mg - Pó para Solução Injetável - Frasco-Ampola + diluente		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	700
5	Grão - Pará	250
6	Gravatal	1.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	200
9	Jaguaruna	300
10	Laguna	50
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	50
14	Sangão	200
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	200
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	100
20	CISAMUREL	630
	TOTAL	3.780

Hidroxicloroquina 400 mg - Comprimido Revestido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-



11	Pedras Grandes	125
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	540
20	CISAMUREL	133
	TOTAL	798

Hidróxido de Alumínio 6% - Suspensão Oral - Frasco contendo 100 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	100
2	Braço do Norte	2.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	2.500
7	Imaruí	500
8	Imbituba	250
9	Jaguaruna	600
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	200
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	125
19	Tubarão	750
20	CISAMUREL	1.440
	TOTAL	8.640

Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio (60 mg/mL + 40 mg/mL) - Suspensão Oral - Frasco contendo 100 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	100
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-

7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	500
11	Pedras Grandes	25
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	100
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	150
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	180
	TOTAL	1.080

Hidroxizina 2 mg/mL - Suspensão Oral - Frasco contendo 100 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	1.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	200
	TOTAL	1.200

Ibuprofeno 50 mg/mL - Suspensão Oral – Frasco contendo 30 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	100
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	4.000



4	Garopaba	400
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	2.500
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	3.000
11	Pedras Grandes	150
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	500
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	2.100
20	CISAMUREL	2.555
	TOTAL	15.330

Ibuprofeno 100 mg/mL - Suspensão Oral – Frasco contendo 20 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	300
2	Braço do Norte	3.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	1.500
6	Gravatal	7.500
7	Imaruí	2.500
8	Imbituba	250
9	Jaguaruna	6.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	500
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	1.250
15	Santa Rosa de Lima	500
16	São Ludgero	555
17	São Martinho	100
18	Treze de Maio	300
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	4.871
	TOTAL	29.226

Ibuprofeno 300 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade



1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	250
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	2.500
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	1.000
16	São Ludgero	1.250
17	São Martinho	250
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.050
	TOTAL	6.300

Ibuprofeno 600 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	25.000
2	Braço do Norte	240.000
3	Capivari de Baixo	250.000
4	Garopaba	18.000
5	Grão - Pará	15.000
6	Gravatal	25.000
7	Imaruí	25.000
8	Imbituba	25.000
9	Jaguaruna	120.000
10	Laguna	200.000
11	Pedras Grandes	4.000
12	Pescaria Brava	50.000
13	Rio Fortuna	30.000
14	Sangão	30.000
15	Santa Rosa de Lima	15.000
16	São Ludgero	15.540
17	São Martinho	3.500
18	Treze de Maio	25.000
19	Tubarão	100.000
20	CISAMUREL	243.208
	TOTAL	1.459.248

Imipramina, cloridrato 25 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	2.500
2	Braço do Norte	90.000
3	Capivari de Baixo	90.000
4	Garopaba	7.800
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	10.000
7	Imaruí	10.000
8	Imbituba	25.000
9	Jaguaruna	10.000
10	Laguna	40.000
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	15.000
13	Rio Fortuna	750
14	Sangão	5.000
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	3.700
17	São Martinho	2.000
18	Treze de Maio	3.500
19	Tubarão	90.000
20	CISAMUREL	81.170
	TOTAL	487.020

Insulina Glargina 100 UI/mL - Solução Injetável - 1 carpule 3 mL + 1 caneta aplicadora descartável		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	100
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	25
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	615
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	55



20	CISAMUREL	159
	TOTAL	954

Ipratrópio, brometo 0,25 mg/mL - Solução Inalatória – Frasco contendo 20 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	100
2	Braço do Norte	2.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	350
6	Gravatal	1.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	250
9	Jaguaruna	300
10	Laguna	1.000
11	Pedras Grandes	15
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	50
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	200
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	300
20	CISAMUREL	1.233
	TOTAL	7.398

Isossorbida, dinitrato 5 mg - Comprimido Sublingual - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	500
6	Gravatal	2.500
7	Imaruí	5.000
8	Imbituba	10.000
9	Jaguaruna	18.000
10	Laguna	30.000
11	Pedras Grandes	25
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	500
14	Sangão	1.000
15	Santa Rosa de Lima	300
16	São Ludgero	1.035



17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	500
19	Tubarão	18.000
20	CISAMUREL	17.472
	TOTAL	104.832

Isossorbida, dinitrato 10 mg - Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	30.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	18.000
10	Laguna	25.000
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	1.500
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	15.400
	TOTAL	92.400

Isossorbida, monitrato 20 mg - Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	5.000
2	Braço do Norte	200.000
3	Capivari de Baixo	150.000
4	Garopaba	4.750
5	Grão - Pará	11.500
6	Gravatal	30.000
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	100.000
9	Jaguaruna	120.000
10	Laguna	40.000
11	Pedras Grandes	9.000
12	Pescaria Brava	40.000
13	Rio Fortuna	10.000



14	Sangão	15.000
15	Santa Rosa de Lima	10.000
16	São Ludgero	15.840
17	São Martinho	3.000
18	Treze de Maio	15.000
19	Tubarão	165.000
20	CISAMUREL	191.818
	TOTAL	1.150.908

Isossorbida, monitrato 40 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	20.000
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	25.000
9	Jaguaruna	40.000
10	Laguna	9.000
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	15.000
20	CISAMUREL	25.200
	TOTAL	151.200

Itraconazol 100 mg – Cápsula – Embalagem contendo 4 ou 15 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.050
2	Braço do Norte	36.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	500
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	5.000
9	Jaguaruna	-

10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	8.710
	TOTAL	52.260

Ivermectina 6 mg - Comprimido – Embalagem contendo 2 ou 4 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	100
2	Braço do Norte	30.000
3	Capivari de Baixo	15.000
4	Garopaba	750
5	Grão - Pará	500
6	Gravatal	2.500
7	Imaruí	5.000
8	Imbituba	2.500
9	Jaguaruna	2.000
10	Laguna	1.000
11	Pedras Grandes	750
12	Pescaria Brava	2.500
13	Rio Fortuna	2.000
14	Sangão	500
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	750
17	São Martinho	300
18	Treze de Maio	1.000
19	Tubarão	1.250
20	CISAMUREL	13.800
	TOTAL	82.800

Lactulose 667 mg/mL - Solução Oral - Frasco contendo 120 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	100
2	Braço do Norte	2.500
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	1.500

7	Imaruí	2.500
8	Imbituba	2.500
9	Jaguaruna	600
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	150
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	150
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.010
	TOTAL	12.060

Levanlodipino, besilato 2,5 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	750
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	150
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	270
20	CISAMUREL	354
	TOTAL	2.124

Levodopa + Benserazida (100 mg + 25 mg) - Cápsula de Liberação Prolongada - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	10.000
2	Braço do Norte	-



3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	90.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	2.500
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	2.000
18	Treze de Maio	2.000
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	21.420
	TOTAL	128.520

Levodopa + Benserazida (100 mg + 25 mg) – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	30.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	3.000
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	30.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	5.000
14	Sangão	1.000
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	15.375
17	São Martinho	6.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	90.000
20	CISAMUREL	36.195
	TOTAL	217.170

Levodopa + Benserazida (200 mg + 50 mg) – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
---	--	--

Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	100.000
3	Capivari de Baixo	14.000
4	Garopaba	9.000
5	Grão - Pará	2.000
6	Gravatal	17.500
7	Imaruí	7.500
8	Imbituba	30.000
9	Jaguaruna	30.000
10	Laguna	12.000
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	5.000
14	Sangão	1.000
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	2.025
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	2.000
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	46.525
	TOTAL	279.150

Levodopa + Carbidopa (200 mg + 50 mg) – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	12.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	1.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.600
	TOTAL	15.600

Levodopa + Carbidopa (250 mg + 25 mg) – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	2.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	1.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	2.400
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	800
20	CISAMUREL	1.340
	TOTAL	8.040

Levofloxacino 500 mg – Comprimido - Embalagem contendo 7 ou 10 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	2.000
2	Braço do Norte	40.000
3	Capivari de Baixo	30.000
4	Garopaba	1.300
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	10.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	1.500
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	1.000
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	575
17	São Martinho	250
18	Treze de Maio	-

19	Tubarão	3.000
20	CISAMUREL	18.145
	TOTAL	108.870

Levofloxacino 750 mg – Comprimido - Embalagem contendo 7 ou 10 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	250
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	150
	TOTAL	900

Levomepromazina, maleato 25 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	50.000
4	Garopaba	1.800
5	Grão - Pará	6.000
6	Gravatal	10.000
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	25.000
9	Jaguaruna	12.000
10	Laguna	30.000
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	20.000
13	Rio Fortuna	1.500
14	Sangão	7.500
15	Santa Rosa de Lima	300



16	São Ludgero	1.100
17	São Martinho	1.000
18	Treze de Maio	2.500
19	Tubarão	30.000
20	CISAMUREL	42.940
	TOTAL	257.640

Levomepromazina, maleato 100 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	I+A2496:C2514Armazém	2.250
2	Braço do Norte	125.000
3	Capivari de Baixo	90.000
4	Garopaba	3.600
5	Grão - Pará	5.000
6	Gravatal	9.000
7	Imaruí	30.000
8	Imbituba	25.000
9	Jaguaruna	15.000
10	Laguna	50.000
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	25.000
13	Rio Fortuna	1.500
14	Sangão	4.000
15	Santa Rosa de Lima	300
16	São Ludgero	3.000
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	1.000
19	Tubarão	30.000
20	CISAMUREL	83.930
	TOTAL	503.580

Levomepromazina, maleato 40 mg/mL - Solução Oral – Frasco contendo 20 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	5.000
3	Capivari de Baixo	850
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	250
7	Imaruí	2.500
8	Imbituba	500
9	Jaguaruna	180
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	100



13	Rio Fortuna	25
14	Sangão	50
15	Santa Rosa de Lima	15
16	São Ludgero	60
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	100
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	19.269
	TOTAL	115.614

Levotiroxina Sódica 100 mcg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	9.000
2	Braço do Norte	100.000
3	Capivari de Baixo	100.000
4	Garopaba	26.000
5	Grão - Pará	7.500
6	Gravatal	25.000
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	60.000
9	Jaguaruna	180.000
10	Laguna	60.000
11	Pedras Grandes	4.000
12	Pescaria Brava	50.000
13	Rio Fortuna	10.000
14	Sangão	15.000
15	Santa Rosa de Lima	3.000
16	São Ludgero	13.075
17	São Martinho	2.500
18	Treze de Maio	10.000
19	Tubarão	105.000
20	CISAMUREL	159.015
	TOTAL	954.090

Levotiroxina Sódica 75 mcg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	10.000
2	Braço do Norte	100.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	35.000
9	Jaguaruna	-



10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	2.500
12	Pescaria Brava	50.000
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	8.340
17	São Martinho	1.500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	41.468
	TOTAL	248.808

Levotiroxina Sódica 50 mcg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	3.500
2	Braço do Norte	140.000
3	Capivari de Baixo	125.000
4	Garopaba	48.000
5	Grão - Pará	9.000
6	Gravatal	25.000
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	50.000
9	Jaguaruna	180.000
10	Laguna	90.000
11	Pedras Grandes	7.500
12	Pescaria Brava	50.000
13	Rio Fortuna	10.000
14	Sangão	30.000
15	Santa Rosa de Lima	3.000
16	São Ludgero	14.825
17	São Martinho	2.000
18	Treze de Maio	15.000
19	Tubarão	160.000
20	CISAMUREL	195.565
	TOTAL	1.173.390

Levotiroxina Sódica 38 mcg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-



7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	100
	TOTAL	600

Levotiroxina Sódica 25 mcg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	5.000
2	Braço do Norte	140.000
3	Capivari de Baixo	100.000
4	Garopaba	39.600
5	Grão - Pará	10.000
6	Gravatal	25.000
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	60.000
9	Jaguaruna	180.000
10	Laguna	90.000
11	Pedras Grandes	11.000
12	Pescaria Brava	50.000
13	Rio Fortuna	10.000
14	Sangão	25.000
15	Santa Rosa de Lima	3.000
16	São Ludgero	11.355
17	São Martinho	3.000
18	Treze de Maio	15.000
19	Tubarão	150.000
20	CISAMUREL	188.591
	TOTAL	1.131.546

Lidocaína, cloridrato 2% - Solução Injetável – Frasco – Ampola contendo 20 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	25
2	Braço do Norte	600

3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	500
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	1.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	200
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	25
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	30
14	Sangão	25
15	Santa Rosa de Lima	30
16	São Ludgero	138
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	50
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	525
	TOTAL	3.147

Lidocaína, cloridrato 20 mg/g – Geleia - Bisnaga contendo 30 g		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	25
2	Braço do Norte	3.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	600
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	1.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	6.000
10	Laguna	600
11	Pedras Grandes	75
12	Pescaria Brava	2.500
13	Rio Fortuna	10
14	Sangão	50
15	Santa Rosa de Lima	25
16	São Ludgero	300
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	50
19	Tubarão	100
20	CISAMUREL	2.967
	TOTAL	17.802

	Lidocaína, cloridrato + Epinefrina (1% + 2%) - Solução Injetável - Frasco-Ampola contendo 20 mL
--	--

Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	25
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	300
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	20
14	Sangão	25
15	Santa Rosa de Lima	30
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	80
	TOTAL	480

Lisdexanfetamina, dimesilato 50 mg – Cápsula - Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	5.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.100
	TOTAL	6.600

Loratadina 1 mg/mL – Xarope – Frasco contendo 100 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	3.000
3	Capivari de Baixo	1.500
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	750
6	Gravatal	7.500
7	Imaruí	2.000
8	Imbituba	250
9	Jaguaruna	1.000
10	Laguna	1.500
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	1.000
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	150
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	250
19	Tubarão	750
20	CISAMUREL	3.955
	TOTAL	23.730

Loratadina 10 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10 ou 12 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	5.000
2	Braço do Norte	100.000
3	Capivari de Baixo	65.000
4	Garopaba	9.000
5	Grão - Pará	7.500
6	Gravatal	22.500
7	Imaruí	6.000
8	Imbituba	15.000
9	Jaguaruna	20.000
10	Laguna	30.000
11	Pedras Grandes	1.500
12	Pescaria Brava	15.000
13	Rio Fortuna	2.000
14	Sangão	12.500
15	Santa Rosa de Lima	3.000
16	São Ludgero	9.750
17	São Martinho	750
18	Treze de Maio	2.500



19	Tubarão	35.000
20	CISAMUREL	72.400
	TOTAL	434.400

Lorazepam 2 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	75.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	10.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	300
14	Sangão	5.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	18.000
20	CISAMUREL	24.700
	TOTAL	148.200

Losartana Potássica 50 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	40.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	100.000
9	Jaguaruna	400.000
10	Laguna	700.000
11	Pedras Grandes	35.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	100.000
14	Sangão	150.000
15	Santa Rosa de Lima	30.000



16	São Ludgero	140.000
17	São Martinho	30.000
18	Treze de Maio	125.000
19	Tubarão	1.150.000
20	CISAMUREL	600.000
	TOTAL	3.600.000

Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (50 mg + 12,5 mg) – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	2.500
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	250
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	270
20	CISAMUREL	804
	TOTAL	4.824

Lurasidona, cloridrato 40 mg – Comprimido Revestido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-

12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	150
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	270
20	CISAMUREL	84
	TOTAL	504

Lurasidona, cloridrato 80 mg – Comprimido Revestido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	150
14	Sangão	250
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	80
	TOTAL	480

Mebendazol 100 mg – Comprimido - Embalagem contendo 6 comprimidos ou fracionável		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-



8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	2.500
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	600
	TOTAL	3.600

Mebendazol 20 mg/mL - Suspensão Oral - Frasco contendo 30 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	500
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	25
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	50
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	115
	TOTAL	690

Medroxiprogesterona, acetato 150 mg - Suspensão Injetável - Ampola contendo 1 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-

5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	3.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	450
11	Pedras Grandes	35
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	15
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	25
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	705
	TOTAL	4.230

Meloxicam 15 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	100
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	3.750
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	15.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	3.780
	TOTAL	22.680

Memantina, cloridrato 10 mg – Comprimido Revestido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Braço do Norte	40.000



2	Capivari de Baixo	-
3	Garopaba	-
4	Grão - Pará	-
5	Gravatal	9.000
6	Imaruí	-
7	Imbituba	20.000
8	Jaguaruna	-
9	Laguna	-
10	Pedras Grandes	500
11	Pescaria Brava	-
12	Rio Fortuna	-
13	Sangão	-
14	Santa Rosa de Lima	1.500
15	São Ludgero	6.495
16	São Martinho	-
17	Treze de Maio	-
18	Tubarão	-
19	Braço do Norte	40.000
20	CISAMUREL	15.499
	TOTAL	92.994

Metformina, cloridrato 500 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	7.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	100.000
9	Jaguaruna	350.000
10	Laguna	255.000
11	Pedras Grandes	22.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	30.000
14	Sangão	50.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	45.200
17	São Martinho	3.000
18	Treze de Maio	30.000
19	Tubarão	300.000
20	CISAMUREL	239.840
	TOTAL	1.439.040

Metformina, cloridrato 850 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	15.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	100.000
9	Jaguaruna	400.000
10	Laguna	360.000
11	Pedras Grandes	25.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	20.000
14	Sangão	90.000
15	Santa Rosa de Lima	8.000
16	São Ludgero	58.600
17	São Martinho	7.500
18	Treze de Maio	30.000
19	Tubarão	450.000
20	CISAMUREL	312.820
	TOTAL	1.876.920

Metildopa 250 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.000
2	Braço do Norte	75.000
3	Capivari de Baixo	30.000
4	Garopaba	4.500
5	Grão - Pará	1.500
6	Gravatal	17.500
7	Imaruí	5.000
8	Imbituba	30.000
9	Jaguaruna	18.000
10	Laguna	36.000
11	Pedras Grandes	3.750
12	Pescaria Brava	7.500
13	Rio Fortuna	3.000
14	Sangão	9.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	1.965
17	São Martinho	1.000
18	Treze de Maio	3.000
19	Tubarão	19.500



20	CISAMUREL	54.643
	TOTAL	327.858

Metildopa 500 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.000
2	Braço do Norte	75.000
3	Capivari de Baixo	30.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	1.500
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	18.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.500
12	Pescaria Brava	10.000
13	Rio Fortuna	5.000
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	2.970
17	São Martinho	1.000
18	Treze de Maio	5.000
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	30.194
	TOTAL	181.164

Metilfenidato, cloridrato 10 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	90.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	5.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	1.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	15.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-



17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	20.000
19	Tubarão	540
20	CISAMUREL	26.308
	TOTAL	157.848

Metilfenidato, cloridrato 18 mg - Comprimido de Liberação Prolongada - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	5.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.100
	TOTAL	6.600

Metilfenidato, cloridrato 30 mg - Comprimido de Liberação Prolongada - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	5.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-

12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.000
	TOTAL	6.000

Metoclopramida, cloridrato 10 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	5.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	45.000
4	Garopaba	5.250
5	Grão - Pará	5.000
6	Gravatal	25.000
7	Imaruí	5.000
8	Imbituba	10.000
9	Jaguaruna	18.000
10	Laguna	18.000
11	Pedras Grandes	1.500
12	Pescaria Brava	12.500
13	Rio Fortuna	3.000
14	Sangão	5.000
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	9.000
17	São Martinho	250
18	Treze de Maio	5.000
19	Tubarão	39.000
20	CISAMUREL	42.600
	TOTAL	255.600

Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL - Solução Oral – Frasco contendo 10 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	1.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	500

9	Jaguaruna	600
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	100
13	Rio Fortuna	50
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	300
20	CISAMUREL	670
	TOTAL	4.020

Metoclopramida, cloridrato 5 mg/mL - Solução Injetável – Ampola contendo 2 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	4.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	250
6	Gravatal	1.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	250
9	Jaguaruna	200
10	Laguna	100
11	Pedras Grandes	10
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	100
14	Sangão	200
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	1.000
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	100
20	CISAMUREL	1.562
	TOTAL	9.372

Metoprolol, succinato 100 mg - Comprimido Revestido de Liberação Prolongada – Embalagem contendo 10 ,15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	100.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-

5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	12.500
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	25.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	2.500
12	Pescaria Brava	40.000
13	Rio Fortuna	7.500
14	Sangão	6.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	2.850
17	São Martinho	3.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	60.000
20	CISAMUREL	53.270
	TOTAL	319.620

Metoprolol, succinato 50 mg - Comprimido Revestido de Liberação Prolongada – Embalagem contendo 10 ,15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	25.000
2	Braço do Norte	200.000
3	Capivari de Baixo	250.000
4	Garopaba	32.500
5	Grão - Pará	15.000
6	Gravatal	50.000
7	Imaruí	50.000
8	Imbituba	150.000
9	Jaguaruna	180.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	22.500
12	Pescaria Brava	40.000
13	Rio Fortuna	25.000
14	Sangão	50.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	33.630
17	São Martinho	15.000
18	Treze de Maio	30.000
19	Tubarão	450.000
20	CISAMUREL	324.926
	TOTAL	1.949.556

Metoprolol, succinato 25 mg - Comprimido Revestido de Liberação Prolongada – Embalagem contendo 10 ,15 ou 30 comprimidos		
---	--	--



Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	150.000
3	Capivari de Baixo	135.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	37.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	2.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	15.000
14	Sangão	9.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	20.055
17	São Martinho	4.000
18	Treze de Maio	5.000
19	Tubarão	270
20	CISAMUREL	77.065
	TOTAL	462.390

Metoprolol, tartarato 100 mg - Comprimido – Embalagem contendo 10 ,15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	25.000
11	Pedras Grandes	75
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	2.500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	5.515
	TOTAL	33.090

Metronidazol 100 mg/g- Gel Vaginal - Bisnaga contendo 50 g + aplicador		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	25
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	100
5	Grão - Pará	50
6	Gravatal	2.500
7	Imaruí	500
8	Imbituba	250
9	Jaguaruna	300
10	Laguna	1.800
11	Pedras Grandes	75
12	Pescaria Brava	150
13	Rio Fortuna	50
14	Sangão	100
15	Santa Rosa de Lima	50
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	100
19	Tubarão	100
20	CISAMUREL	1.255
	TOTAL	7.530

Metronidazol 250 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	2.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	50.000
4	Garopaba	4.800
5	Grão - Pará	1.500
6	Gravatal	10.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	10.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	2.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	2.000
14	Sangão	7.500
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	3.300
17	São Martinho	750
18	Treze de Maio	1.500



19	Tubarão	9.000
20	CISAMUREL	21.090
	TOTAL	126.540

Metronidazol 400 mg - Comprimido Revestido - Embalagem contendo 20 ou 24 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	60.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	1.200
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	5.000
8	Imbituba	5.000
9	Jaguaruna	9.000
10	Laguna	18.000
11	Pedras Grandes	2.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	900
17	São Martinho	250
18	Treze de Maio	1.500
19	Tubarão	600
20	CISAMUREL	20.790
	TOTAL	124.740

Micofenolato de Mofetila 500 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	2.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	2.500
15	Santa Rosa de Lima	-

16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	3.240
20	CISAMUREL	1.648
	TOTAL	9.888

Miconazol, nitrato 20 mg/g - Creme Dermatológico - Bisnaga contendo 28 g		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	2.000
4	Garopaba	100
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	75
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	25
14	Sangão	200
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	25
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	200
19	Tubarão	750
20	CISAMUREL	680
	TOTAL	4.080

Miconazol, nitrato 20 mg/g - Creme Vaginal - Bisnaga contendo 80 g + aplicador		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	2.500
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	50
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	600
10	Laguna	1.000
11	Pedras Grandes	75
12	Pescaria Brava	-

13	Rio Fortuna	50
14	Sangão	150
15	Santa Rosa de Lima	50
16	São Ludgero	25
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	100
19	Tubarão	600
20	CISAMUREL	1.040
	TOTAL	6.240

Mikania Glomerata Spreng 35 mg/mL – Xarope - Frasco contendo 120 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	350
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	50
14	Sangão	100
15	Santa Rosa de Lima	150
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	200
19	Tubarão	750
20	CISAMUREL	475
	TOTAL	2.850

Mirtazapina 30 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	15.000
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	2.500
9	Jaguaruna	-

10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	300
14	Sangão	9.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	2.500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	270
20	CISAMUREL	6.114
	TOTAL	36.684

Morfina, sulfato 10 mg/mL - Solução Injetável – Ampola contendo 1 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	100
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	1.150
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	1.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	100
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	100
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	50
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	50
20	CISAMUREL	610
	TOTAL	3.660

Mupirocina 20 mg/g – Pomada – Bisnaga contendo 15 g		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	100
6	Gravatal	-

7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	50
	TOTAL	300

Naltrexona, cloridrato 50 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	15.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	450
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	250
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	15.000
20	CISAMUREL	6.140
	TOTAL	36.840

Naproxeno Sódico 500 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	600
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-



4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	250
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	190
	TOTAL	1.140

Nebivolol, cloridrato 5 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	300
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	660
	TOTAL	3.960

Neomicina, sulfato + Bacitracina (5 mg/g + 250 UI/g) – Pomada - Bisnaga contendo 10 g		
Ordem	Município	Quantidade



1	Armazém	150
2	Braço do Norte	4.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	200
5	Grão - Pará	500
6	Gravatal	5.000
7	Imaruí	5.000
8	Imbituba	2.000
9	Jaguaruna	1.500
10	Laguna	4.500
11	Pedras Grandes	150
12	Pescaria Brava	500
13	Rio Fortuna	500
14	Sangão	250
15	Santa Rosa de Lima	500
16	São Ludgero	400
17	São Martinho	100
18	Treze de Maio	100
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	5.070
	TOTAL	30.420

Nifedipino 10 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	1.500
6	Gravatal	-
7	Imaruí	2.500
8	Imbituba	15.000
9	Jaguaruna	90.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	2.500
13	Rio Fortuna	2.500
14	Sangão	6.000
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	450
17	São Martinho	1.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	24.610
	TOTAL	147.660

Nifedipino 20 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	3.000
2	Braço do Norte	45.000
3	Capivari de Baixo	30.000
4	Garopaba	1.750
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	2.500
7	Imaruí	2.500
8	Imbituba	15.000
9	Jaguaruna	90.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	2.500
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	990
17	São Martinho	1.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	39.168
	TOTAL	235.008

Nimesulida 100 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10 ou 12 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	9.000
2	Braço do Norte	120.000
3	Capivari de Baixo	150.000
4	Garopaba	8.500
5	Grão - Pará	10.000
6	Gravatal	40.000
7	Imaruí	30.000
8	Imbituba	25.000
9	Jaguaruna	20.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	6.000
12	Pescaria Brava	50.000
13	Rio Fortuna	20.000
14	Sangão	17.500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	17.376
17	São Martinho	2.000
18	Treze de Maio	2.000
19	Tubarão	90.000



20	CISAMUREL	123.475
	TOTAL	740.851

Nimodipino 30 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	10.000
9	Jaguaruna	90.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	150
16	São Ludgero	315
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	20.393
	TOTAL	122.358

Nistatina 100.000 UI/mL - Suspensão Oral - Frasco contendo 50 mL + conta-gotas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	100
2	Braço do Norte	3.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	100
5	Grão - Pará	50
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	400
10	Laguna	900
11	Pedras Grandes	75
12	Pescaria Brava	350
13	Rio Fortuna	50
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	50
16	São Ludgero	200

17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	150
19	Tubarão	1.000
20	CISAMUREL	1.290
	TOTAL	7.740

Nistatina 25.000 UI/g - Creme Vaginal - Bisnaga contendo 60 g + aplicador		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	325
2	Braço do Norte	2.500
3	Capivari de Baixo	4.000
4	Garopaba	65
5	Grão - Pará	3.500
6	Gravatal	2.500
7	Imaruí	2.500
8	Imbituba	3.000
9	Jaguaruna	1.500
10	Laguna	2.000
11	Pedras Grandes	150
12	Pescaria Brava	1.500
13	Rio Fortuna	50
14	Sangão	100
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	4.783
	TOTAL	28.698

Nitrofurantoína 100 mg – Cápsula - Embalagem contendo 14 ou 28 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	2.000
2	Braço do Norte	40.000
3	Capivari de Baixo	200.000
4	Garopaba	5.500
5	Grão - Pará	3.500
6	Gravatal	10.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	15.000
9	Jaguaruna	11.000
10	Laguna	12.000
11	Pedras Grandes	750
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	3.000

14	Sangão	7.500
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	4.392
17	São Martinho	750
18	Treze de Maio	3.000
19	Tubarão	12.000
20	CISAMUREL	66.378
	TOTAL	398.270

Noretisterona 0,35 mg – Comprimido - Embalagem contendo 35 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	5.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	500
11	Pedras Grandes	75
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	15
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.118
	TOTAL	6.708

Noretisterona, enantato + Estradiol, valerato (50 mg/mL + 5 mg/mL) - Solução Injetável - Ampola contendo 1 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	1.500

11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	30
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	25
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	426
	TOTAL	2.556

Norfloxacino 400 mg – Comprimido - Embalagem contendo 14 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.400
2	Braço do Norte	45.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	10.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	150
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	11.410
	TOTAL	68.460

Nortriptilina, cloridrato 25 mg – Cápsula- Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	3.000
2	Braço do Norte	125.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	12.500
5	Grão - Pará	2.000
6	Gravatal	12.500
7	Imaruí	25.000



8	Imbituba	12.500
9	Jaguaruna	3.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	2.500
14	Sangão	10.000
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	500
17	São Martinho	1.000
18	Treze de Maio	2.000
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	42.700
	TOTAL	256.200

Nortriptilina, cloridrato 50 mg – Cápsula- Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	50.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	2.000
6	Gravatal	10.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	3.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	10.000
13	Rio Fortuna	2.500
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	500
17	São Martinho	600
18	Treze de Maio	2.000
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	16.520
	TOTAL	99.120

Nortriptilina, cloridrato 75 mg – Cápsula- Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	250
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	500
4	Garopaba	-

5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	5.000
8	Imbituba	2.500
9	Jaguaruna	500
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	1.500
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	500
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.550
	TOTAL	15.300

Olanzapina 10 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	40.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	1.000
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	675
20	CISAMUREL	8.335
	TOTAL	50.010

Olanzapina 5 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-



2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	1.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	1.000
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	270
20	CISAMUREL	454
	TOTAL	2.724

Óleo Mineral 100% - Solução Oral - Frasco contendo 100 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	3.500
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	150
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	1.000
9	Jaguaruna	400
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	400
14	Sangão	150
15	Santa Rosa de Lima	50
16	São Ludgero	175
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	150
19	Tubarão	900
20	CISAMUREL	1.400
	TOTAL	8.400

Olmesartana Medoxomila 20 mg - Comprimido Revestido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	450
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	270
20	CISAMUREL	1.364
	TOTAL	8.184

Olmesartana Medoxomila 40 mg - Comprimido Revestido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	450
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-



20	CISAMUREL	1.310
	TOTAL	7.860

Olmesartana + Hidroclorotiazida (20 mg + 12,5 mg) - Comprimido Revestido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	150
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	300
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	540
20	CISAMUREL	198
	TOTAL	1.188

Omeprazol 20 mg – Cápsula - Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	75.000
2	Braço do Norte	400.000
3	Capivari de Baixo	600.000
4	Garopaba	70.000
5	Grão - Pará	90.000
6	Gravatal	80.000
7	Imaruí	75.000
8	Imbituba	300.000
9	Jaguaruna	180.000
10	Laguna	400.000
11	Pedras Grandes	32.500
12	Pescaria Brava	60.000
13	Rio Fortuna	30.000
14	Sangão	90.000
15	Santa Rosa de Lima	12.500



16	São Ludgero	65.250
17	São Martinho	25.000
18	Treze de Maio	50.000
19	Tubarão	600.000
20	CISAMUREL	647.050
	TOTAL	3.882.300

Omeprazol 40 mg/mL - Pó para Solução Injetável - Frasco-Ampola + diluente		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	150
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	1.500
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	50
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	50
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	150
15	Santa Rosa de Lima	50
16	São Ludgero	210
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	3.000
19	Tubarão	100
20	CISAMUREL	1.052
	TOTAL	6.312

Ondansetrona, cloridrato 4 mg - Comprimido Orodispersível - Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	10.000
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	12.000
11	Pedras Grandes	750

12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	200
14	Sangão	17.500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	2.045
17	São Martinho	250
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	8.849
	TOTAL	53.094

Ondansetrona, cloridrato 8 mg - Comprimido Orodispersível - Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.500
2	Braço do Norte	25.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	200
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	3.645
17	São Martinho	1.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	6.369
	TOTAL	38.214

Ondansetrona, cloridrato 2 mg/mL - Solução Injetável - Ampola contendo 2 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	9.500
5	Grão - Pará	300
6	Gravatal	4.000
7	Imaruí	-



8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	100
11	Pedras Grandes	5
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	200
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	900
20	CISAMUREL	3.021
	TOTAL	18.126

Oxcarbazepina 300 mg - Comprimido Revestido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	50.000
4	Garopaba	7.500
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	5.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	1.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	750
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	2.460
17	São Martinho	1.500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	13.862
	TOTAL	83.172

Oxcarbazepina 600 mg - Comprimido Revestido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	100.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-

5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	5.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	1.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	750
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	450
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	3.060
17	São Martinho	750
18	Treze de Maio	1.080
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	22.638
	TOTAL	135.828

Oxcarbazepina 60 mg/mL - Suspensão Oral - Frasco contendo 100 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	7.500
3	Capivari de Baixo	800
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	1.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	250
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.010
	TOTAL	12.060

Pantoprazol 20 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-



2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	50.000
13	Rio Fortuna	1.000
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	10.720
	TOTAL	64.320

Pantoprazol 40 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	250.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	2.500
8	Imbituba	20.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	50.000
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	3.000
16	São Ludgero	32.487
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	270
20	CISAMUREL	71.671
	TOTAL	430.028

Paracetamol 200 mg/mL - Solução Oral – Frasco contendo 15 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	300
2	Braço do Norte	4.000
3	Capivari de Baixo	5.000
4	Garopaba	800
5	Grão - Pará	400
6	Gravatal	2.500
7	Imaruí	2.000
8	Imbituba	2.000
9	Jaguaruna	6.000
10	Laguna	3.000
11	Pedras Grandes	150
12	Pescaria Brava	1.000
13	Rio Fortuna	200
14	Sangão	1.000
15	Santa Rosa de Lima	500
16	São Ludgero	400
17	São Martinho	50
18	Treze de Maio	300
19	Tubarão	3.000
20	CISAMUREL	6.520
	TOTAL	39.120

Paracetamol 500 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	7.500
2	Braço do Norte	150.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	17.400
5	Grão - Pará	12.500
6	Gravatal	90.000
7	Imaruí	30.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	7.500
12	Pescaria Brava	15.000
13	Rio Fortuna	25.000
14	Sangão	17.500
15	Santa Rosa de Lima	15.000
16	São Ludgero	14.750
17	São Martinho	1.500
18	Treze de Maio	30.000
19	Tubarão	225.000



20	CISAMUREL	131.730
	TOTAL	790.380

Paracetamol 750 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	25.000
2	Braço do Norte	120.000
3	Capivari de Baixo	350.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	27.500
6	Gravatal	5.000
7	Imaruí	35.000
8	Imbituba	75.000
9	Jaguaruna	120.000
10	Laguna	160.000
11	Pedras Grandes	4.000
12	Pescaria Brava	25.000
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	17.500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	18.000
17	São Martinho	5.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	197.400
	TOTAL	1.184.400

Paracetamol + Codeína, fosfato (500 mg + 30 mg) – Comprimido - Embalagem contendo 6, 12 ou 24 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	12.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	23.500
5	Grão - Pará	17.500
6	Gravatal	75.000
7	Imaruí	25.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	30.000
10	Laguna	90.000
11	Pedras Grandes	2.500
12	Pescaria Brava	35.000
13	Rio Fortuna	25.000
14	Sangão	25.000
15	Santa Rosa de Lima	3.000



16	São Ludgero	16.560
17	São Martinho	7.500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	1.080
20	CISAMUREL	77.728
	TOTAL	466.368

Paroxetina, cloridrato 20 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	11.000
2	Braço do Norte	175.000
3	Capivari de Baixo	500
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	30.000
7	Imaruí	35.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	5.000
12	Pescaria Brava	30.000
13	Rio Fortuna	10.000
14	Sangão	20.000
15	Santa Rosa de Lima	3.000
16	São Ludgero	20.325
17	São Martinho	6.000
18	Treze de Maio	15.000
19	Tubarão	1.350
20	CISAMUREL	72.337
	TOTAL	434.023

Periciazina 40 mg/mL (4%) - Solução Oral – Frasco contendo 20 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	5.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	100
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-



13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	15
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.023
	TOTAL	6.138

Permanganato de Potássio 100 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	500
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	25
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	105
	TOTAL	630

Permetrina 10 mg/g – Loção – Frasco contendo 60 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	2.000
3	Capivari de Baixo	1.500
4	Garopaba	100
5	Grão - Pará	150
6	Gravatal	-
7	Imaruí	500
8	Imbituba	500
9	Jaguaruna	600

10	Laguna	900
11	Pedras Grandes	10
12	Pescaria Brava	100
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	50
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	150
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.317
	TOTAL	7.902

Permetrina 50 mg/g – Loção – Frasco contendo 60 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	200
5	Grão - Pará	150
6	Gravatal	500
7	Imaruí	500
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	600
10	Laguna	900
11	Pedras Grandes	10
12	Pescaria Brava	150
13	Rio Fortuna	50
14	Sangão	250
15	Santa Rosa de Lima	50
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	150
19	Tubarão	750
20	CISAMUREL	887
	TOTAL	5.322

Piridoxina 40 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-



7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	2.500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	500
	TOTAL	3.000

Pirimetamina 25 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	750
20	CISAMUREL	150
	TOTAL	900

Piroxicam 20 mg – Cápsula - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-



4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	25
12	Pescaria Brava	10.000
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.005
	TOTAL	12.030

Plantago Ovata 3,5 g – Pó - Embalagem contendo 10 ou 30 sachês		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	75
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	250
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	65
	TOTAL	390

Prednisolona 5 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade



1	Armazém	-
2	Braço do Norte	60.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	12.100
	TOTAL	72.600

Prednisolona, fosfato sódico 3 mg/mL - Solução Oral - Frasco contendo 60 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	375
2	Braço do Norte	2.500
3	Capivari de Baixo	3.500
4	Garopaba	400
5	Grão - Pará	600
6	Gravatal	7.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	1.500
9	Jaguaruna	800
10	Laguna	1.750
11	Pedras Grandes	250
12	Pescaria Brava	500
13	Rio Fortuna	75
14	Sangão	600
15	Santa Rosa de Lima	300
16	São Ludgero	200
17	São Martinho	50
18	Treze de Maio	250
19	Tubarão	1.750
20	CISAMUREL	4.580
	TOTAL	27.480

Prednisona 5 mg – Comprimido – Embalagem fracionável		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	5.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	20.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	25.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	2.000
14	Sangão	5.000
15	Santa Rosa de Lima	1.000
16	São Ludgero	3.100
17	São Martinho	1.500
18	Treze de Maio	2.000
19	Tubarão	20.000
20	CISAMUREL	17.220
	TOTAL	103.320

Prednisona 5 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	10.000
4	Garopaba	6.500
5	Grão - Pará	2.500
6	Gravatal	20.000
7	Imaruí	20.000
8	Imbituba	15.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	45.000
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	5.000
15	Santa Rosa de Lima	1.000
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	1.500
18	Treze de Maio	2.000
19	Tubarão	-



20	CISAMUREL	25.700
	TOTAL	154.200

Prednisona 20 mg – Comprimido – Embalagem fracionável		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	6.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	90.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	30.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	30.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.000
12	Pescaria Brava	5.000
13	Rio Fortuna	3.000
14	Sangão	15.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	11.000
17	São Martinho	1.500
18	Treze de Maio	7.500
19	Tubarão	35.000
20	CISAMUREL	48.200
	TOTAL	289.200

Prednisona 20 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	60.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	11.000
5	Grão - Pará	10.000
6	Gravatal	30.000
7	Imaruí	30.000
8	Imbituba	20.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	72.500
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	15.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000



16	São Ludgero	-
17	São Martinho	1.500
18	Treze de Maio	7.500
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	52.700
	TOTAL	316.200

Pregabalina 75 mg – Cápsula - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	15.000
2	Braço do Norte	100.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	45.000
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	15.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	1.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	15.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	1.620
20	CISAMUREL	40.124
	TOTAL	240.744

Pregabalina 150 mg – Cápsula - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	15.000
7	Imaruí	2.500
8	Imbituba	15.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-

11	Pedras Grandes	750
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	3.000
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	540
20	CISAMUREL	7.358
	TOTAL	44.148

Prometazina, cloridrato 25 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.700
2	Braço do Norte	40.000
3	Capivari de Baixo	60.000
4	Garopaba	4.400
5	Grão - Pará	3.500
6	Gravatal	10.000
7	Imaruí	10.000
8	Imbituba	25.000
9	Jaguaruna	18.000
10	Laguna	35.000
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	5.000
13	Rio Fortuna	1.500
14	Sangão	5.000
15	Santa Rosa de Lima	1.000
16	São Ludgero	3.000
17	São Martinho	250
18	Treze de Maio	3.000
19	Tubarão	15.000
20	CISAMUREL	48.280
	TOTAL	289.680

Prometazina, cloridrato 25 mg/mL - Solução Injetável - Ampola contendo 2 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	1.000
5	Grão - Pará	150
6	Gravatal	1.000
7	Imaruí	-



8	Imbituba	150
9	Jaguaruna	300
10	Laguna	100
11	Pedras Grandes	5
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	50
14	Sangão	150
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	200
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	100
20	CISAMUREL	661
	TOTAL	3.966

Propatilnitrato 10 mg – Comprimido – Embalagem contendo 25 ou 50 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	30.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	40.000
7	Imaruí	15.000
8	Imbituba	100.000
9	Jaguaruna	120.000
10	Laguna	4.800
11	Pedras Grandes	7.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	1.000
14	Sangão	20.000
15	Santa Rosa de Lima	10.000
16	São Ludgero	15.700
17	São Martinho	20.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	3.500
20	CISAMUREL	77.500
	TOTAL	465.000

Propranolol, cloridrato 40 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	2.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	500
4	Garopaba	4.750



5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	100.000
9	Jaguaruna	150.000
10	Laguna	100.000
11	Pedras Grandes	3.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	10.000
14	Sangão	9.000
15	Santa Rosa de Lima	4.000
16	São Ludgero	10.000
17	São Martinho	3.000
18	Treze de Maio	30.000
19	Tubarão	90.000
20	CISAMUREL	103.450
	TOTAL	620.700

Quetiapina, hemifumarato 25 mg - Comprimido Revestido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	15.000
2	Braço do Norte	30.000
3	Capivari de Baixo	500
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	45.000
7	Imaruí	35.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	2.000
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	29.750
17	São Martinho	10.000
18	Treze de Maio	30.000
19	Tubarão	270
20	CISAMUREL	41.004
	TOTAL	246.024

Quetiapina, hemifumarato 50 mg - Comprimido de Liberação Prolongada - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade

1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	25.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	5.000
	TOTAL	30.000

Quetiapina, hemifumarato 100 mg – Comprimido Revestido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	5.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	500
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	750
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	2.000
14	Sangão	250
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	26.250
17	São Martinho	7.500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	9.750
	TOTAL	58.500

Quetiapina, hemifumarato 200 mg – Comprimido Revestido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	500
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	500
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	400
	TOTAL	2.400

Retinol, acetato + Colecalciferol (50.000 UI/mL + 10.000 UI/mL) - Solução Oral - Frasco contendo 20 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	100
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	900
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-

17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	250
20	CISAMUREL	250
	TOTAL	1.500

Risperidona 1 mg - Comprimido Revestido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	15.000
2	Braço do Norte	175.000
3	Capivari de Baixo	200.000
4	Garopaba	39.500
5	Grão - Pará	15.000
6	Gravatal	10.000
7	Imaruí	20.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	24.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.250
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	15.000
14	Sangão	45.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	8.130
17	São Martinho	10.000
18	Treze de Maio	12.500
19	Tubarão	150.000
20	CISAMUREL	149.276
	TOTAL	895.656

Risperidona 1 mg/mL - Solução Oral - Frasco contendo 30 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	150
2	Braço do Norte	10.000
3	Capivari de Baixo	1.000
4	Garopaba	1.100
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-

13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	500
15	Santa Rosa de Lima	15
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	42
20	CISAMUREL	2.581
	TOTAL	15.488

Risperidona 2 mg - Comprimido Revestido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	500
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	10.000
7	Imaruí	20.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	2.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	10.000
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	5.205
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	7.500
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	12.341
	TOTAL	74.046

Risperidona 3 mg - Comprimido Revestido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	100.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	7.500
7	Imaruí	-



8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	18.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	3.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	7.500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	48.000
20	CISAMUREL	36.900
	TOTAL	221.400

Rivaroxabana 10 mg - Comprimido Revestido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	1.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	250
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	670
	TOTAL	4.020

Rivaroxabana 20 mg - Comprimido Revestido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	600
2	Braço do Norte	-



3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	1.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	500
14	Sangão	150
15	Santa Rosa de Lima	3.000
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	3.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.970
	TOTAL	11.820

Rosuvastatina 10 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	2.500
8	Imbituba	10.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	450
14	Sangão	150
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	60.525
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	810
20	CISAMUREL	16.187
	TOTAL	97.122

Rosuvastatina 20 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
---	--	--



Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	20.000
7	Imaruí	2.500
8	Imbituba	10.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	360
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	450
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	3.000
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	8.562
	TOTAL	51.372

Sais para Reidratação (Cloreto de Sódio 3,5 g + Glicose Anidra 20 g + Cloreto de Potássio 1,5 g + Citrato de Sódio Di-hidratado 2,9 g) - Pó para Solução Oral - Envelope contendo 27,9 g		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	250
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	12.500
4	Garopaba	1.250
5	Grão - Pará	1.000
6	Gravatal	10.000
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	2.500
9	Jaguaruna	1.800
10	Laguna	6.000
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	500
14	Sangão	2.000
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	1.250
17	São Martinho	100
18	Treze de Maio	3.000
19	Tubarão	7.500



20	CISAMUREL	10.350
	TOTAL	62.100

Salbutamol, sulfato 100 mcg/dose - Aerosol Oral – Frasco contendo 200 doses		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	250
2	Braço do Norte	20.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	1.000
9	Jaguaruna	1.800
10	Laguna	1.250
11	Pedras Grandes	15
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	150
14	Sangão	750
15	Santa Rosa de Lima	150
16	São Ludgero	520
17	São Martinho	50
18	Treze de Maio	1.500
19	Tubarão	3.000
20	CISAMUREL	6.087
	TOTAL	36.522

Secnidazol 1 g – Comprimido - Embalagem contendo 2 ou 4 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	250
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	1.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	125
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-

17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	375
	TOTAL	2.250

Sertralina, cloridrato 50 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	90.000
2	Braço do Norte	450.000
3	Capivari de Baixo	350.000
4	Garopaba	142.500
5	Grão - Pará	50.000
6	Gravatal	125.000
7	Imaruí	100.000
8	Imbituba	300.000
9	Jaguaruna	120.000
10	Laguna	300.000
11	Pedras Grandes	40.000
12	Pescaria Brava	65.000
13	Rio Fortuna	100.000
14	Sangão	90.000
15	Santa Rosa de Lima	12.500
16	São Ludgero	81.250
17	São Martinho	45.000
18	Treze de Maio	75.000
19	Tubarão	750.000
20	CISAMUREL	657.250
	TOTAL	3.943.500

Simeticona 40 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	3.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	15.000
7	Imaruí	5.000
8	Imbituba	15.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	5.000
13	Rio Fortuna	-



14	Sangão	10.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	1.620
17	São Martinho	500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	11.044
	TOTAL	66.264

Simeticona 75 mg/mL - Solução Oral - Frasco contendo 15 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	325
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	3.000
4	Garopaba	125
5	Grão - Pará	600
6	Gravatal	1.000
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	1.000
9	Jaguaruna	1.200
10	Laguna	2.750
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	150
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	200
15	Santa Rosa de Lima	300
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	50
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.380
	TOTAL	14.280

Simeticona 125 mg - Cápsula gelatinosa - Embalagem contendo 10 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	18.000
10	Laguna	-

11	Pedras Grandes	750
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	3.850
	TOTAL	23.100

Sinvastatina 10 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	500
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	2.500
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	600
	TOTAL	3.600

Sinvastatina 20 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	30.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	66.500
5	Grão - Pará	10.000
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-



8	Imbituba	200.000
9	Jaguaruna	110.000
10	Laguna	250.000
11	Pedras Grandes	27.500
12	Pescaria Brava	50.000
13	Rio Fortuna	50.000
14	Sangão	90.000
15	Santa Rosa de Lima	12.500
16	São Ludgero	46.290
17	São Martinho	10.000
18	Treze de Maio	40.000
19	Tubarão	360.000
20	CISAMUREL	270.558
	TOTAL	1.623.348

Sinvastatina 40 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	50.670
5	Grão - Pará	10.000
6	Gravatal	25.000
7	Imaruí	25.000
8	Imbituba	100.000
9	Jaguaruna	90.000
10	Laguna	180.000
11	Pedras Grandes	7.500
12	Pescaria Brava	50.000
13	Rio Fortuna	40.000
14	Sangão	50.000
15	Santa Rosa de Lima	12.500
16	São Ludgero	34.020
17	São Martinho	5.000
18	Treze de Maio	30.000
19	Tubarão	270.000
20	CISAMUREL	195.938
	TOTAL	1.175.628

Sulfadiazina de Prata 10 mg/g – Creme - Bisnaga contendo 30 g		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	25
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	300

5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	7.500
7	Imaruí	2.500
8	Imbituba	500
9	Jaguaruna	300
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	250
13	Rio Fortuna	100
14	Sangão	100
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	200
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	25
19	Tubarão	300
20	CISAMUREL	2.455
	TOTAL	14.730

Sulfametoxazol + Trimetoprima (400 mg + 80 mg) – Comprimido - Embalagem fracionável		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	3.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	50.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	2.500
6	Gravatal	5.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	20.000
9	Jaguaruna	6.000
10	Laguna	16.000
11	Pedras Grandes	750
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	2.000
14	Sangão	1.500
15	Santa Rosa de Lima	1.000
16	São Ludgero	1.920
17	São Martinho	1.500
18	Treze de Maio	1.500
19	Tubarão	15.000
20	CISAMUREL	25.634
	TOTAL	153.804

Sulfametoxazol + Trimetoprima (800 mg + 160 mg) – Comprimido - Embalagem fracionável		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-



2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	3.500
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	1.000
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	750
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.250
	TOTAL	7.500

Sulfametoxazol + Trimetoprima (40 mg/mL + 8 mg/mL) - Suspensão Oral - Frasco contendo 100 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	750
4	Garopaba	40
5	Grão - Pará	100
6	Gravatal	750
7	Imaruí	-
8	Imbituba	250
9	Jaguaruna	150
10	Laguna	900
11	Pedras Grandes	100
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	50
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	50
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	25
19	Tubarão	150
20	CISAMUREL	678
	TOTAL	4.068

Sulfato de Zinco (20 mg de zinco elementar) – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	10.000
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	500
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.300
	TOTAL	13.800

Sulfato Ferroso 25 mg/mL - Solução Oral – Frasco contendo 30 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	1.500
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	250
5	Grão - Pará	250
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	1.000
9	Jaguaruna	1.200
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	25
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	100
14	Sangão	100
15	Santa Rosa de Lima	50
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	100
19	Tubarão	150



20	CISAMUREL	960
	TOTAL	5.760

Sulfato Ferroso 40 mg - Comprimido Revestido - Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	15.000
2	Braço do Norte	120.000
3	Capivari de Baixo	75.000
4	Garopaba	32.500
5	Grão - Pará	4.000
6	Gravatal	15.000
7	Imaruí	5.000
8	Imbituba	20.000
9	Jaguaruna	30.000
10	Laguna	117.500
11	Pedras Grandes	2.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	5.000
14	Sangão	17.500
15	Santa Rosa de Lima	3.000
16	São Ludgero	14.750
17	São Martinho	5.000
18	Treze de Maio	10.000
19	Tubarão	120.000
20	CISAMUREL	122.350
	TOTAL	734.100

Sulfato Ferroso 5 mg/mL – Xarope - Frasco contendo 100 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	750
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	50
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-



17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	160
	TOTAL	960

Sulpirida 50 mg – Cápsula - Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	750
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	150
	TOTAL	900

Tenoxicam 20 mg - Pó para Solução Injetável - Frasco-Ampola + diluente		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	1.500
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	1.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	250
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	25
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-



13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	300
20	CISAMUREL	715
	TOTAL	4.290

Terbutalina, sulfato 0,5 mg/mL - Solução Injetável - Ampola contendo 1 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	1.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	100
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	25
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	100
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	50
20	CISAMUREL	355
	TOTAL	2.130

Tiamina, cloridrato 300 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	10.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	1.150
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	15.000

9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	7.500
20	CISAMUREL	6.860
	TOTAL	41.160

Tibolona 2,5 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	1.550
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	75
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	425
	TOTAL	2.550

Timolol, maleato 5 mg/mL - Solução Oftálmica - Frasco contendo 5 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-

6	Gravatal	500
7	Imaruí	500
8	Imbituba	500
9	Jaguaruna	600
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	5
12	Pescaria Brava	50
13	Rio Fortuna	50
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	30
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	450
20	CISAMUREL	537
	TOTAL	3.222

Tioridazina, cloridrato 50 mg – Drágeas – Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 drágeas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	3.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	1.500
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	900
	TOTAL	5.400

Tioridazina, cloridrato 100 mg – Drágeas – Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 drágeas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-

3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	3.000
10	Laguna	2.500
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	1.500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.400
	TOTAL	8.400

Tobramicina 3 mg/mL – Solução Oftálmica – Frasco contendo 5 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	1.250
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	180
11	Pedras Grandes	25
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	50
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	100
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	50
19	Tubarão	100
20	CISAMUREL	351
	TOTAL	2.106

Topiramato 100 mg - Comprimido Revestido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos



Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	100.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	500
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	270
20	CISAMUREL	20.000
	TOTAL	120.000

Topiramato 50 mg - Comprimido Revestido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.000
2	Braço do Norte	100.000
3	Capivari de Baixo	500
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	17.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	75
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	1.000
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	3.500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	10.500
20	CISAMUREL	26.935
	TOTAL	161.610

Tramadol, cloridrato 50 mg – Cápsula - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	10.000
2	Braço do Norte	250.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	21.000
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	40.000
7	Imaruí	50.000
8	Imbituba	50.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	1.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	25.000
15	Santa Rosa de Lima	600
16	São Ludgero	1.700
17	São Martinho	3.500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	810
20	CISAMUREL	90.822
	TOTAL	544.932

Tramadol, cloridrato 50 mg/mL - Solução Injetável – Ampola contendo 1 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	4.000
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	1.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	250
9	Jaguaruna	100
10	Laguna	150
11	Pedras Grandes	200
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	500
14	Sangão	150
15	Santa Rosa de Lima	100
16	São Ludgero	600
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-



19	Tubarão	900
20	CISAMUREL	1.690
	TOTAL	10.140

Tramadol, cloridrato 100 mg - Comprimido Revestido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	500
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	270
20	CISAMUREL	254
	TOTAL	1.524

Tramadol, cloridrato 100 mg/mL - Solução Oral - Frasco contendo 10 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	30
14	Sangão	250

15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	56
	TOTAL	336

Trazodona, cloridrato 150 mg - Comprimido de Liberação Prolongada – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	2.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	4.725
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	1.080
20	CISAMUREL	2.261
	TOTAL	13.566

Trazodona, cloridrato 50 mg - Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	500
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	49.000
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	21.000
10	Laguna	-



11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	75.000
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	16.350
17	São Martinho	3.500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	1.080
20	CISAMUREL	33.686
	TOTAL	202.116

Trimetazidina, dicloridrato 35 mg - Comprimido de Liberação Prolongada – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	3.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	36.000
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	1.000
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	7.500
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	1.080
20	CISAMUREL	10.016
	TOTAL	60.096

Valproato de Sódio 50 mg/mL – Xarope – Frasco contendo 100 mL + dosador graduado		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	25
2	Braço do Norte	5.000
3	Capivari de Baixo	1.250
4	Garopaba	300
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	500



7	Imaruí	2.500
8	Imbituba	1.000
9	Jaguaruna	200
10	Laguna	800
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	75
14	Sangão	125
15	Santa Rosa de Lima	25
16	São Ludgero	125
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	100
19	Tubarão	900
20	CISAMUREL	2.585
	TOTAL	15.510

Valsartana 160 mg - Comprimido Revestido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	150
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	4.725
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	1.185
	TOTAL	7.110

Valsartana 320 mg - Comprimido Revestido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-



4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	450
14	Sangão	500
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	200
	TOTAL	1.200

Valsartana + Hidroclorotiazida (160 mg + 12,5 mg) - Comprimido Revestido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	500
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	75
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	115
	TOTAL	690

Varfarina Sódica 5 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
---	--	--



Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.500
2	Braço do Norte	20.000
3	Capivari de Baixo	100.000
4	Garopaba	5.000
5	Grão - Pará	3.000
6	Gravatal	1.000
7	Imaruí	2.500
8	Imbituba	15.000
9	Jaguaruna	10.000
10	Laguna	2.500
11	Pedras Grandes	1.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	3.000
14	Sangão	4.000
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	2.400
17	São Martinho	1.250
18	Treze de Maio	1.500
19	Tubarão	15.000
20	CISAMUREL	38.130
	TOTAL	228.780

Venlafaxina, cloridrato 150 mg – Cápsula – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	15.000
7	Imaruí	500
8	Imbituba	10.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	3.000
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	540
20	CISAMUREL	5.808
	TOTAL	34.848

Venlafaxina, cloridrato 150 mg – Cápsula de Liberação Prolongada – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	500
8	Imbituba	10.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	20.000
11	Pedras Grandes	1.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	3.000
14	Sangão	5.000
15	Santa Rosa de Lima	3.000
16	São Ludgero	10.740
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	10.748
	TOTAL	64.488

Venlafaxina, cloridrato 75 mg – Cápsula de Liberação Prolongada – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	25.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	42.500
7	Imaruí	1.000
8	Imbituba	5.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	35.000
11	Pedras Grandes	3.000
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	15.000
14	Sangão	75.000
15	Santa Rosa de Lima	6.000
16	São Ludgero	24.500
17	São Martinho	17.500
18	Treze de Maio	-



19	Tubarão	810
20	CISAMUREL	50.062
	TOTAL	300.372

Venlafaxina, cloridrato 37,5 mg – Cápsula – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	208
	TOTAL	1.248

Verapamil, cloridrato 80 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	1.500
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	40.000
4	Garopaba	2.000
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	1.500
7	Imaruí	-
8	Imbituba	5.000
9	Jaguaruna	10.000
10	Laguna	21.000
11	Pedras Grandes	50
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	2.000
14	Sangão	800
15	Santa Rosa de Lima	1.500



16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	6.000
20	CISAMUREL	18.270
	TOTAL	109.620

Vildagliptina 50 mg – Comprimido - Embalagem contendo 14, 28 ou 56 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	500
8	Imbituba	3.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	420
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	1.500
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	504
20	CISAMUREL	1.285
	TOTAL	7.709

Vildagliptina + Metformina (50 mg + 850 mg) - Comprimido Revestido - Embalagem contendo 14, 28 ou 56 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	1.250
8	Imbituba	7.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-



12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	420
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	3.000
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.434
	TOTAL	14.604

Vildagliptina + Metformina (50 mg + 1.000 mg) - Comprimido Revestido - Embalagem contendo 14, 28 ou 56 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	7.500
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	420
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	3.000
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.184
	TOTAL	13.104

Vimocetina 5 mg – Comprimido - Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	-
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-

8	Imbituba	10.000
9	Jaguaruna	-
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	75
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	-
15	Santa Rosa de Lima	-
16	São Ludgero	2.370
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	2.489
	TOTAL	14.934

Vitamina do Complexo B (Tiamina 4 mg + Riboflavina 1 mg + Piridoxina 2 mg + Nicotinamida 20 mg + Dexpantenol 3 mg) - Solução Injetável – Ampola contendo 2 mL		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	50
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	1.750
5	Grão - Pará	-
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	500
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	-
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	200
15	Santa Rosa de Lima	300
16	São Ludgero	400
17	São Martinho	25
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	-
20	CISAMUREL	645
	TOTAL	3.870

Vitaminas do Complexo B (Nicotinamida 16 mg + Ácido Pantotênico 5 mg + Piridoxina 1,3 mg + Riboflavina 1,3 mg + Tiamina 1,2 mg + Cianocobalamina 2,4 mcg) – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade



1	Armazém	3.000
2	Braço do Norte	-
3	Capivari de Baixo	75.000
4	Garopaba	-
5	Grão - Pará	3.000
6	Gravatal	-
7	Imaruí	-
8	Imbituba	-
9	Jaguaruna	30.000
10	Laguna	75.000
11	Pedras Grandes	2.500
12	Pescaria Brava	-
13	Rio Fortuna	-
14	Sangão	7.500
15	Santa Rosa de Lima	300
16	São Ludgero	-
17	São Martinho	-
18	Treze de Maio	-
19	Tubarão	45.000
20	CISAMUREL	48.260
	TOTAL	289.560

Zolpidem, hemitartrato 10 mg – Comprimido – Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos		
Ordem	Município	Quantidade
1	Armazém	35.000
2	Braço do Norte	450.000
3	Capivari de Baixo	-
4	Garopaba	17.500
5	Grão - Pará	17.500
6	Gravatal	75.000
7	Imaruí	600
8	Imbituba	7.500
9	Jaguaruna	80.000
10	Laguna	-
11	Pedras Grandes	7.500
12	Pescaria Brava	40.000
13	Rio Fortuna	2.500
14	Sangão	90.000
15	Santa Rosa de Lima	15.000
16	São Ludgero	59.385
17	São Martinho	15.000
18	Treze de Maio	30.000
19	Tubarão	1.350
20	CISAMUREL	188.767
	TOTAL	1.132.602

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra no mercado outra alternativa racional que não seja a compra dos bens objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas demandas existentes no Municípios consorciados, estimam-se as seguintes quantidades:

Quantidade	Medicamento	Especificação	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9.090	Acebrofilina 10 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	8,9000	80.901,00
9.510	Acebrofilina 5 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	6,8700	65.333,70
600	Acetazolamida 250 mg - Comprimido	Embalagem contendo 25 ou 30 comprimidos	0,5900	354,00
4.428	Acetilcisteína 20 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	5,9100	26.169,48
5.958	Acetilcisteína 40 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	6,5900	39.263,22
188.280	Aciclovir 200 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2000	37.656,00
115.620	Aciclovir 400 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,1100	128.338,20
8.820	Aciclovir 50 mg/g - Creme	Bisnaga contendo 10 g	2,4900	21.961,80
27.834	Ácido Acetilsalicílico 100 mg - Comprimido Tamponado	Embalagem contendo 10, 15, 30 ou 32 comprimidos	0,2600	7.236,84
3.159.300	Ácido Acetilsalicílico 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0500	157.965,00
630	Ácido Acetilsalicílico 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2200	138,60
282.180	Ácido Fólico 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0400	11.287,20
4.800	Ácido Fólico 15 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,9300	9.264,00
399.270	Ácido Valpróico 250 mg - Cápsulas	Embalagem contendo 25 ou 50 cápsulas	0,3300	131.759,10
969.780	Ácido Valpróico 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 25 ou 50 comprimidos	0,6100	591.565,80
11.713	Ácidos Graxos Essenciais + Vitamina A e E + Lecitina de Soja - Loção Oleosa	Frasco contendo 200 mL	6,3100	73.909,03

3.420	Ácidos Graxos Essenciais + Vitamina A e E + Lecitina de Soja - Loção Oleosa	Frasco contendo 100 mL	4,8200	16.484,40
29.760	Água para injetáveis - Ampola	Ampola contendo 10 mL	0,3200	9.523,20
23.100	Albendazol 40 mg/mL - Suspensão Oral	Frasco contendo 10 mL	1,5000	34.650,00
83.820	Albendazol 400 mg - Comprimido Mastigável	Embalagem contendo 1 comprimidos ou fracionável	0,4400	36.880,80
44.944	Alendronato de Sódio 70 mg - Comprimido	Embalagem contendo 2 ou 4 comprimidos	0,2400	10.786,56
478.500	Alopurinol 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1600	76.560,00
179.880	Alopurinol 300 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3100	55.762,80
1.860	Alprazolam 0,5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0800	148,80
101.688	Alprazolam 1 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1000	10.168,80
6.456	Alprazolam 2 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1300	839,28
49.320	Amantadina, cloridrato 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos	0,5600	27.619,20
3.942	Ambroxol, cloridrato 3 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	3,7100	14.624,82
1.182	Ambroxol, cloridrato 6 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	4,3800	5.177,16
57.972	Aminofilina 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0800	4.637,76
383.760	Amiodarona, cloridrato 200 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3900	149.666,40
480	Amisulprida 200 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos	7,3800	3.542,40
1.842.678	Amitriptilina, cloridrato 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0500	92.133,90
230.040	Amitriptilina, cloridrato 75 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2800	64.411,20
21.600	Amoxicilina 50 mg/mL - Pó para Suspensão Oral	Frasco contendo 60 mL + dosador graduado	6,8800	148.608,00
15.660	Amoxicilina 50 mg/mL - Pó para Suspensão Oral	Frasco contendo 150 mL + dosador graduado	7,6600	119.955,60
405.600	Amoxicilina 500 mg - Cápsulas	Embalagem fracionável	0,2800	113.568,00
23.992	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (250 mg + 62,5 mg) /5 mL - Pó para Suspensão Oral	Frasco contendo 75 mL + dosador graduado	30,2000	724.558,40

264.487	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (500 mg + 125 mg) - Comprimido	Embalagem fracionável	3,0000	793.461,00
165.660	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (500 mg + 125 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 12, 14, 21 ou 30 comprimidos	3,0000	496.980,00
139.290	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (875 mg + 125 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 12, 14, 20 ou 30 comprimidos	3,4700	483.336,30
13.020	Ampicilina Sódica 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 6, 12 ou 14 comprimidos	0,5400	7.030,80
390.282	Anlodipino, besilato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0700	27.319,74
1.625.100	Anlodipino, besilato 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0400	65.004,00
2.964	Aripiprazol 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,4700	1.393,08
415.800	Atenolol 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0500	20.790,00
1.025.280	Atenolol 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0700	71.769,60
111.420	Atenolol 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1300	14.484,60
594	Atropina, sulfato 0,25 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	1,0000	594,00
24.210	Azitromicina 40 mg/mL - Pó para Suspensão Oral	Frasco contendo 15 mL + dosador graduado	7,4000	179.154,00
341.400	Azitromicina 500 mg - Comprimido	Embalagem fracionável	0,8400	286.776,00
7.950	Baclofeno 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos	0,1600	1.272,00
3.204	Beclometasona, dipropionato 250 mcg - Spray Aerosol Oral	Frasco contendo 200 doses	28,4000	90.993,60
438	Beclometasona, dipropionato 50 mcg - Spray Nasal	Frasco contendo 200 doses	23,9900	10.507,62
2.478	Beclometasona, dipropionato 50 mcg - Spray Aerosol Oral	Frasco contendo 200 doses	20,9000	51.790,20
15.930	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI - Pó para Suspensão Injetável	Frasco- Ampola + diluente	6,9500	110.713,50
840	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI - Pó para Suspensão Injetável	Frasco- Ampola + diluente	8,1400	6.837,60
1.200	Benzoato de Benzila 250 mg/mL - Emulsão Tópica	Frasco contendo 100 mL	5,6800	6.816,00
558	Benzoilmetronidazol 40 mg/mL - Suspensão Oral	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	7,3000	4.073,40

2.460	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Cloreto de Benzalcônio (250 mg + 100.000 UI + 5 mg) - Creme Vaginal	Bisnaga contendo 40 g + aplicador	18,4900	45.485,40
60.192	Betaistina, dicloridrato 16 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2500	15.048,00
21.330	Betaistina, dicloridrato 24 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3300	7.038,90
16.737	Betametasona, acetato + Betametasona, fosfato dissódico (3 mg/mL + 3 mg/mL) - Suspensão Injetável	Ampola contendo 1 mL	8,0000	133.896,00
3.540	Betametasona, dipropionato + Betametasona, fosfato dissódico (5 mg/mL + 2 mg/mL) - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	4,4400	15.717,60
314.040	Biperideno, cloridrato 2 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2500	78.510,00
4.560	Biperideno, cloridrato 4 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3700	1.687,20
569.400	Bromazepam 3 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1200	68.328,00
774.972	Bromazepam 6 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1400	108.496,08
15.348	Bromoprida 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2600	3.990,48
6.240	Bromoprida 4 mg/mL - Gotas	Frasco contendo 20 mL	2,3300	14.539,20
342	Bromoprida 5 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 2 mL	1,5600	533,52
1.628	Budesonida 32 mcg/dose - Suspensão Nasal	Frasco contendo 120 doses	11,4000	18.559,20
4.496	Budesonida 50 mcg/dose - Suspensão Nasal	Frasco contendo 120 doses	24,5400	110.331,84
246	Budesonida 64 mcg/dose - Suspensão Nasal	Frasco contendo 120 doses	14,4200	3.547,32
732.012	Bupropiona, cloridrato 150 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,4500	329.405,40
37.248	Buspirona, cloridrato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos	2,1000	78.220,80
1.164	Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida (16 mg + 12,5 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,8300	2.130,12
827.550	Captopril 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0300	24.826,50
197.400	Captopril 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0700	13.818,00

10.940	Carbamazepina 20 mg/mL - Suspensão Oral	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	8,2200	89.926,80
1.310.160	Carbamazepina 200 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1900	248.930,40
59.100	Carbamazepina 400 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,5900	34.869,00
6.600	Carbamazepina 400 mg - Comprimido de Liberação Controlada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,7200	4.752,00
180	Carbocisteína 20 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	4,0000	720,00
240	Carbocisteína 50 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	5,0100	1.202,40
11.700	Carbonato de Cálcio 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0700	819,00
162.000	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 1250 mg (500 mg + 200 UI) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0700	11.340,00
675.600	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 1250 mg (500 mg + 400 UI) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0800	54.048,00
241.200	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 1500 mg (600 mg + 400 UI) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0800	19.296,00
1.208.400	Carbonato de Lítio 300 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2200	265.848,00
319.932	Carbonato de Lítio 450 mg - Comprimido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,4500	463.901,40
560.478	Carvedilol 3,125 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1000	56.047,80
510.750	Carvedilol 6,25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1000	51.075,00
773.730	Carvedilol 12,5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1000	77.373,00
185.952	Carvedilol 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1400	26.033,28
14.790	Cefalexina 250 mg/5 mL - Pó para Suspensão Oral	Frasco 60 mL + dosador graduado	7,8500	116.101,50
1.230	Cefalexina 250 mg/5 mL - Pó para Suspensão Oral	Frasco 100 mL + dosador graduado	11,1600	13.726,80
437.400	Cefalexina 500 mg - Comprimido	Embalagem fracionável	0,5600	244.944,00
313.200	Cefalexina 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 8 ou 10 comprimidos	0,5600	175.392,00
8.430	Ceftriaxona 1 g - Pó para Solução Injetável - Intramuscular	Frasco-Ampola + diluente	4,1500	34.984,50

1.650	Ceftriaxona 500 mg - Pó para Solução Injetável - Intramuscular	Frasco-Ampola + diluente	7,4500	12.292,50
600	Celecoxibe 200 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,7700	462,00
5.724	Cetoconazol 20 mg/g - Creme	Bisnaga contendo 30 g	3,1900	18.259,56
5.400	Cetoconazol 20 mg/mL - Shampoo	Frasco contendo 100 mL	5,9000	31.860,00
95.340	Cetoconazol 200 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,3200	30.508,80
13.560	Cetoprofeno 50 mg/mL - Solução Injetável - Intramuscular	Ampola contendo 2 mL	1,8900	25.628,40
14.400	Cetoprofeno 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 comprimidos	1,5500	22.320,00
7.050	Cetoprofeno 100 mg - Pó para Solução Injetável	Frasco-Ampola + diluente	3,7800	26.649,00
18.330	Cetoprofeno 150 mg - Comprimido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,7500	13.747,50
468	Cianocobalamina 500 mcg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 2 mL	3,4900	1.633,32
3.060	Cianocobalamina + Piridoxina + Tiamina (5.000 mcg + 100 mg + 100 mg) - Solução Injetável	Ampola contendo 2 mL	5,0000	15.300,00
75.960	Ciclobenzaprina, cloridrato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1500	11.394,00
23.160	Ciclobenzaprina, cloridrato 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1300	3.010,80
548.820	Cilostazol 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,4900	268.921,80
220.896	Cilostazol 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2800	61.850,88
540	Cimetidina 200 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3600	194,40
10.140	Cinarizina 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2700	2.737,80
175.872	Cinarizina 75 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3600	63.313,92
108.324	Ciprofibrato 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3400	36.830,16
336.792	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg - Comprimido	Embalagem fracionável	0,2500	84.198,00
915.600	Citalopram 20 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1300	119.028,00
7.080	Claritromicina 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 14, 20 ou 28 comprimidos	2,0000	14.160,00

129.300	Clindamicina, cloridrato 300 mg - Cápsula	Embalagem contendo 8 ou 16 cápsulas	1,3200	170.676,00
5.322	Clobazam 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,4800	2.554,56
5.028	Clobetasol, propionato 0,5 mg/g - Creme	Bisnaga contendo 30 g	6,2300	31.324,44
89.724	Clomipramina, cloridrato 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,8800	78.957,12
45.948	Clomipramina, cloridrato 75 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	1,1900	54.678,12
327.480	Clonazepam 0,5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0800	26.198,40
3.632.358	Clonazepam 2 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0500	181.617,90
23.850	Clonazepam 2,5 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 20 mL	2,5900	61.771,50
9.000	Clonidina, cloridrato 0,100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3000	2.700,00
51.234	Clonidina, cloridrato 0,150 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3500	17.931,90
1.458.258	Clopidogrel, bissulfato 75 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3500	510.390,30
8.460	Cloreto de Sódio 0,9% - Solução Injetável	Frasco contendo 100 mL	3,9700	33.586,20
12.360	Cloreto de Sódio 0,9% - Solução Injetável	Frasco contendo 250 mL	4,9900	61.676,40
9.360	Cloreto de Sódio 0,9% - Solução Injetável	Frasco contendo 500 mL	6,0200	56.347,20
5.400	Cloreto de Sódio 0,9% - Spray Nasal	Frasco contendo 30 mL	1,1300	6.102,00
1.320	Cloreto de Sódio 0,9% - Spray Nasal	Frasco contendo 50 mL	3,0700	4.052,40
18.096	Clorexidina, gluconato 0,12% - Solução Oral	Frasco contendo 250 mL	20,0000	361.920,00
486.420	Clorpromazina, cloridrato 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3000	145.926,00
368.520	Clorpromazina, cloridrato 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2800	103.185,60
5.418	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 20 mL	7,0000	37.926,00
17.520	Clortalidona 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1900	3.328,80
600	Clozapina 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,9100	546,00
600	Clozapina 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	3,9500	2.370,00
552.090	Codeína, fosfato 30 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,9800	541.048,20

6.252	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 UI/g + 0,01 g/g) - Pomada	Bisnaga contendo 30 g	12,8500	80.338,20
3.948	Colagenase 0,6 UI/g - Pomada	Bisnaga contendo 30 g	12,8200	50.613,36
21.600	Colecalciferol 10.000 UI - Comprimido	Embalagem contendo 4 comprimidos	0,9800	21.168,00
2.400	Colecalciferol 50.000 UI - Comprimido	Embalagem contendo 4 comprimidos	1,6800	4.032,00
19.440	Colecalciferol 7.000 UI - Comprimido	Embalagem contendo 4 comprimidos	0,3300	6.415,20
930	Colecalciferol 200 UI - Gotas	Frasco contendo 20 mL	3,8900	3.617,70
30.780	Condroitina, sulfato + Glicosamina, sulfato (1,2 g + 1,5 g) - Sachê	Embalagem contendo 10 ou 30 sachês	3,1000	95.418,00
403.980	Cumarina + Troxerrutina (15 mg + 90 mg) - Comprimidos	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,8000	323.184,00
1.968	Dabigatrana, etexilato 110 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	4,1500	8.167,20
840	Desloratadina 0,5 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 60 mL + dosador graduado	10,2200	8.584,80
15.960	Desvenlafaxina, succinato 100 mg - Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,2500	19.950,00
12.684	Desvenlafaxina, succinato 50 mg - Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,8400	10.654,56
1.380	Dexametasona 0,1 mg/mL - Elixir	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	4,7500	6.555,00
720	Dexametasona 0,1 mg/mL - Elixir	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	3,6200	2.606,40
39.540	Dexametasona, acetato 1 mg/g - Creme Dermatológico	Bisnaga contendo 10 g	1,7600	69.590,40
40.500	Dexametasona 4 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2300	9.315,00
3.936	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 2,5 mL	1,7900	7.045,44
8.088	Dexclorfeniramina, maleato + Betametasona (2 mg + 0,25 mg/5 mL) - Xarope	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	4,5300	36.638,64
22.350	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	2,4200	54.087,00
185.580	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,0700	12.990,60
828.600	Diazepam 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0600	49.716,00
166.800	Diazepam 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0600	10.008,00

930	Diazepam 5 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 2 mL	0,9700	902,10
450	Diclofenaco de Dietilamônio 10 mg/g - Gel	Bisnaga contendo 60 g	4,3300	1.948,50
78.600	Diclofenaco Potássico 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,0900	7.074,00
900	Diclofenaco Resinato 15 mg/mL - Suspensão Oral	Frasco contendo 20 mL	3,8900	3.501,00
4.710	Diclofenaco Sódico 25 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 3 mL	1,0200	4.804,20
70.200	Diclofenaco Sódico 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,0700	4.914,00
264.300	Digoxina 0,25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2000	52.860,00
10.572	Diltiazem 30 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2800	2.960,16
4.248	Diltiazem 60 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2500	1.062,00
9.210	Dimenidrinato + Piridoxina, cloridrato (25 mg/mL + 5 mg/mL) - Solução Oral	Frasco contendo 20 mL	5,9500	54.799,50
18.636	Dimenidrinato + Piridoxina, cloridrato (50 mg + 10 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,6200	11.554,32
2.760	Dimenidrinato + Piridoxina, cloridrato (50 mg/mL + 50 mg/mL) - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	3,7300	10.294,80
5.532	Dimenidrinato + Piridoxina, cloridrato + Glicose + Frutose (3 mg/mL + 5 mg/mL + 100 mg/mL + 100 mg/mL) - Solução Injetável	Ampola contendo 10 mL	8,3200	46.026,24
578.448	Diosmina + Hesperidina (450 mg + 50 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,5000	289.224,00
1.865.400	Dipirona Sódica 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 comprimidos	0,1500	279.810,00
24.390	Dipirona Sódica 500 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 2 mL	1,2000	29.268,00
25.500	Dipirona Sódica 500 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 10 mL	1,2500	31.875,00
30.660	Dipirona Sódica 500 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 20 mL	2,0900	64.079,40
3.000	Dipirona Sódica 1 g - Comprimido	Embalagem contendo 10 comprimidos	0,8000	2.400,00
8.700	Divalproato de Sódio 250 mg - Comprimido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,8800	7.656,00

24.696	Divalproato de Sódio 500 mg - Comprimido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,5300	37.784,88
3.000	Divalproato de Sódio 500 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,0900	3.270,00
960	Domperidona 1 mg/mL - Suspensão Oral	Frasco contendo 100 mL + seringa dosadora	11,2800	10.828,80
31.980	Domperidona 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1200	3.837,60
624	Donepezila 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,4600	287,04
388.086	Doxazosina, mesilato 2 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1000	38.808,60
204.900	Doxazosina, mesilato 4 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2100	43.029,00
123.660	Doxiciclina 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,4800	59.356,80
960	Dropropizina 1,5 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	8,5700	8.227,20
960	Dropropizina 3 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	7,5400	7.238,40
15.300	Duloxetina, cloridrato 30 mg - Cápsula de Liberação Retardada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	1,3600	20.808,00
31.722	Duloxetina, cloridrato 60 mg - Cápsula de Liberação Retardada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	2,5500	80.891,10
21.600	Dutasterida + Tansulosina, cloridrato (0,5 mg + 0,4 mg) - Cápsula de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	3,0000	64.800,00
3.648	Empagliflozina 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	7,1900	26.229,12
1.692	Empagliflozina + Linagliptina (25 mg + 5 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	9,3500	15.820,20
213.300	Enalapril, maleato 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0600	12.798,00
1.410.900	Enalapril, maleato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0400	56.436,00
917.400	Enalapril, maleato 20 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0600	55.044,00
4.260	Epinefrina, cloridrato 1 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	1,2500	5.325,00
780	Eritromicina, estolato 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos	2,0300	1.583,40
377.772	Escitalopram, oxalato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1600	60.443,52

80.124	Escitalopram, oxalato 20 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3500	28.043,40
103.980	Escopolamina, butilbrometo 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,6500	67.587,00
15.168	Escopolamina, butilbrometo 10 mg/mL - Gotas	Frasco contendo 20 mL	7,6300	115.731,84
14.340	Escopolamina, butilbrometo 20 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	1,0600	15.200,40
372.600	Escopolamina, butilbrometo + Dipirona Sódica (10 mg + 250 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3800	141.588,00
14.250	Escopolamina, butilbrometo + Dipirona Sódica (6,67 + 333,4mg/mL) - Gotas	Frasco contendo 20 mL	6,0000	85.500,000
6.990	Escopolamina, butilbrometo+ Dipirona Sódica (4 mg/mL + 500 mg/mL) - Solução Injetável	Ampola contendo 5 mL	2,1300	14.888,70
1.200	Esomeprazol, magnésico 20 mg - Comprimido de Liberação Retardada	Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 comprimidos	0,9100	1.092,00
4.104	Esomeprazol, magnésico 40 mg - Comprimido de Liberação Retardada	Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 comprimidos	1,1500	4.719,60
12.000	Espiramicina 1,5 MUI - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 16 comprimidos	4,3100	51.720,00
1.273.722	Espironolactona 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2100	267.481,62
18.000	Espironolactona 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3500	6.300,00
1.710	Estriol 1 mg/g - Creme Vaginal	Bisnaga contendo 50 g + aplicador	11,8000	20.178,00
28.800	Estrogênios Conjugados 0,625 mg - Comprimido	Embalagem contendo 21 ou 28 comprimidos	0,8400	24.192,00
180	Estrogênios Conjugados 0,625 mg/g - Creme Vaginal	Bisnaga contendo 26 g + aplicador	37,9000	6.822,00
29.760	Etinilestradiol + Levonorgestrel (0,03 mg + 0,15 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 21 comprimidos	0,1600	4.761,60
246	Fenitoína Sódica - 50 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 5 mL	2,0500	504,30
335.820	Fenitoína Sódica 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1100	36.940,20
484.380	Fenobarbital 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1600	77.500,80
5.391	Fenobarbital 40 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 20 mL	4,4500	23.989,95

846	Fenoterol, bromidrato 5 mg/mL - Solução Inalatória	Frasco contendo 20 mL	6,0000	5.076,00
278.454	Finasterida 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3100	86.320,74
94.080	Fluconazol 150 mg - Cápsula	Embalagem fracionável ou contendo 1 cápsula	0,5000	47.040,00
3.180	Flunarizina, dicloridrato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1000	318,00
3.324	Flunitrazepam 1 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,6600	2.193,84
390	Fluocinolona, acetona + Polimixina, sulfato B + Neomicina + Lidocaína (0,250 mg/mL + 10.000 UI/mL + 3,50 mg + 20 mg) - Suspensão Otológica	Frasco contendo 10 mL	5,3600	2.090,40
2.089.176	Fluoxetina, cloridrato 20 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 cápsulas	0,0900	188.025,84
4.812	Fluoxetina, cloridrato 20 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 20 mL	47,5100	228.618,12
1.200	Formoterol, fumarato 12 mcg - Cápsulas em Pó para Inalação	Embalagem contendo 30 cápsulas + Inalação	1,2500	1.500,00
12.000	Fosfomicina Trometamol 3 g - Envelope	Embalagem contendo 1 envelope	27,8800	334.560,00
3.258	Furosemida 10 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 2 mL	1,2600	4.105,08
887.400	Furosemida 40 mg - Comprimido	Embalagem contendo 30 comprimidos	0,0600	53.244,00
275.760	Gabapentina 300 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,3400	93.758,40
36.600	Gingko Biloba 120 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,8300	30.378,00
926.400	Glibenclamida 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0300	27.792,00
415.800	Gliclazida 30 mg - Comprimido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2000	83.160,00
94.200	Gliclazida 60 mg - Comprimido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3100	29.202,00
600	Glicose 50 mg/mL (5%) - Solução Injetável - Sistema Fechado	Frasco contendo 250 mL	5,5000	3.300,00
360	Glicose 250 mg/mL (25%) - Solução Injetável	Ampola contendo 10 mL	0,5500	198,00
5.460	Glicose 500 mg/mL (50%) - Solução Injetável	Ampola contendo 10 mL	0,6100	3.330,60
744	Glimepirida 1 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3300	245,52

78.060	Glimepirida 2 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1500	11.709,00
19.260	Glimepirida 4 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1800	3.466,80
9.000	Glycine Max 75 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,0000	9.000,00
10.800	Haloperidol 1 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1700	1.836,00
6.372	Haloperidol 2 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 20 mL	3,7700	24.022,44
314.040	Haloperidol 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1900	59.667,60
1.578	Haloperidol 5 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	2,0000	3.156,00
21.738	Haloperidol, decanoato 50 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	5,6900	123.689,22
8.190	Hedera Helix 7 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	6,3200	51.760,80
1.935	Heparina Sódica 5.000 UI - Solução Injetável	Ampola contendo 0,25 mL	13,5000	26.122,50
111.180	Hidralazina, cloridrato 25 mg - Drágeas	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 drágeas	0,3300	36.689,40
1.662.000	Hidroclorotiazida 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0300	49.860,00
258.000	Hidroclorotiazida 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos	0,0900	23.220,00
2.070	Hidrocortisona, acetato 10 mg/g - Creme	Bisnaga contendo 20 g	7,4000	15.318,00
3.720	Hidrocortisona, succinato de sódio 100 mg - Pó para Solução Injetável	Frasco-Ampola + diluente	3,5900	13.354,80
3.780	Hidrocortisona, succinato de sódio 500 mg - Pó para Solução Injetável	Frasco-Ampola + diluente	5,5000	20.790,00
798	Hidroxicloiquina 400 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,6900	1.348,62
8.640	Hidróxido de Alumínio 6% - Suspensão Oral	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	2,5100	21.686,40
1.080	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio (60 mg/mL + 40 mg/mL) - Suspensão Oral	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	2,7200	2.937,60
1.200	Hidroxizina, cloridrato 2 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	5,4200	6.504,00
15.330	Ibuprofeno 50 mg/mL - Suspensão Oral	Frasco contendo 30 mL	2,3700	36.332,10
29.226	Ibuprofeno 100 mg/mL - Suspensão Oral	Frasco contendo 20 mL	3,6200	105.798,12

6.300	Ibuprofeno 300 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 comprimidos	0,1500	945,00
1.459.248	Ibuprofeno 600 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 comprimidos	0,1900	277.257,12
487.020	Imipramina, cloridrato 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,4400	214.288,80
954	Insulina Glargina 100 UI/mL - Solução Injetável	1 carpule 3 mL + 1 caneta aplicadora descartável	36,6500	34.964,10
7.398	Ipratrópio, brometo 0,25 mg/mL - Solução Inalatória	Frasco contendo 20 mL	1,3200	9.765,36
104.832	Isossorbida, dinitrato 5 mg - Comprimido Sublingual	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3200	33.546,24
92.400	Isossorbida, dinitrato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3000	27.720,00
1.150.908	Isossorbida, monitrato 20 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1700	195.654,36
151.200	Isossorbida, monitrato 40 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3000	45.360,00
52.260	Itraconazol 100 mg - Cápsula	Embalagem contendo 4 ou 15 cápsulas	0,9300	48.601,80
82.800	Ivermectina 6 mg - Comprimido	Embalagem contendo 2 ou 4 comprimidos	0,4700	38.916,00
12.060	Lactulose 667 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	5,5000	66.330,00
2.124	Levanlodipino, besilato 2,5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,2700	2.697,48
128.520	Levodopa + Benserazida (100 mg + 25 mg) - Cápsula de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	1,5000	192.780,00
217.170	Levodopa + Benserazida (100 mg + 25 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,2000	260.604,00
279.150	Levodopa + Benserazida (200 mg + 50 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,9800	552.717,00
15.600	Levodopa + Carbidopa (200 mg + 50 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,5600	24.336,00
8.040	Levodopa + Carbidopa (250 mg + 25 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,6600	5.306,40
108.870	Levofloxacino 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 7 ou 10 comprimidos	0,8400	91.450,80
900	Levofloxacino 750 mg - Comprimido	Embalagem contendo 7 ou 10 comprimidos	3,7300	3.357,00
257.640	Levomepromazina, maleato 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,4800	123.667,20
503.580	Levomepromazina, maleato 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,6300	317.255,40
115.614	Levomepromazina, maleato 40 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 20 mL	10,9900	1.270.597,86

954.090	Levotiroxina Sódica 100 mcg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1800	171.736,20
248.808	Levotiroxina Sódica 75 mcg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2500	62.202,00
1.173.390	Levotiroxina Sódica 50 mcg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1900	222.944,10
600	Levotiroxina Sódica 38 mcg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3200	192,00
1.131.546	Levotiroxina Sódica 25 mcg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1800	203.678,28
3.147	Lidocaína, cloridrato 2% - Solução Injetável	Frasco-Ampola contendo 20 mL	5,9900	18.850,53
17.802	Lidocaína, cloridrato 20 mg/g - Geleia	Bisnaga contendo 30 g	4,2500	75.658,50
480	Lidocaína, cloridrato + Epinefrina (1% + 2%) - Solução Injetável	Frasco-Ampola contendo 20 mL	8,2000	3.936,00
6.600	Lisdexanfetamina, dimesilato 50 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 cápsulas	15,1400	99.924,00
23.730	Loratadina 1 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	3,5800	84.953,40
434.400	Loratadina 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 12 comprimidos	0,1100	47.784,00
148.200	Lorazepam 2 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1700	25.194,00
3.600.000	Losartana Potássica 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0600	216.000,00
4.824	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (50 mg + 12,5 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3000	1.447,20
504	Lurasidona, cloridrato 40 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	9,1500	4.611,60
480	Lurasidona, cloridrato 80 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	10,0900	4.843,20
3.600	Mebendazol 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 6 comprimidos ou fracionável	0,3200	1.152,00
690	Mebendazol 20 mg/mL - Suspensão Oral	Frasco contendo 30 mL	1,7800	1.228,20
4.230	Medroxiprogesterona, acetato 150 mg - Suspensão Injetável	Ampola contendo 1 mL	10,7700	45.557,10
22.680	Meloxicam 15 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 comprimidos	0,1100	2.494,80
92.994	Memantina, cloridrato 10 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2200	20.458,68
1.439.040	Metformina, cloridrato 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1300	187.075,20

1.876.920	Metformina, cloridrato 850 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1200	225.230,40
327.858	Metildopa 250 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,5800	190.157,64
181.164	Metildopa 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,0300	186.598,92
157.848	Metilfenidato, cloridrato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3500	55.246,80
6.600	Metilfenidato, cloridrato 18 mg - Comprimido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	6,0300	39.798,00
6.000	Metilfenidato, cloridrato 30 mg - Comprimido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	8,4600	50.760,00
255.600	Metoclopramida, cloridrato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,0800	20.448,00
4.020	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 10 mL	1,9100	7.678,20
9.372	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 2 mL	0,7000	6.560,40
319.620	Metoprolol, succinato 100 mg - Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,6900	220.537,80
1.949.556	Metoprolol, succinato 50 mg - Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,4300	838.309,08
462.390	Metoprolol, succinato 25 mg - Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2800	129.469,20
33.090	Metoprolol, tartarato 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,5300	17.537,70
7.530	Metronidazol 100 mg/g - Gel Vaginal	Bisnaga contendo 50 g + aplicador	6,6900	50.375,70
126.540	Metronidazol 250 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,2000	25.308,00
124.740	Metronidazol 400 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 20 ou 24 comprimidos	0,3500	43.659,00
9.888	Micofenolato de Mofetila 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	2,7800	27.488,64
4.080	Miconazol, nitrato 20 mg/g - Creme Dermatológico	Bisnaga contendo 28 g	2,8600	11.668,80
6.240	Miconazol, nitrato 20 mg/g - Creme Vaginal	Bisnaga contendo 80 g + aplicador	7,6400	47.673,60
2.850	Mikania Glomerata Spreng 35 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	2,3500	6.697,50
36.684	Mirtazapina 30 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,8700	31.915,08

3.660	Morfina, sulfato 10 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	2,1900	8.015,40
300	Mupirocina 20 mg/g - Pomada	Bisnaga contendo 15 g	19,2100	5.763,00
36.840	Naltrexona, cloridrato 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	3,8500	141.834,00
1.140	Naproxeno Sódico 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos	0,6300	718,20
3.960	Nebivolol, cloridrato 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,5500	2.178,00
30.420	Neomicina, sulfato + Bacitracina (5 mg/g + 250 UI/g) - Pomada	Bisnaga contendo 10 g	2,2000	66.924,00
147.660	Nifedipino 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1500	22.149,00
235.008	Nifedipino 20 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1400	32.901,12
740.851	Nimesulida 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 12 comprimidos	0,1100	81.493,61
122.358	Nimodipino 30 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,8900	108.898,62
7.740	Nistatina 100.000 UI/mL - Suspensão Oral	Frasco contendo 50 mL + conta-gotas	5,4000	41.796,00
28.698	Nistatina 25.000 UI/g - Creme Vaginal	Bisnaga contendo 60 g + aplicador	5,7800	165.874,44
398.270	Nitrofurantoína 100 mg - Cápsula	Embalagem contendo 14 ou 28 cápsulas	0,3600	143.377,20
6.708	Noretisterona 0,35 mg - Comprimido	Embalagem contendo 35 comprimidos	0,2200	1.475,76
2.556	Noretisterona, enantato + Estradiol, valerato (50 mg/mL + 5 mg/mL) - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	11,8400	30.263,04
68.460	Norfloxacino 400 mg - Comprimido	Embalagem contendo 14 comprimidos	0,3700	25.330,20
256.200	Nortriptilina, cloridrato 25 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,2800	71.736,00
99.120	Nortriptilina, cloridrato 50 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,5600	55.507,20
15.300	Nortriptilina, cloridrato 75 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,7900	12.087,00
50.010	Olanzapina 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,5000	25.005,00
2.724	Olanzapina 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3000	817,20
8.400	Óleo Mineral 100% - Solução Oral	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	3,6900	30.996,00
8.184	Olmesartana Medoxomila 20 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,6700	5.483,28

7.860	Olmesartana Medoxomila 40 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,9000	7.074,00
1.188	Olmesartana + Hidroclorotiazida (20 mg + 12,5 mg) - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,6700	795,96
3.882.300	Omeprazol 20 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 cápsulas	0,0700	271.761,00
6.312	Omeprazol 40 mg/mL - Pó para Solução Injetável	Frasco-Ampola + diluente	6,8500	43.237,20
53.094	Ondansetrona, cloridrato 4 mg - Comprimido Orodispersível	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,4700	24.954,18
38.214	Ondansetrona, cloridrato 8 mg - Comprimido Orodispersível	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,6600	25.221,24
18.126	Ondansetrona, cloridrato 2 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 2 mL	1,8100	32.808,06
83.172	Oxcarbazepina 300 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,8500	70.696,20
135.828	Oxcarbazepina 600 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,4900	202.383,72
12.060	Oxcarbazepina 60 mg/mL - Suspensão Oral	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	41,3800	499.042,80
64.320	Pantoprazol 20 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 comprimidos	0,2000	12.864,00
430.028	Pantoprazol 40 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 comprimidos	0,2300	98.906,44
39.120	Paracetamol 200 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 15 mL	1,5000	58.680,00
790.380	Paracetamol 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 comprimidos	0,1000	79.038,00
1.184.400	Paracetamol 750 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 comprimidos	0,1700	201.348,00
466.368	Paracetamol + Codeína, fosfato (500 mg + 30 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 6, 12 ou 24 comprimidos	0,4700	219.192,96
434.023	Paroxetina, cloridrato 20 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2100	91.144,83
6.138	Periciazina 40 mg/mL (4%) - Solução Oral	Frasco contendo 20 mL	19,9100	122.207,58
630	Permanganato de Potássio 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 comprimidos	0,2400	151,20
7.902	Permetrina 10 mg/g - Loção	Frasco contendo 60 mL	2,3700	18.727,74
5.322	Permetrina 50 mg/g - Loção	Frasco contendo 60 mL	3,3800	17.988,36
3.000	Piridoxina 40 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,7100	2.130,00

900	Pirimetamina 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0900	81,00
12.030	Piroxicam 20 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,2700	3.248,10
390	Plantago Ovata 3,5 g - Pó	Embalagem contendo 10 ou 30 sachês	1,2900	503,10
72.600	Prednisolona 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,0900	6.534,00
27.480	Prednisolona, fosfato sódico 3 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 60 mL	4,5000	123.660,00
103.320	Prednisona 5 mg - Comprimido	Embalagem fracionável	0,0700	7.232,40
154.200	Prednisona 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,0700	10.794,00
289.200	Prednisona 20 mg - Comprimido	Embalagem fracionável	0,1900	54.948,00
316.200	Prednisona 20 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,1900	60.078,00
240.744	Pregabalina 75 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,3300	79.445,52
44.148	Pregabalina 150 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,5000	22.074,00
289.680	Prometazina, cloridrato 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1500	43.452,00
3.966	Prometazina, cloridrato 25 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 2 mL	2,2200	8.804,52
465.000	Propatilnitrato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 25 ou 50 comprimidos	0,5000	232.500,00
620.700	Propranolol, cloridrato 40 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0400	24.828,00
246.024	Quetiapina, hemifumarato 25 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1700	41.824,08
30.000	Quetiapina, hemifumarato 50 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	2,0800	62.400,00
58.500	Quetiapina, hemifumarato 100 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,5000	29.250,00
2.400	Quetiapina, hemifumarato 200 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,9600	2.304,00
1.500	Retinol, acetato + Colecalciferol (50.000 UI/mL + 10.000 UI/mL) - Solução Oral	Frasco contendo 20 mL	6,4500	9.675,00
895.656	Risperidona 1 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1100	98.522,16
74.046	Risperidona 2 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1400	10.366,44

15.488	Risperidona 1 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 30 mL	9,6000	148.684,80
221.400	Risperidona 3 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2000	44.280,00
4.020	Rivaroxabana 10 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 comprimidos	0,4000	1.608,00
11.820	Rivaroxabana 20 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 comprimidos	0,4800	5.673,60
97.122	Rosuvastatina 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2300	22.338,06
51.372	Rosuvastatina 20 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,4400	22.603,68
62.100	Sais para Reidratação (Cloreto de Sódio 3,5 g + Glicose Anidra 20 g + Cloreto de Potássio 1,5 g + Citrato de Sódio Dihidratado 2,9 g) - Pó para Solução Oral	Envelope contendo 27,9 g	1,0500	65.205,00
36.522	Salbutamol, sulfato 100 mcg/dose - Aerosol Oral	Frasco contendo 200 doses	12,2500	447.394,50
2.250	Secnidazol 1 g - Comprimido	Embalagem contendo 2 ou 4 comprimidos	1,2600	2.835,00
3.943.500	Sertralina, cloridrato 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1300	512.655,00
66.264	Simeticona 40 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 comprimidos	0,1000	6.626,40
14.280	Simeticona 75 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 15 mL	1,8800	26.846,40
23.100	Simeticona 125 mg - Cápsula gelatinosa	Embalagem contendo 10 cápsulas	0,3500	8.085,00
3.600	Sinvastatina 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0700	252,00
1.623.348	Sinvastatina 20 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0900	146.101,32
1.175.628	Sinvastatina 40 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1500	176.344,20
14.730	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g - Creme	Bisnaga contendo 30 g	4,8300	71.145,90
153.804	Sulfametoxazol + Trimetoprima (400 mg + 80 mg) - Comprimido	Embalagem fracionável	0,2200	33.836,88
7.500	Sulfametoxazol + Trimetoprima (800 mg + 160 mg) - Comprimido	Embalagem fracionável	0,4900	3.675,00

4.068	Sulfametoxazol + Trimetoprima (40 mg/mL + 8 mg/mL) - Suspensão Oral	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	4,6000	18.712,80
13.800	Sulfato de Zinco (20 mg de zinco elementar) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos	0,5000	6.900,00
5.760	Sulfato Ferroso 25 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 30 mL	1,1700	6.739,20
734.100	Sulfato Ferroso 40 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0400	29.364,00
960	Sulfato Ferroso 5 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	2,5300	2.428,80
900	Sulpirida 50 mg – Cápsula	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 cápsulas	0,6600	594,00
4.290	Tenoxicam 20 mg - Pó para Solução Injetável	Frasco-Ampola + diluente	6,8100	29.214,90
2.130	Terbutalina, sulfato 0,5 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	1,2900	2.747,70
41.160	Tiamina, cloridrato 300 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2300	9.466,80
2.550	Tibolona 2,5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 comprimidos	0,7200	1.836,00
3.222	Timolol, maleato 5 mg/mL - Solução Oftálmica	Frasco contendo 5 mL	3,3200	10.697,04
5.400	Tioridazina, cloridrato 50 mg - Drágeas	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 drágeas	1,0000	5.400,00
8.400	Tioridazina, cloridrato 100 mg - Drágeas	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 drágeas	1,5900	13.356,00
2.106	Tobramicina 3 mg/mL - Solução Oftálmica	Frasco contendo 5 mL	6,9700	14.678,82
120.000	Topiramato 100 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3400	40.800,00
161.610	Topiramato 50 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2100	33.938,10
544.932	Tramadol, cloridrato 50 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,2000	108.986,40
10.140	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	1,7600	17.846,40
1.524	Tramadol, cloridrato 100 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	4,8000	7.315,20
336	Tramadol, cloridrato 100 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 10 mL	13,2900	4.465,44
13.566	Trazodona, cloridrato 150 mg - Comprimido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	3,5600	48.294,96
202.116	Trazodona, cloridrato 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3700	74.782,92

60.096	Trimetazidina, dicloridrato 35 mg - Comprimido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,3200	79.326,72
15.510	Valproato de Sódio 50 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	4,8900	75.843,90
7.110	Valsartana 160 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,8500	6.043,50
1.200	Valsartana 320 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,2700	1.524,00
690	Valsartana + Hidroclorotiazida (160 mg + 12,5 mg) - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,5000	1.035,00
228.780	Varfarina Sódica 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1600	36.604,80
34.848	Venlafaxina, cloridrato 150 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	1,1000	38.332,80
64.488	Venlafaxina, cloridrato 150 mg - Cápsula de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	1,0400	67.067,52
300.372	Venlafaxina, cloridrato 75 mg - Cápsula de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,5300	159.197,16
1.248	Venlafaxina, cloridrato 37,5 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,4800	599,04
109.620	Verapamil, cloridrato 80 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3000	32.886,00
7.708	Vildagliptina 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 14, 28 ou 56 comprimidos	1,6000	12.332,80
14.604	Vildagliptina + Metformina (50 mg + 850 mg) - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 14, 28 ou 56 comprimidos	2,4700	36.071,88
13.104	Vildagliptina + Metformina (50 mg + 1.000 mg) - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 14, 28 ou 56 comprimidos	2,5000	32.760,00
14.934	Vimocetina 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,7600	11.349,84
3.870	Vitamina do Complexo B (Tiamina 4 mg + Riboflavina 1 mg + Piridoxina 2 mg + Nicotinamida 20 mg + Dexpantenol 3 mg) - Solução Injetável	Ampola contendo 2 mL	1,9100	7.391,70
289.560	Vitaminas do Complexo B (Nicotinamida 16 mg + Ácido Pantotênico 5 mg + Piridoxina 1,3 mg + Riboflavina 1,3 mg + Tiamina 1,2 mg +	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0400	11.582,40



	Cianocobalamina 2,4 mcg) - Comprimido			
1.132.602	Zolpidem, hemitartrato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2100	237.846,42

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada consiste na realização de processo licitatório para compra dos bens objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação será realizada por item.

A entrega dos produtos ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda da Administração.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, busca-se obter os seguintes resultados:

- I) Obter preços mais vantajosos à Administração;
- II) Trazer maior eficiência nas contratações públicas;
- III) Realizar contratação com maior qualidade e uniformidade;
- IV) Proporcionar aos usuários do SUS acesso à saúde.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Inexistem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou independentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

As Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados possuem contrato com empresa especializada na prestação de serviços de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Resíduos Potencialmente Infectante (Grupo A), Resíduos Químico (Grupo B) e Resíduos Perfurocortantes (Grupo E), segundo a classificação da RDC 306/2004 da ANVISA. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou



contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO


Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação verifica-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços do mercado.

Além da aquisição ser imprescindível, a falta dos medicamentos poderá colocar em risco a vida dos pacientes, e da necessidade de abastecimento dos estoques das farmácias básicas e abastecimentos farmacêuticos.

Tubarão/SC, assinado na data constante da assinatura eletrônica.

ANEXO II


CIS AMUREL - Consórcio Interfederativo de Saúde da Amurel

 Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, CEP 88705-160, Tubarão/SC.

CNPJ 02.715.882/0001-05

 www.cisamurel.sc.gov.br

 cisamurel@cisamurel.sc.gov.br

 (48) 3626-5711

**TERMO DE REFERÊNCIA
MEDICAMENTOS – PREGÃO**

1. OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação/aquisição, de forma parcelada, de **MEDICAMENTOS**, conforme as especificações, para os municípios consorciados do CISAMUREL.

Item	Quantidade	CATMAT	Medicamento	Especificação	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	9.090	CÓD 448839	Acebrofilina 10 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	8,9000	80.901,00
2.	9.510	CÓD 448838	Acebrofilina 5 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	6,8700	65.333,70
3.	600	CÓD 278283	Acetazolamida 250 mg - Comprimido	Embalagem contendo 25 ou 30 comprimidos	0,5900	354,00
4.	4.428	CÓD 270558	Acetilcisteína 20 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	5,9100	26.169,48
5.	5.958	CÓD 355786	Acetilcisteína 40 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	6,5900	39.263,22
6.	188.280	CÓD 268370	Aciclovir 200 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2000	37.656,00
7.	115.620	CÓD 267372	Aciclovir 400 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,1100	128.338,20
8.	8.820	CÓD 268375	Aciclovir 50 mg/g - Creme	Bisnaga contendo 10 g	2,4900	21.961,80
9.	27.834	CÓD 270965	Ácido Acetilsalicílico 100 mg - Comprimido Tamponado	Embalagem contendo 10, 15, 30 ou 32 comprimidos	0,2600	7.236,84
10.	3.159.300	CÓD 267502	Ácido Acetilsalicílico 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0500	157.965,00
11.	630	CÓD 267501	Ácido Acetilsalicílico 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2200	138,60
12.	282.180	CÓD 267503	Ácido Fólico 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0400	11.287,20
13.	4.800	CÓD 268292	Ácido Fólico 15 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,9300	9.264,00
14.	399.270	CÓD 267504	Ácido Valpróico 250 mg - Cápsulas	Embalagem contendo 25 ou 50 cápsulas	0,3300	131.759,10
15.	969.780	CÓD 267505	Ácido Valpróico 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 25 ou 50 comprimidos	0,6100	591.565,80
16.	11.713	CÓD 281657	Ácidos Graxos Essenciais + Vitamina A e E + Lecitina de Soja - Loção Oleosa	Frasco contendo 200 mL	6,3100	73.909,03
17.	3.420	CÓD 281657	Ácidos Graxos Essenciais + Vitamina A e E + Lecitina de Soja - Loção Oleosa	Frasco contendo 100 mL	4,8200	16.484,40

18.	29.760	CÓD 276839	Água para injetáveis - Ampola	Ampola contendo 10 mL	0,3200	9.523,20
19.	23.100	CÓD 267507	Albendazol 40 mg/mL - Suspensão Oral	Frasco contendo 10 mL	1,5000	34.650,00
20.	83.820	CÓD 267506	Albendazol 400 mg - Comprimido Mastigável	Embalagem contendo 1 comprimidos ou fracionável	0,4400	36.880,80
21.	44.944	CÓD 269462	Alendronato de Sódio 70 mg - Comprimido	Embalagem contendo 2 ou 4 comprimidos	0,2400	10.786,56
22.	478.500	CÓD 267508	Alopurinol 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1600	76.560,00
23.	179.880	CÓD 267509	Alopurinol 300 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3100	55.762,80
24.	1.860	CÓD 271357	Alprazolam 0,5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0800	148,80
25.	101.688	CÓD 271356	Alprazolam 1 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1000	10.168,80
26.	6.456	CÓD 271358	Alprazolam 2 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1300	839,28
27.	49.320	CÓD 268079	Amantadina, cloridrato 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos	0,5600	27.619,20
28.	3.942	CÓD 446264	Ambroxol, cloridrato 3 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	3,7100	14.624,82
29.	1.182	CÓD 446263	Ambroxol, cloridrato 6 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	4,3800	5.177,16
30.	57.972	CÓD 267511	Aminofilina 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0800	4.637,76
31.	383.760	CÓD 267510	Amiodarona, cloridrato 200 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3900	149.666,40
32.	480	CÓD 401321	Amisulprida 200 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos	7,3800	3.542,40
33.	1.842.678	CÓD 267512	Amitriptilina, cloridrato 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0500	92.133,90
34.	230.040	CÓD 276333	Amitriptilina, cloridrato 75 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2800	64.411,20
35.	21.600	CÓD 271111	Amoxicilina 50 mg/mL - Pó para Suspensão Oral	Frasco contendo 60 mL + dosador graduado	6,8800	148.608,00
36.	15.660	CÓD 271111	Amoxicilina 50 mg/mL - Pó para Suspensão Oral	Frasco contendo 150 mL + dosador graduado	7,6600	119.955,60
37.	405.600	CÓD 271089	Amoxicilina 500 mg - Cápsulas	Embalagem fracionável	0,2800	113.568,00
38.	23.992	CÓD 448840	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (250 mg + 62,5 mg) /5 mL - Pó para Suspensão Oral	Frasco contendo 75 mL + dosador graduado	30,2000	724.558,40
39.	264.487	CÓD 271217	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (500 mg + 125 mg) - Comprimido	Embalagem fracionável	3,0000	793.461,00

Assinado eletronicamente por ROSEALDO DA SILVA JUNIOR. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/70c8889fb-b962-4937-bdd2-86a98e197452.



40.	165.660	CÓD 271217	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (500 mg + 125 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 12, 14, 21 ou 30 comprimidos	3,0000	496.980,00
41.	139.290	CÓD 293803	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio (875 mg + 125 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 12, 14, 20 ou 30 comprimidos	3,4700	483.336,30
42.	13.020	CÓD 267515	Ampicilina Sódica 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 6, 12 ou 14 comprimidos	0,5400	7.030,80
43.	390.282	CÓD 268896	Anlodipino, besilato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0700	27.319,74
44.	1.625.100	CÓD 272434	Anlodipino, besilato 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0400	65.004,00
45.	2.964	CÓD 364780	Aripiprazol 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,4700	1.393,08
46.	415.800	CÓD 267516	Atenolol 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0500	20.790,00
47.	1.025.280	CÓD 267517	Atenolol 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0700	71.769,60
48.	111.420	CÓD 267518	Atenolol 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1300	14.484,60
49.	594	CÓD 268214	Atropina, sulfato 0,25 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	1,0000	594,00
50.	24.210	CÓD 268949	Azitromicina 40 mg/mL - Pó para Suspensão Oral	Frasco contendo 15 mL + dosador graduado	7,4000	179.154,00
51.	341.400	CÓD 267140	Azitromicina 500 mg - Comprimido	Embalagem fracionável	0,8400	286.776,00
52.	7.950	CÓD 271746	Baclofeno 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos	0,1600	1.272,00
53.	3.204	CÓD 466172	Beclometasona, dipropionato 250 mcg - Spray Aerosol Oral	Frasco contendo 200 doses	28,4000	90.993,60
54.	438	CÓD 267582	Beclometasona, dipropionato 50 mcg - Spray Nasal	Frasco contendo 200 doses	23,9900	10.507,62
55.	2.478	CÓD 346586	Beclometasona, dipropionato 50 mcg - Spray Aerosol Oral	Frasco contendo 200 doses	20,9000	51.790,20
56.	15.930	CÓD 270612	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI - Pó para Suspensão Injetável	Frasco- Ampola + diluente	6,9500	110.713,50
57.	840	CÓD 270613	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI - Pó para Suspensão Injetável	Frasco- Ampola + diluente	8,1400	6.837,60
58.	1.200	CÓD 308726	Benzoato de Benzila 250 mg/mL - Emulsão Tópica	Frasco contendo 100 mL	5,6800	6.816,00
59.	558	CÓD 394856	Benzoilmetronidazol 40 mg/mL - Suspensão Oral	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	7,3000	4.073,40
60.	2.460	CÓD 395836	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Cloreto de Benzalcônio (250 mg + 100.000 UI + 5 mg) - Creme Vaginal	Bisnaga contendo 40 g + aplicador	18,4900	45.485,40

Assinado eletronicamente por ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/70c889fb-b962-4937-8dd2-86ca98e197452.



61.	60.192	CÓD 267936	Betaistina, dicloridrato 16 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2500	15.048,00
62.	21.330	CÓD 343573	Betaistina, dicloridrato 24 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3300	7.038,90
63.	16.737	CÓD 270590	Betametasona, acetato + Betametasona, fosfato dissódico (3 mg/mL + 3 mg/mL) - Suspensão Injetável	Ampola contendo 1 mL	8,0000	133.896,00
64.	3.540	CÓD 270597	Betametasona, dipropionato + Betametasona, fosfato dissódico (5 mg/mL + 2 mg/mL) - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	4,4400	15.717,60
65.	314.040	CÓD 270140	Biperideno, cloridrato 2 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2500	78.510,00
66.	4.560	CÓD 448634	Biperideno, cloridrato 4 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3700	1.687,20
67.	569.400	CÓD 271773	Bromazepam 3 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1200	68.328,00
68.	774.972	CÓD 271774	Bromazepam 6 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1400	108.496,08
69.	15.348	CÓD 269954	Bromoprida 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2600	3.990,48
70.	6.240	CÓD 269956	Bromoprida 4 mg/mL - Gotas	Frasco contendo 20 mL	2,3300	14.539,20
71.	342	CÓD 269958	Bromoprida 5 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 2 mL	1,5600	533,52
72.	1.628	CÓD 452913	Budesonida 32 mcg/dose - Suspensão Nasal	Frasco contendo 120 doses	11,4000	18.559,20
73.	4.496	CÓD 453131	Budesonida 50 mcg/dose - Suspensão Nasal	Frasco contendo 120 doses	24,5400	110.331,84
74.	246	CÓD 452914	Budesonida 64 mcg/dose - Suspensão Nasal	Frasco contendo 120 doses	14,4200	3.547,32
75.	732.012	CÓD 268994	Bupropiona, cloridrato 150 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,4500	329.405,40
76.	37.248	CÓD 272573	Buspirona, cloridrato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos	2,1000	78.220,80
77.	1.164	CÓD 280873	Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida (16 mg + 12,5 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,8300	2.130,12
78.	827.550	CÓD 267613	Captopril 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0300	24.826,50
79.	197.400	CÓD 267615	Captopril 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0700	13.818,00
80.	10.940	CÓD 392264	Carbamazepina 20 mg/mL - Suspensão Oral	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	8,2200	89.926,80
81.	1.310.160	CÓD 267618	Carbamazepina 200 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1900	248.930,40
82.	59.100	CÓD 267617	Carbamazepina 400 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,5900	34.869,00

Assinado eletronicamente por ROSENIVALDO DA SILVA JUNIOR em 02/08/2022 às 14:52:10. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/70c8889fb-p962-4937-8dd2-86a98e197452.



83.	6.600	CÓD 272457	Carbamazepina 400 mg - Comprimido de Liberação Controlada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,7200	4.752,00
84.	180	CÓD 449010	Carbocisteína 20 mg/mL – Xarope	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	4,0000	720,00
85.	240	CÓD 449011	Carbocisteína 50 mg/mL – Xarope	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	5,0100	1.202,40
86.	11.700	CÓD 270895	Carbonato de Cálcio 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0700	819,00
87.	162.000	CÓD 270893	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 1250 mg (500 mg + 200 UI) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0700	11.340,00
88.	675.600	CÓD 448610	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 1250 mg (500 mg + 400 UI) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0800	54.048,00
89.	241.200	CÓD 327766	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 1500 mg (600 mg + 400 UI) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0800	19.296,00
90.	1.208.400	CÓD 267621	Carbonato de Lítio 300 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2200	265.848,00
91.	319.932	CÓD 468947	Carbonato de Lítio 450 mg - Comprimido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,4500	463.901,40
92.	560.478	CÓD 267566	Carvedilol 3,125 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1000	56.047,80
93.	510.750	CÓD 267565	Carvedilol 6,25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1000	51.075,00
94.	773.730	CÓD 267564	Carvedilol 12,5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1000	77.373,00
95.	185.952	CÓD 267567	Carvedilol 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1400	26.033,28
96.	14.790	CÓD 331555	Cefalexina 250 mg/5 mL - Pó para Suspensão Oral	Frasco 60 mL + dosador graduado	7,8500	116.101,50
97.	1.230	CÓD 331555	Cefalexina 250 mg/5 mL - Pó para Suspensão Oral	Frasco 100 mL + dosador graduado	11,1600	13.726,80
98.	437.400	CÓD 267625	Cefalexina 500 mg - Comprimido	Embalagem fracionável	0,5600	244.944,00
99.	313.200	CÓD 267625	Cefalexina 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 8 ou 10 comprimidos	0,5600	175.392,00
100.	8.430	CÓD 450890	Ceftriaxona 1 g - Pó para Solução Injetável - Intramuscular	Frasco-Ampola + diluente	4,1500	34.984,50
101.	1.650	CÓD 469929	Ceftriaxona 500 mg - Pó para Solução Injetável - Intramuscular	Frasco-Ampola + diluente	7,4500	12.292,50
102.	600	CÓD 268866	Celecoxibe 200 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,7700	462,00
103.	5.724	CÓD 308736	Cetoconazol 20 mg/g - Creme	Bisnaga contendo 30 g	3,1900	18.259,56

Assinado eletronicamente por ROSEVALDIRA SILVA JUNIOR. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/70c889fb-p962-4937-8dd2-86a98e197452>.



104.	5.400	CÓD 271103	Cetoconazol 20 mg/mL - Shampoo	Frasco contendo 100 mL	5,9000	31.860,00
105.	95.340	CÓD 267151	Cetoconazol 200 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,3200	30.508,80
106.	13.560	CÓD 448845	Cetoprofeno 50 mg/mL - Solução Injetável - Intramuscular	Ampola contendo 2 mL	1,8900	25.628,40
107.	14.400	CÓD 393813	Cetoprofeno 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 comprimidos	1,5500	22.320,00
108.	7.050	CÓD 448844	Cetoprofeno 100 mg - Pó para Solução Injetável	Frasco-Ampola + diluente	3,7800	26.649,00
109.	18.330	CÓD 448635	Cetoprofeno 150 mg - Comprimido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,7500	13.747,50
110.	468	CÓD 341882	Cianocobalamina 500 mcg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 2 mL	3,4900	1.633,32
111.	3.060	CÓD 270813	Cianocobalamina + Piridoxina + Tiamina (5.000 mcg + 100 mg + 100 mg) - Solução Injetável	Ampola contendo 2 mL	5,0000	15.300,00
112.	75.960	CÓD 282313	Ciclobenzaprina, cloridrato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1500	11.394,00
113.	23.160	CÓD 272166	Ciclobenzaprina, cloridrato 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1300	3.010,80
114.	548.820	CÓD 276378	Cilostazol 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,4900	268.921,80
115.	220.896	CÓD 276377	Cilostazol 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2800	61.850,88
116.	540	CÓD 267627	Cimetidina 200 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3600	194,40
117.	10.140	CÓD 267628	Cinarizina 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2700	2.737,80
118.	175.872	CÓD 267629	Cinarizina 75 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3600	63.313,92
119.	108.324	CÓD 308738	Ciprofibrato 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3400	36.830,16
120.	336.792	CÓD 267632	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg - Comprimido	Embalagem fracionável	0,2500	84.198,00
121.	915.600	CÓD 272903	Citalopram 20 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1300	119.028,00
122.	7.080	CÓD 268439	Claritromicina 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 14, 20 ou 28 comprimidos	2,0000	14.160,00
123.	129.300	CÓD 268436	Clindamicina, cloridrato 300 mg - Cápsula	Embalagem contendo 8 ou 16 cápsulas	1,3200	170.676,00
124.	5.322	CÓD 272901	Clobazam 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,4800	2.554,56
125.	5.028	CÓD 284458	Clobetasol, propionato 0,5 mg/g - Creme	Bisnaga contendo 30 g	6,2300	31.324,44

Assinado eletronicamente por ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cisamurel-e2.piga.sc.gov.br/#/documento/70c889fb-p962-4937-8dd2-86ca98e197452.



126.	89.724	CÓD 267522	Clomipramina, cloridrato 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,8800	78.957,12
127.	45.948	CÓD 272041	Clomipramina, cloridrato 75 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	1,1900	54.678,12
128.	327.480	CÓD 270118	Clonazepam 0,5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0800	26.198,40
129.	3.632.358	CÓD 270119	Clonazepam 2 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0500	181.617,90
130.	23.850	CÓD 270120	Clonazepam 2,5 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 20 mL	2,5900	61.771,50
131.	9.000	CÓD 272043	Clonidina, cloridrato 0,100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3000	2.700,00
132.	51.234	CÓD 272044	Clonidina, cloridrato 0,150 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3500	17.931,90
133.	1.458.258	CÓD 272045	Clopidogrel, bissulfato 75 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3500	510.390,30
134.	8.460	CÓD 268236	Cloreto de Sódio 0,9% - Solução Injetável	Frasco contendo 100 mL	3,9700	33.586,20
135.	12.360	CÓD 268236	Cloreto de Sódio 0,9% - Solução Injetável	Frasco contendo 250 mL	4,9900	61.676,40
136.	9.360	CÓD 268236	Cloreto de Sódio 0,9% - Solução Injetável	Frasco contendo 500 mL	6,0200	56.347,20
137.	5.400	CÓD 438160	Cloreto de Sódio 0,9% - Spray Nasal	Frasco contendo 30 mL	1,1300	6.102,00
138.	1.320	CÓD 437160	Cloreto de Sódio 0,9% - Spray Nasal	Frasco contendo 50 mL	3,0700	4.052,40
139.	18.096	CÓD 341174	Clorexidina, gluconato 0,12% - Solução Oral	Frasco contendo 250 mL	20,0000	361.920,00
140.	486.420	CÓD 267638	Clorpromazina, cloridrato 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3000	145.926,00
141.	368.520	CÓD 267635	Clorpromazina, cloridrato 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2800	103.185,60
142.	5.418	CÓD 340207	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 20 mL	7,0000	37.926,00
143.	17.520	CÓD 274497	Clortalidona 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1900	3.328,80
144.	600	CÓD 272429	Clozapina 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,9100	546,00
145.	600	CÓD 272431	Clozapina 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	3,9500	2.370,00
146.	552.090	CÓD 272782	Codeína, fosfato 30 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,9800	541.048,20
147.	6.252	CÓD 270495	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 UI/g + 0,01 g/g) - Pomada	Bisnaga contendo 30 g	12,8500	80.338,20
148.	3.948	CÓD 268958	Colagenase 0,6 UI/g - Pomada	Bisnaga contendo 30 g	12,8200	50.613,36
149.	21.600	CÓD 449681	Colecalciferol 10.000 UI - Comprimido	Embalagem contendo 4 comprimidos	0,9800	21.168,00



150.	2.400	CÓD 431098	Colecalciferol 50.000 UI - Comprimido	Embalagem contendo 4 comprimidos	1,6800	4.032,00
151.	19.440	CÓD 431097	Colecalciferol 7.000 UI - Comprimido	Embalagem contendo 4 comprimidos	0,3300	6.415,20
152.	930	CÓD 438093	Colecalciferol 200 UI - Gotas	Frasco contendo 20 mL	3,8900	3.617,70
153.	30.780	CÓD 394237	Condroitina, sulfato + Glicosamina, sulfato (1,2 g + 1,5 g) - Sachê	Embalagem contendo 10 ou 30 sachês	3,1000	95.418,00
154.	403.980	CÓD 296647	Cumarina + Troxerrutina (15 mg + 90 mg) - Comprimidos	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,8000	323.184,00
155.	1.968	CÓD 370117	Dabigatрана, etexilato 110 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	4,1500	8.167,20
156.	840	CÓD 337468	Desloratadina 0,5 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 60 mL + dosador graduado	10,2200	8.584,80
157.	15.960	CÓD 405899	Desvenlafaxina, succinato 100 mg - Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,2500	19.950,00
158.	12.684	CÓD 405898	Desvenlafaxina, succinato 50 mg - Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,8400	10.654,56
159.	1.380	CÓD 268243	Dexametasona 0,1 mg/mL - Elixir	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	4,7500	6.555,00
160.	720	CÓD 268243	Dexametasona 0,1 mg/mL - Elixir	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	3,6200	2.606,40
161.	39.540	CÓD 267643	Dexametasona, acetato 1 mg/g - Creme Dermatológico	Bisnaga contendo 10 g	1,7600	69.590,40
162.	40.500	CÓD 269388	Dexametasona 4 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2300	9.315,00
163.	3.936	CÓD 292427	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 2,5 mL	1,7900	7.045,44
164.	8.088	CÓD 393870	Dexclorfeniramina, maleato + Betametasona (2 mg + 0,25 mg/5 mL) - Xarope	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	4,5300	36.638,64
165.	22.350	CÓD 298454	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	2,4200	54.087,00
166.	185.580	CÓD 267645	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,0700	12.990,60
167.	828.600	CÓD 267197	Diazepam 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0600	49.716,00
168.	166.800	CÓD 267195	Diazepam 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0600	10.008,00
169.	930	CÓD 479702	Diazepam 5 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 2 mL	0,9700	902,10
170.	450	CÓD 448612	Diclofenaco de Dietilamônio 10 mg/g - Gel	Bisnaga contendo 60 g	4,3300	1.948,50
171.	78.600	CÓD 270992	Diclofenaco Potássico 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,0900	7.074,00

Assinado eletronicamente por ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR. Este documento é cópia do original, para obter-lo acesse <https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/70c8889fb-b962-4937-8dd2-86e98e197452>.

172.	900	CÓD 352319	Diclofenaco Resinato 15 mg/mL - Suspensão Oral	Frasco contendo 20 mL	3,8900	3.501,00
173.	4.710	CÓD 271003	Diclofenaco Sódico 25 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 3 mL	1,0200	4.804,20
174.	70.200	CÓD 271000	Diclofenaco Sódico 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,0700	4.914,00
175.	264.300	CÓD 267647	Digoxina 0,25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2000	52.860,00
176.	10.572	CÓD 267569	Diltiazem 30 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2800	2.960,16
177.	4.248	CÓD 267568	Diltiazem 60 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2500	1.062,00
178.	9.210	CÓD 272335	Dimenidrinato + Piridoxina, cloridrato (25 mg/mL + 5 mg/mL) - Solução Oral	Frasco contendo 20 mL	5,9500	54.799,50
179.	18.636	CÓD 272333	Dimenidrinato + Piridoxina, cloridrato (50 mg + 10 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,6200	11.554,32
180.	2.760	CÓD 272334	Dimenidrinato + Piridoxina, cloridrato (50 mg/mL + 50 mg/mL) - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	3,7300	10.294,80
181.	5.532	CÓD 272336	Dimenidrinato + Piridoxina, cloridrato + Glicose + Frutose (3 mg/mL + 5 mg/mL + 100 mg/mL + 100 mg/mL) - Solução Injetável	Ampola contendo 10 mL	8,3200	46.026,24
182.	578.448	CÓD 273818	Diosmina + Hesperidina (450 mg + 50 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,5000	289.224,00
183.	1.865.400	CÓD 267203	Dipirona Sódica 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 comprimidos	0,1500	279.810,00
184.	24.390	CÓD 267205	Dipirona Sódica 500 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 2 mL	1,2000	29.268,00
185.	25.500	CÓD 267206	Dipirona Sódica 500 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 10 mL	1,2500	31.875,00
186.	30.660	CÓD 267206	Dipirona Sódica 500 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 20 mL	2,0900	64.079,40
187.	3.000	CÓD 410023	Dipirona Sódica 1 g - Comprimido	Embalagem contendo 10 comprimidos	0,8000	2.400,00
188.	8.700	CÓD 433279	Divalproato de Sódio 250 mg - Comprimido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,8800	7.656,00
189.	24.696	CÓD 352912	Divalproato de Sódio 500 mg - Comprimido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,5300	37.784,80
190.	3.000	CÓD 272589	Divalproato de Sódio 500 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,0900	3.270,00
191.	960	CÓD 269963	Domperidona 1 mg/mL - Suspensão Oral	Frasco contendo 100 mL + seringa dosadora	11,2800	10.828,80
192.	31.980	CÓD 269962	Domperidona 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1200	3.837,60

Assinado eletronicamente por ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cisamurel-e2.piga.sc.gov.br/#/documento/70c8889fb-b962-4937-8dd2-86a98e197452.



193.	624	CÓD 272785	Donepezila 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,4600	287,04
194.	388.086	CÓD 268493	Doxazosina, mesilato 2 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1000	38.808,60
195.	204.900	CÓD 268495	Doxazosina, mesilato 4 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2100	43.029,00
196.	123.660	CÓD 271036	Doxiciclina 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,4800	59.356,80
197.	960	CÓD 272603	Dropropizina 1,5 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	8,5700	8.227,20
198.	960	CÓD 272602	Dropropizina 3 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	7,5400	7.238,40
199.	15.300	CÓD 302442	Duloxetina, cloridrato 30 mg - Cápsula de Liberação Retardada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	1,3600	20.808,00
200.	31.722	CÓD 302443	Duloxetina, cloridrato 60 mg - Cápsula de Liberação Retardada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	2,5500	80.891,10
201.	21.600	CÓD 618496	Dutasterida + Tansulosina, cloridrato (0,5 mg + 0,4 mg) - Cápsula de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	3,0000	64.800,00
202.	3.648	CÓD 434874	Empagliflozina 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	7,1900	26.229,12
203.	1.692	CÓD 462392	Empagliflozina + Linagliptina (25 mg + 5 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	9,3500	15.820,20
204.	213.300	CÓD 267650	Enalapril, maleato 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0600	12.798,00
205.	1.410.900	CÓD 267651	Enalapril, maleato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0400	56.436,00
206.	917.400	CÓD 267652	Enalapril, maleato 20 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0600	55.044,00
207.	4.260	CÓD 268255	Epinefrina, cloridrato 1 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	1,2500	5.325,00
208.	780	CÓD 269996	Eritromicina, estolato 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos	2,0300	1.583,40
209.	377.772	CÓD 291770	Escitalopram, oxalato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1600	60.443,52
210.	80.124	CÓD 291771	Escitalopram, oxalato 20 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3500	28.043,40
211.	103.980	CÓD 267283	Escopolamina, butilbrometo 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,6500	67.587,00
212.	15.168	CÓD 267281	Escopolamina, butilbrometo 10 mg/mL - Gotas	Frasco contendo 20 mL	7,6300	115.731,84
213.	14.340	CÓD 267282	Escopolamina, butilbrometo 20 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	1,0600	15.200,40
214.	372.600	CÓD 270620	Escopolamina, butilbrometo + Dipirona Sódica (10 mg + 250 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3800	141.588,00

Assinado eletronicamente por ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cisamurel-e2.piga.sc.gov.br/#/documento/70c8889fb-b962-4937-8dd2-86a98e197452.

215.	14.250	CÓD 270622	Escopolamina, butilbrometo + Dipirona Sódica (6,67 + 333,4mg/mL) - Gotas	Frasco contendo 20 mL	6,0000	85.500,00
216.	6.990	CÓD 270621	Escopolamina, butilbrometo+ Dipirona Sódica (4 mg/mL + 500 mg/mL) - Solução Injetável	Ampola contendo 5 mL	2,1300	14.888,70
217.	1.200	CÓD 460947	Esomeprazol, magnésico 20 mg - Comprimido de Liberação Retardada	Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 comprimidos	0,9100	1.092,00
218.	4.104	CÓD 460948	Esomeprazol, magnésico 40 mg - Comprimido de Liberação Retardada	Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 comprimidos	1,1500	4.719,60
219.	12.000	CÓD 343494	Espiramicina 1,5 MUI - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 16 comprimidos	4,3100	51.720,00
220.	1.273.722	CÓD 267653	Espironolactona 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2100	267.481,62
221.	18.000	CÓD 338134	Espironolactona 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3500	6.300,00
222.	1.710	CÓD 267208	Estriol 1 mg/g - Creme Vaginal	Bisnaga contendo 50 g + aplicador	11,8000	20.178,00
223.	28.800	CÓD 271434	Estrogênios Conjugados 0,625 mg - Comprimido	Embalagem contendo 21 ou 28 comprimidos	0,8400	24.192,00
224.	180	CÓD 271435	Estrogênios Conjugados 0,625 mg/g - Creme Vaginal	Bisnaga contendo 26 g + aplicador	37,9000	6.822,00
225.	29.760	CÓD 448804	Etinilestradiol + Levonorgestrel (0,03 mg + 0,15 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 21 comprimidos	0,1600	4.761,60
226.	246	CÓD 267107	Fenitoína Sódica - 50 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 5 mL	2,0500	504,30
227.	335.820	CÓD 267657	Fenitoína Sódica 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1100	36.940,20
228.	484.380	CÓD 267660	Fenobarbital 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1600	77.500,80
229.	5.391	CÓD 300723	Fenobarbital 40 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 20 mL	4,4500	23.989,90
230.	846	CÓD 396471	Fenoterol, bromidrato 5 mg/mL - Solução Inalatória	Frasco contendo 20 mL	6,0000	5.076,00
231.	278.454	CÓD 275963	Finasterida 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3100	86.320,70
232.	94.080	CÓD 267662	Fluconazol 150 mg - Cápsula	Embalagem fracionável ou contendo 1 cápsula	0,5000	47.040,00
233.	3.180	CÓD 272478	Flunarizina, dicloridrato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1000	318,00
234.	3.324	CÓD 272931	Flunitrazepam 1 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,6600	2.193,84
235.	390	CÓD 380865	Fluocinolona, acetonida + Polimixina, sulfato B + Neomicina + Lidocaína (0,250 mg/mL + 10.000 UI/mL + 3,50	Frasco contendo 10 mL	5,3600	2.090,40

Assinado eletronicamente por ROSENI/ALDO DA SILVA JUNIOR. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cisamurel-e2.piga.sc.gov.br/#/documento/70c8889fb-b962-4937-bdd2-86a98e197452.

			mg + 20 mg) - Suspensão Otológica			
236.	2.089.176	CÓD 273009	Fluoxetina, cloridrato 20 mg – Cápsula	Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 cápsulas	0,0900	188.025,84
237.	4.812	CÓD 277513	Fluoxetina, cloridrato 20 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 20 mL	47,5100	228.618,12
238.	1.200	CÓD 352408	Formoterol, fumarato 12 mcg - Cápsulas em Pó para Inalação	Embalagem contendo 30 cápsulas + Inalação	1,2500	1.500,00
239.	12.000	CÓD 267328	Fosfomicina Trometamol 3 g - Envelope	Embalagem contendo 1 envelope	27,8800	334.560,00
240.	3.258	CÓD 267666	Furosemida 10 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 2 mL	1,2600	4.105,08
241.	887.400	CÓD 267663	Furosemida 40 mg - Comprimido	Embalagem contendo 30 comprimidos	0,0600	53.244,00
242.	275.760	CÓD 268107	Gabapentina 300 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,3400	93.758,40
243.	36.600	CÓD 305413	Gingko Biloba 120 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,8300	30.378,00
244.	926.400	CÓD 267671	Glibenclamida 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0300	27.792,00
245.	415.800	CÓD 442754	Gliclazida 30 mg - Comprimido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2000	83.160,00
246.	94.200	CÓD 442755	Gliclazida 60 mg - Comprimido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3100	29.202,00
247.	600	CÓD 270092	Glicose 50 mg/mL (5%) - Solução Injetável - Sistema Fechado	Frasco contendo 250 mL	5,5000	3.300,00
248.	360	CÓD 267540	Glicose 250 mg/mL (25%) - Solução Injetável	Ampola contendo 10 mL	0,5500	198,00
249.	5.460	CÓD 267541	Glicose 500 mg/mL (50%) - Solução Injetável	Ampola contendo 10 mL	0,6100	3.330,60
250.	744	CÓD 273120	Glimepirida 1 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3300	245,52
251.	78.060	CÓD 273119	Glimepirida 2 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1500	11.709,00
252.	19.260	CÓD 273121	Glimepirida 4 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1800	3.466,80
253.	9.000	CÓD 404690	Glycine Max 75 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,0000	9.000,00
254.	10.800	CÓD 267670	Haloperidol 1 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1700	1.836,00
255.	6.372	CÓD 292195	Haloperidol 2 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 20 mL	3,7700	24.022,44
256.	314.040	CÓD 267669	Haloperidol 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1900	59.667,60
257.	1.578	CÓD 292196	Haloperidol 5 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	2,0000	3.156,00



258.	21.738	CÓD 292194	Haloperidol, decanoato 50 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	5,6900	123.689,22
259.	8.190	CÓD 359286	Hedera Helix 7 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	6,3200	51.760,80
260.	1.935	CÓD 272796	Heparina Sódica 5.000 UI - Solução Injetável	Ampola contendo 0,25 mL	13,5000	26.122,50
261.	111.180	CÓD 68111	Hidralazina, cloridrato 25 mg - Drágeas	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 drágeas	0,3300	36.689,40
262.	1.662.000	CÓD 267674	Hidroclorotiazida 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0300	49.860,00
263.	258.000	CÓD 267675	Hidroclorotiazida 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos	0,0900	23.220,00
264.	2.070	CÓD 345240	Hidrocortisona, acetato 10 mg/g - Creme	Bisnaga contendo 20 g	7,4000	15.318,00
265.	3.720	CÓD 342133	Hidrocortisona, succinato de sódio 100 mg - Pó para Solução Injetável	Frasco-Ampola + diluente	3,5900	13.354,80
266.	3.780	CÓD 342132	Hidrocortisona, succinato de sódio 500 mg - Pó para Solução Injetável	Frasco-Ampola + diluente	5,5000	20.790,00
267.	798	CÓD 268119	Hidroxicloroquina 400 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,6900	1.348,62
268.	8.640	CÓD 433257	Hidróxido de Alumínio 6% - Suspensão Oral	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	2,5100	21.686,40
269.	1.080	CÓD 395730	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio (60 mg/mL + 40 mg/mL) - Suspensão Oral	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	2,7200	2.937,60
270.	1.200	CÓD 394263	Hidroxizina, cloridrato 2 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	5,4200	6.504,00
271.	15.330	CÓD 294643	Ibuprofeno 50 mg/mL - Suspensão Oral	Frasco contendo 30 mL	2,3700	36.332,10
272.	29.226	CÓD 332755	Ibuprofeno 100 mg/mL - Suspensão Oral	Frasco contendo 20 mL	3,6200	105.798,12
273.	6.300	CÓD 267677	Ibuprofeno 300 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 comprimidos	0,1500	945,00
274.	1.459.248	CÓD 267676	Ibuprofeno 600 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 comprimidos	0,1900	277.257,12
275.	487.020	CÓD 267292	Imipramina, cloridrato 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,4400	214.288,80
276.	954	CÓD 399010	Insulina Glargina 100 UI/mL - Solução Injetável	1 carpule 3 mL + 1 caneta aplicadora descartável	36,6500	34.964,10
277.	7.398	CÓD 268331	Ipratrópio, brometo 0,25 mg/mL - Solução Inalatória	Frasco contendo 20 mL	1,3200	9.765,36
278.	104.832	CÓD 273395	Isossorbida, dinitrato 5 mg - Comprimido Sublingual	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3200	33.546,24
279.	92.400	CÓD 273396	Isossorbida, dinitrato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3000	27.720,00



280.	1.150.908	CÓD 273400	Isossorbida, monitrato 20 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1700	195.654,36
281.	151.200	CÓD 273401	Isossorbida, monitrato 40 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3000	45.360,00
282.	52.260	CÓD 268861	Itraconazol 100 mg - Cápsula	Embalagem contendo 4 ou 15 cápsulas	0,9300	48.601,80
283.	82.800	CÓD 376767	Ivermectina 6 mg - Comprimido	Embalagem contendo 2 ou 4 comprimidos	0,4700	38.916,00
284.	12.060	CÓD 383750	Lactulose 667 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	5,5000	66.330,00
285.	2.124	CÓD 424170	Levanlodipino, besilato 2,5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,2700	2.697,48
286.	128.520	CÓD 398689	Levodopa + Benserazida (100 mg + 25 mg) - Cápsula de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	1,5000	192.780,00
287.	217.170	CÓD 433280	Levodopa + Benserazida (100 mg + 25 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,2000	260.604,00
288.	279.150	CÓD 270126	Levodopa + Benserazida (200 mg + 50 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,9800	552.717,00
289.	15.600	CÓD 270129	Levodopa + Carbidopa (200 mg + 50 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,5600	24.336,00
290.	8.040	CÓD 270130	Levodopa + Carbidopa (250 mg + 25 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,6600	5.306,40
291.	108.870	CÓD 305270	Levofloxacino 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 7 ou 10 comprimidos	0,8400	91.450,80
292.	900	CÓD 437283	Levofloxacino 750 mg - Comprimido	Embalagem contendo 7 ou 10 comprimidos	3,7300	3.357,00
293.	257.640	CÓD 268128	Levomepromazina, maleato 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,4800	123.667,20
294.	503.580	CÓD 268129	Levomepromazina, maleato 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,6300	317.255,40
295.	115.614	CÓD 268130	Levomepromazina, maleato 40 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 20 mL	10,9900	1.270.597,86
296.	954.090	CÓD 268125	Levotiroxina Sódica 100 mcg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1800	171.736,20
297.	248.808	CÓD 268859	Levotiroxina Sódica 75 mcg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2500	62.202,00
298.	1.173.390	CÓD 268123	Levotiroxina Sódica 50 mcg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1900	222.944,10
299.	600	CÓD 393161	Levotiroxina Sódica 38 mcg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3200	192,00
300.	1.131.546	CÓD 268124	Levotiroxina Sódica 25 mcg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1800	203.678,20
301.	3.147	CÓD 269843	Lidocaína, cloridrato 2% - Solução Injetável	Frasco-Ampola contendo 20 mL	5,9900	18.850,50
302.	17.802	CÓD 269846	Lidocaína, cloridrato 20 mg/g - Geleia	Bisnaga contendo 30 g	4,2500	75.658,50



303.	480	CÓD 275402	Lidocaína, cloridrato + Epinefrina (1% + 2%) - Solução Injetável	Frasco-Ampola contendo 20 mL	8,2000	3.936,00
304.	6.600	CÓD 407327	Lisdexanfetamina, dimesilato 50 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 cápsulas	15,1400	99.924,00
305.	23.730	CÓD 273467	Loratadina 1 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	3,5800	84.953,40
306.	434.400	CÓD 273466	Loratadina 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 12 comprimidos	0,1100	47.784,00
307.	148.200	CÓD 273473	Lorazepam 2 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1700	25.194,00
308.	3.600.000	CÓD 268856	Losartana Potássica 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0600	216.000,00
309.	4.824	CÓD 270788	Losartana Potássica + Hidroclorotiazida (50 mg + 12,5 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3000	1.447,20
310.	504	CÓD 450166	Lurasidona, cloridrato 40 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	9,1500	4.611,60
311.	480	CÓD 452625	Lurasidona, cloridrato 80 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	10,0900	4.843,20
312.	3.600	CÓD 267692	Mebendazol 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 6 comprimidos ou fracionável	0,3200	1.152,00
313.	690	CÓD 267694	Mebendazol 20 mg/mL - Suspensão Oral	Frasco contendo 30 mL	1,7800	1.228,20
314.	4.230	CÓD 398702	Medroxiprogesterona, acetato 150 mg - Suspensão Injetável	Ampola contendo 1 mL	10,7700	45.557,10
315.	22.680	CÓD 273554	Meloxicam 15 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 comprimidos	0,1100	2.494,80
316.	92.994	CÓD 273221	Memantina, cloridrato 10 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2200	20.458,68
317.	1.439.040	CÓD 267690	Metformina, cloridrato 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1300	187.075,20
318.	1.876.920	CÓD 267691	Metformina, cloridrato 850 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1200	225.230,40
319.	327.858	CÓD 267689	Metildopa 250 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,5800	190.157,64
320.	181.164	CÓD 267688	Metildopa 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,0300	186.598,90
321.	157.848	CÓD 272320	Metilfenidato, cloridrato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3500	55.246,80
322.	6.600	CÓD 308224	Metilfenidato, cloridrato 18 mg - Comprimido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	6,0300	39.798,00
323.	6.000	CÓD 305490	Metilfenidato, cloridrato 30 mg - Comprimido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	8,4600	50.760,00
324.	255.600	CÓD 267312	Metoclopramida, cloridrato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,0800	20.448,00

Assinado eletronicamente pelo ROSSEVALDO DA SILVA JUNIOR. Este documento é cópia do original. para obtê-lo acesse https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/70c889fb-b962-4937-8dd2-86a98e197452.

325.	4.020	CÓD 267311	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 10 mL	1,9100	7.678,20
326.	9.372	CÓD 267310	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 2 mL	0,7000	6.560,40
327.	319.620	CÓD 276658	Metoprolol, succinato 100 mg - Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,6900	220.537,80
328.	1.949.556	CÓD 276657	Metoprolol, succinato 50 mg - Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,4300	838.309,08
329.	462.390	CÓD 276656	Metoprolol, succinato 25 mg - Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2800	129.469,20
330.	33.090	CÓD 394650	Metoprolol, tartarato 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,5300	17.537,70
331.	7.530	CÓD 372335	Metronidazol 100 mg/g - Gel Vaginal	Bisnaga contendo 50 g + aplicador	6,6900	50.375,70
332.	126.540	CÓD 267717	Metronidazol 250 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,2000	25.308,00
333.	124.740	CÓD 268499	Metronidazol 400 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 20 ou 24 comprimidos	0,3500	43.659,00
334.	9.888	CÓD 448579	Micofenolato de Mofetila 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	2,7800	27.488,64
335.	4.080	CÓD 268286	Miconazol, nitrato 20 mg/g - Creme Dermatológico	Bisnaga contendo 28 g	2,8600	11.668,80
336.	6.240	CÓD 268162	Miconazol, nitrato 20 mg/g - Creme Vaginal	Bisnaga contendo 80 g + aplicador	7,6400	47.673,60
337.	2.850	CÓD 433940	Mikania Glomerata Spreng 35 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 120 mL + dosador graduado	2,3500	6.697,50
338.	36.684	CÓD 294536	Mirtazapina 30 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,8700	31.915,08
339.	3.660	CÓD 420599	Morfina, sulfato 10 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	2,1900	8.015,40
340.	300	CÓD 273455	Mupirocina 20 mg/g - Pomada	Bisnaga contendo 15 g	19,2100	5.763,00
341.	36.840	CÓD 273266	Naltrexona, cloridrato 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	3,8500	141.834,00
342.	1.140	CÓD 273703	Naproxeno Sódico 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos	0,6300	718,20
343.	3.960	CÓD 396702	Nebivolol, cloridrato 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,5500	2.178,00
344.	30.420	CÓD 273167	Neomicina, sulfato + Bacitracina (5 mg/g + 250 UI/g) - Pomada	Bisnaga contendo 10 g	2,2000	66.924,00
345.	147.660	CÓD 267728	Nifedipino 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1500	22.149,00
346.	235.008	CÓD 267729	Nifedipino 20 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1400	32.901,12



347.	740.851	CÓD 273710	Nimesulida 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 12 comprimidos	0,1100	81.493,61
348.	122.358	CÓD 270007	Nimodipino 30 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,8900	108.898,62
349.	7.740	CÓD 267378	Nistatina 100.000 UI/mL - Suspensão Oral	Frasco contendo 50 mL + conta-gotas	5,4000	41.796,00
350.	28.698	CÓD 266788	Nistatina 25.000 UI/g - Creme Vaginal	Bisnaga contendo 60 g + aplicador	5,7800	165.874,44
351.	398.270	CÓD 268273	Nitrofurantoína 100 mg - Cápsula	Embalagem contendo 14 ou 28 cápsulas	0,3600	143.377,20
352.	6.708	CÓD 448808	Noretisterona 0,35 mg - Comprimido	Embalagem contendo 35 comprimidos	0,2200	1.475,76
353.	2.556	CÓD 270846	Noretisterona, enantato + Estradiol, valerato (50 mg/mL + 5 mg/mL) - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	11,8400	30.263,04
354.	68.460	CÓD 268851	Norfloxacino 400 mg - Comprimido	Embalagem contendo 14 comprimidos	0,3700	25.330,20
355.	256.200	CÓD 271606	Nortriptilina, cloridrato 25 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,2800	71.736,00
356.	99.120	CÓD 271610	Nortriptilina, cloridrato 50 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,5600	55.507,20
357.	15.300	CÓD 271607	Nortriptilina, cloridrato 75 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,7900	12.087,00
358.	50.010	CÓD 271621	Olanzapina 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,5000	25.005,00
359.	2.724	CÓD 271620	Olanzapina 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3000	817,20
360.	8.400	CÓD 233632	Óleo Mineral 100% - Solução Oral	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	3,6900	30.996,00
361.	8.184	CÓD 296741	Olmesartana Medoxomila 20 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,6700	5.483,28
362.	7.860	CÓD 296742	Olmesartana Medoxomila 40 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,9000	7.074,00
363.	1.188	CÓD 296745	Olmesartana + Hidroclorotiazida (20 mg + 12,5 mg) - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,6700	795,96
364.	3.882.300	CÓD 267712	Omeprazol 20 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 cápsulas	0,0700	271.761,00
365.	6.312	CÓD 268160	Omeprazol 40 mg/mL - Pó para Solução Injetável	Frasco-Ampola + diluente	6,8500	43.237,20
366.	53.094	CÓD 268506	Ondansetrona, cloridrato 4 mg - Comprimido Orodispersível	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,4700	24.954,18
367.	38.214	CÓD 268505	Ondansetrona, cloridrato 8 mg - Comprimido Orodispersível	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,6600	25.221,24
368.	18.126	CÓD 268504	Ondansetrona, cloridrato 2 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 2 mL	1,8100	32.808,00
369.	83.172	CÓD 273257	Oxcarbazepina 300 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,8500	70.696,20



370.	135.828	CÓD 273256	Oxcarbazepina 600 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,4900	202.383,72
371.	12.060	CÓD 273255	Oxcarbazepina 60 mg/mL - Suspensão Oral	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	41,3800	499.042,80
372.	64.320	CÓD 268848	Pantoprazol 20 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 comprimidos	0,2000	12.864,00
373.	430.028	CÓD 267892	Pantoprazol 40 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 comprimidos	0,2300	98.906,44
374.	39.120	CÓD 267777	Paracetamol 200 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 15 mL	1,5000	58.680,00
375.	790.380	CÓD 267778	Paracetamol 500 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 comprimidos	0,1000	79.038,00
376.	1.184.400	CÓD 267779	Paracetamol 750 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 comprimidos	0,1700	201.348,00
377.	466.368	CÓD 270907	Paracetamol + Codeína, fosfato (500 mg + 30 mg) - Comprimido	Embalagem contendo 6, 12 ou 24 comprimidos	0,4700	219.192,96
378.	434.023	CÓD 273940	Paroxetina, cloridrato 20 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2100	91.144,83
379.	6.138	CÓD 300989	Periciazina 40 mg/mL (4%) - Solução Oral	Frasco contendo 20 mL	19,9100	122.207,58
380.	630	CÓD 327699	Permanganato de Potássio 100 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 comprimidos	0,2400	151,20
381.	7.902	CÓD 267773	Permetrina 10 mg/g - Loção	Frasco contendo 60 mL	2,3700	18.727,74
382.	5.322	CÓD 363597	Permetrina 50 mg/g - Loção	Frasco contendo 60 mL	3,3800	17.988,36
383.	3.000	CÓD 448582	Piridoxina 40 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,7100	2.130,00
384.	900	CÓD 268158	Pirimetamina 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0900	81,00
385.	12.030	CÓD 274036	Piroxicam 20 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,2700	3.248,10
386.	390	CÓD 396414	Plantago Ovata 3,5 g - Pó	Embalagem contendo 10 ou 30 sachês	1,2900	503,10
387.	72.600	CÓD 448596	Prednisolona 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,0900	6.534,00
388.	27.480	CÓD 448595	Prednisolona, fosfato sódico 3 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 60 mL	4,5000	123.660,00
389.	103.320	CÓD 267741	Prednisona 5 mg - Comprimido	Embalagem fracionável	0,0700	7.232,40
390.	154.200	CÓD 267741	Prednisona 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,0700	10.794,00
391.	289.200	CÓD 267743	Prednisona 20 mg - Comprimido	Embalagem fracionável	0,1900	54.948,00
392.	316.200	CÓD 267743	Prednisona 20 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 ou 20 comprimidos	0,1900	60.078,00

Assinado eletronicamente por ROSÉVALDO DA SILVA JUNIOR. Este documento é cópia do original. para obtê-lo acesse https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/70c8889fb-b962-4937-8dd2-86ca98e197452.



393.	240.744	CÓD 388712	Pregabalina 75 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,3300	79.445,52
394.	44.148	CÓD 392111	Pregabalina 150 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,5000	22.074,00
395.	289.680	CÓD 267768	Prometazina, cloridrato 25 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1500	43.452,00
396.	3.966	CÓD 267769	Prometazina, cloridrato 25 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 2 mL	2,2200	8.804,52
397.	465.000	CÓD 273135	Propatilnitrato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 25 ou 50 comprimidos	0,5000	232.500,00
398.	620.700	CÓD 267772	Propranolol, cloridrato 40 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0400	24.828,00
399.	246.024	CÓD 272831	Quetiapina, hemifumarato 25 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1700	41.824,08
400.	30.000	CÓD 390005	Quetiapina, hemifumarato 50 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	2,0800	62.400,00
401.	58.500	CÓD 272832	Quetiapina, hemifumarato 100 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,5000	29.250,00
402.	2.400	CÓD 272833	Quetiapina, hemifumarato 200 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,9600	2.304,00
403.	1.500	CÓD 399414	Retinol, acetato + Colecalciferol (50.000 UI/mL + 10.000 UI/mL) - Solução Oral	Frasco contendo 20 mL	6,4500	9.675,00
404.	895.656	CÓD 272839	Risperidona 1 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1100	98.522,16
405.	74.046	CÓD 268149	Risperidona 2 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1400	10.366,44
406.	15.488	CÓD 284106	Risperidona 1 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 30 mL	9,6000	148.684,80
407.	221.400	CÓD 284105	Risperidona 3 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2000	44.280,00
408.	4.020	CÓD 394103	Rivaroxabana 10 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 comprimidos	0,4000	1.608,00
409.	11.820	CÓD 412091	Rivaroxabana 20 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 comprimidos	0,4800	5.673,60
410.	97.122	CÓD 282881	Rosuvastatina 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2300	22.338,00
411.	51.372	CÓD 282882	Rosuvastatina 20 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,4400	22.603,60
412.	62.100	CÓD 446105	Sais para Reidratação (Cloreto de Sódio 3,5 g + Glicose Anidra 20 g + Cloreto de Potássio 1,5 g + Citrato de Sódio Di- hidratado 2,9 g) - Pó para Solução Oral	Envelope contendo 27,9 g	1,0500	65.205,00

Assinado eletronicamente por JOSÉ ENIVALDO DA SILVA JUNIOR. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/70c889fb-b962-4937-8dd2-86ca98e197452.



413.	36.522	CÓD 294887	Salbutamol, sulfato 100 mcg/dose - Aerosol Oral	Frasco contendo 200 doses	12,2500	447.394,50
414.	2.250	CÓD 268299	Secnidazol 1 g - Comprimido	Embalagem contendo 2 ou 4 comprimidos	1,2600	2.835,00
415.	3.943.500	CÓD 272365	Sertralina, cloridrato 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1300	512.655,00
416.	66.264	CÓD 412963	Simeticona 40 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10 comprimidos	0,1000	6.626,40
417.	14.280	CÓD 412965	Simeticona 75 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 15 mL	1,8800	26.846,40
418.	23.100	CÓD 436550	Simeticona 125 mg - Cápsula gelatinosa	Embalagem contendo 10 cápsulas	0,3500	8.085,00
419.	3.600	CÓD 267746	Sinvastatina 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0700	252,00
420.	1.623.348	CÓD 267747	Sinvastatina 20 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0900	146.101,32
421.	1.175.628	CÓD 267745	Sinvastatina 40 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1500	176.344,20
422.	14.730	CÓD 272089	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g - Creme	Bisnaga contendo 30 g	4,8300	71.145,90
423.	153.804	CÓD 308882	Sulfametoxazol + Trimetoprima (400 mg + 80 mg) - Comprimido	Embalagem fracionável	0,2200	33.836,88
424.	7.500	CÓD 308883	Sulfametoxazol + Trimetoprima (800 mg + 160 mg) - Comprimido	Embalagem fracionável	0,4900	3.675,00
425.	4.068	CÓD 308884	Sulfametoxazol + Trimetoprima (40 mg/mL + 8 mg/mL) - Suspensão Oral	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	4,6000	18.712,80
426.	13.800	CÓD 472836	Sulfato de Zinco (20 mg de zinco elementar) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 comprimidos	0,5000	6.900,00
427.	5.760	CÓD 292345	Sulfato Ferroso 25 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 30 mL	1,1700	6.739,20
428.	734.100	CÓD 292344	Sulfato Ferroso 40 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0400	29.364,00
429.	960	CÓD 332468	Sulfato Ferroso 5 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	2,5300	2.428,80
430.	900	CÓD 282299	Sulpirida 50 mg – Cápsula	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 cápsulas	0,6600	594,00
431.	4.290	CÓD 268532	Tenoxicam 20 mg - Pó para Solução Injetável	Frasco-Ampola + diluente	6,8100	29.214,90
432.	2.130	CÓD 269818	Terbutalina, sulfato 0,5 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	1,2900	2.747,70
433.	41.160	CÓD 272341	Tiamina, cloridrato 300 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2300	9.466,80
434.	2.550	CÓD 292030	Tibolona 2,5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 14, 15, 28 ou 30 comprimidos	0,7200	1.836,00

435.	3.222	CÓD 272581	Timolol, maleato 5 mg/mL - Solução Oftálmica	Frasco contendo 5 mL	3,3200	10.697,04
436.	5.400	CÓD 272366	Tioridazina, cloridrato 50 mg - Drágeas	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 drágeas	1,0000	5.400,00
437.	8.400	CÓD 272367	Tioridazina, cloridrato 100 mg - Drágeas	Embalagem contendo 10, 15, 20 ou 30 drágeas	1,5900	13.356,00
438.	2.106	CÓD 271581	Tobramicina 3 mg/mL - Solução Oftálmica	Frasco contendo 5 mL	6,9700	14.678,82
439.	120.000	CÓD 272851	Topiramato 100 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3400	40.800,00
440.	161.610	CÓD 272850	Topiramato 50 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2100	33.938,10
441.	544.932	CÓD 268534	Tramadol, cloridrato 50 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,2000	108.986,40
442.	10.140	CÓD 292382	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL - Solução Injetável	Ampola contendo 1 mL	1,7600	17.846,40
443.	1.524	CÓD 309441	Tramadol, cloridrato 100 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	4,8000	7.315,20
444.	336	CÓD 292380	Tramadol, cloridrato 100 mg/mL - Solução Oral	Frasco contendo 10 mL	13,2900	4.465,44
445.	13.566	CÓD 362260	Trazodona, cloridrato 150 mg - Comprimido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	3,5600	48.294,96
446.	202.116	CÓD 276948	Trazodona, cloridrato 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3700	74.782,92
447.	60.096	CÓD 480080	Trimetazidina, dicloridrato 35 mg - Comprimido de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,3200	79.326,72
448.	15.510	CÓD 328532	Valproato de Sódio 50 mg/mL - Xarope	Frasco contendo 100 mL + dosador graduado	4,8900	75.843,90
449.	7.110	CÓD 306145	Valsartana 160 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,8500	6.043,50
450.	1.200	CÓD 306146	Valsartana 320 mg - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,2700	1.524,00
451.	690	CÓD 292791	Valsartana + Hidroclorotiazida (160 mg + 12,5 mg) - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	1,5000	1.035,00
452.	228.780	CÓD 279269	Varfarina Sódica 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,1600	36.604,80
453.	34.848	CÓD 470429	Venlafaxina, cloridrato 150 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	1,1000	38.332,80
454.	64.488	CÓD 272380	Venlafaxina, cloridrato 150 mg - Cápsula de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	1,0400	67.067,52
455.	300.372	CÓD 272379	Venlafaxina, cloridrato 75 mg - Cápsula de Liberação Prolongada	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,5300	159.197,16
456.	1.248	CÓD 272381	Venlafaxina, cloridrato 37,5 mg - Cápsula	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 cápsulas	0,4800	599,04



457.	109.620	CÓD 267425	Verapamil, cloridrato 80 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,3000	32.886,00
458.	7.708	CÓD 362802	Vildagliptina 50 mg - Comprimido	Embalagem contendo 14, 28 ou 56 comprimidos	1,6000	12.332,80
459.	14.604	CÓD 397598	Vildagliptina + Metformina (50 mg + 850 mg) - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 14, 28 ou 56 comprimidos	2,4700	36.071,88
460.	13.104	CÓD 397600	Vildagliptina + Metformina (50 mg + 1.000 mg) - Comprimido Revestido	Embalagem contendo 14, 28 ou 56 comprimidos	2,5000	32.760,00
461.	14.934	CÓD 369106	Vimocetina 5 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,7600	11.349,84
462.	3.870	CÓD 368499	Vitamina do Complexo B (Tiamina 4 mg + Riboflavina 1 mg + Piridoxina 2 mg + Nicotinamida 20 mg + Dexpantenol 3 mg) - Solução Injetável	Ampola contendo 2 mL	1,9100	7.391,70
463.	289.560	CÓD 437109	Vitaminas do Complexo B (Nicotinamida 16 mg + Ácido Pantotênico 5 mg + Piridoxina 1,3 mg + Riboflavina 1,3 mg + Tiamina 1,2 mg + Cianocobalamina 2,4 mcg) - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,0400	11.582,40
464.	1.132.602	CÓD 278316	Zolpidem, hemitartrato 10 mg - Comprimido	Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos	0,2100	237.846,42
Total: R\$ 32.308.296,67						

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **COMUNS**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.
- 1.3. O objeto desta contratação **NÃO** se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.4. O fornecimento de bens e enquadrado como **CONTINUADO**.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição dos medicamentos se faz necessária para manter o abastecimento dos estoques dos municípios que compõem o Consórcio Interfederativo de Saúde dos Municípios da Região da AMUREL - CISAMUREL. A presente licitação visa o fornecimento dos medicamentos necessários aos municípios consorciados.

- 2.2. A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.
- 2.3. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, haja vista que o referido instrumento de planejamento ainda não foi elaborado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Não é o caso.

Indicação de marcas ou modelos

- 4.2. Não há preferência de marcas ou de fornecedores em específico, devendo a licitação na modalidade **PREGÃO** estender-se a um maior número possível de licitantes interessados.

Da Vedação de Contratação de Marca ou Produtos

- 4.3. Não é o caso.

Da Exigência da Amostra

- 4.4. Não é o caso.

Da Exigência da Carta de Solidariedade

- 4.5. Não é o caso.

Da Subcontratação

- 4.6. NÃO É PERMITIDA a subcontratação.

Da Garantia da Contratação

- 4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Da Vistoria

- 4.8. Não é o caso.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Condições de Entrega/Execução/Prazo

- 5.1.** O pedido será realizado pelos Municípios consorciados por meio de Autorização de Fornecimento – AF, cuja emissão se dará conforme a necessidade do Município.
- 5.2.** As Autorizações de Fornecimento – AFs serão encaminhadas ao fornecedor por meio de sistema eletrônico contratado pelo CISAMUREL, no qual o fornecedor deverá se cadastrar ou outro meio.
- 5.3.** O CISAMUREL enviará por e-mail ao fornecedor o *link* do sistema para realização do cadastro, tendo o fornecedor o prazo de 24 horas para a realização do cadastro.
- 5.4.** O fornecedor disporá do prazo de 15 (quinze) dias corridos para realizar a entrega dos produtos, contatos da emissão da Autorização de Fornecimento – AF, sob pena de multa pelo atraso registrado. O frete e a entrega dos produtos são de responsabilidade do fornecedor.
- 5.5.** Em caso de atraso na entrega, o fornecedor poderá ser notificado diretamente pelo sistema eletrônico, abrindo o prazo de defesa, ciente de que, não acolhida a justificativa, poderão ser aplicadas penalidades.
- 5.6.** A entrega do objeto desse Edital será feita pelo fornecedor no endereço indicado pelo Município requisitante, conforme lista de endereços, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.
- 5.7.** O servidor responsável pelo recebimento dos produtos deverá lançar as informações sobre o recebimento no sistema do CISAMUREL.
- 5.8.** Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei.
- 5.9.** O recebimento não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do objeto, ficando o mesmo obrigado a substituir, no todo ou em parte, o objeto, se a qualquer tempo ser verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 5.10.** As notas fiscais deverão ser emitidas, em favor do Município requisitante, de acordo com as informações contidas nas respectivas Autorizações de Fornecimento, observando, sobretudo, a descrição da razão social, bem como o nome do Programa a que se refere à dotação orçamentária utilizada, descrita no campo do Centro de Custo.
- 5.11.** A emissão das notas fiscais em desconformidade com as respectivas Autorizações de Fornecimento acarretará na não aceitação e consequente devolução das mesmas.

- 5.12.** Deverá, ainda, constar na nota fiscal o número da Autorização de Fornecimento correspondente, bem como o número da Ata e do Pregão. O preço total deverá ser fixo em reais, equivalente ao preço da data da sessão pública de disputa de preços.
- 5.13.** O pagamento é de responsabilidade do Município requisitante.
- 5.14.** A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
- 5.15.** Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.16.** Não é o caso.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.33, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para a reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.



- 6.6. Será fiscal do contrato o(a) Sr(a) **ISABELLA LUCAS PENTEADO**, que exercerá a fiscalização técnica administrativa do Contrato.

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para Administração.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinado prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato



- 6.15.** Será Gestor(a) do Contrato o(a) Sr(a). **DOUGLAS VAGNER**, que exercerá a Gestão do Contrato.
- 6.16.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatórios com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade de administração.
- 6.17.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.18.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de empenho de despesas e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento das despesas no relatório de riscos eventuais.
- 6.19.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.20.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilidade para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.21.** O gestor de contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.22.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos processos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. O prazo de entrega é de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.
- 7.2. Os medicamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, após a verificação de sua conformidade com as especificações e quantidade, e consequente aceitação constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.3. Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da notificação da contratadas, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.4. O medicamento deverá ser fornecido, por empresa especializada, legalmente estabelecida e sua procedência deverá ser facilmente aferida por documentos legais;
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.9. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, seguro, impostos, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta licitação;

Critérios para Aceitação dos Produtos

- 7.10. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal de contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 7.11. Não será admitida a entrega de produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse de Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou outro instrumento



similar respectivos e devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura). Os produtos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes na Nota Fiscal.

- 7.12.** Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte e entregues, obrigatoriamente, nas embalagens primárias e secundárias, conforme o registro no Ministério da Saúde. Os produtos que não possuem embalagens secundárias individual deverão ser separados por colmeias;
- 7.13.** Os medicamentos deverão ser entregues no endereço solicitados em cada município consorciado e armazenados em caixas apropriadas para o transporte. As embalagens primárias individuais de medicamentos (ampolas, blisters e frascos) e as embalagens secundárias devem apresentar: número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações estabelecidas na RDC Nº 71, de 22 de dezembro de 2009;
- 7.14.** Todos os medicamentos injetáveis devem vir acompanhados dos seus respectivos diluentes, filtros equípos, para aplicação, transferência ou infusão quando for o caso;
- 7.15.** Os produtos contidos em frascos deverão conter lacre ou selo de segurança, com as características de rompimento irrecuperável;
- 7.16.** Os medicamentos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o nº de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde;
- 7.17.** Os medicamentos sujeitos a controle especial, as embalagens, os rótulos e bulas devem atender à **Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998** e demais normativas do Ministério da Saúde;
- 7.18.** Todos os produtos como cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar acompanhados de aplicadores, sendo que os mesmos devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado;
- 7.19.** Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vieram a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outros frascos, todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos medicamentos, sem qualquer ônus adicional para o município e cumprimento prazo previsto neste edital para conclusão da entrega de medicamentos;
- 7.20.** Os medicamentos deverão ter o prazo de validade superior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do produto. Caso contrário, a empresa deverá entrar em contato com o consórcio para verificar a disponibilidade dos municípios consorciados de receberem os produtos com validade inferior a 12 (doze) meses. Se autorizado, o



fornecedor ficará responsável pela Carta de Comprometimento de Troca, e posteriormente efetuar a reposição da quantidade vencida;

- 7.21.** Encontrando irregularidades no recebimento do objeto pelo município, o consórcio notificará aos fornecedores o prazo de 5 (cinco) dias úteis para promoverem as correções necessárias, sob pena de serem os medicamentos/produtos rejeitados e devolvidos, no estado em que se encontrarem;
- 7.22.** Os produtos a serem fornecidos devem apresentar em suas embalagens secundária e/ou primárias a expressão **“PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”**, conforme determina o Art. 7º da Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998 do Ministério de Estado da Saúde (republicada no DOU nº 102, de 01 de junho de 1998, Seção I, p.13);
- 7.23.** Os produtos termolábeis/refrigerados deverão atender às especificações técnicas do armazenamento durante toda a entrega. É obrigatório o controle da temperatura durante a entrega do medicamento, ser entregue em embalagem térmica e refrigerada;
- 7.24.** Preferencialmente, deverão ser encaminhados, no máximo, três lotes por produto, visando facilitar o controle, por lote, no recebimento, armazenamento e distribuição;
- 7.25.** Caso não cumpridas as exigências deste Edital, o licitante fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e substituí-lo por outro que atenda as especificações, sem nenhum ônus para o consórcio e os municípios consorciados, sob penalidades prevista no Edital.

Liquidação

- 7.26.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.27.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.28.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobranças equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.28.1.** O prazo de validade;
- 7.28.2.** A data da emissão;



- 7.28.3.** Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.28.4.** O período respectivo de execução do contrato
- 7.28.5.** O valor a pagar; e
- 7.28.6.** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.29.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contrato providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.30.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei 14.133, de 2021.
- 7.31.** A Administração deverá realizar consulta para:
- Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
 - Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.32.** Constatando-se a situação de irregularidade do contrato, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.33.** Não havendo regularização ou sendo defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contrato, bem como quanto à existência do pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.34.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contrato a ampla defesa.
- 7.35.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize a situação junto ao SICAF.

Prazo de Pagamento



- 7.36.** O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 7.37.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.38.** Quando o pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.39.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.40.** O contrato regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.41.** Os pagamentos dos serviços serão efetuados, mediante aceitação dos serviços pelo fiscal e gestor do contrato.
- 7.42.** Para efeito de pagamento, serão consideradas as quantidades de serviços efetivamente executados e atestadas pela fiscalização.

Antecipação de Pagamento

- 7.43.** A presente contratação **NÃO PERMITE** a antecipação de pagamento.

Cessão de Crédito

- 7.44.** A presente contratação **NÃO PERMITE** a antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS**.

Regime de execução

- 8.2.** O regime de execução do contrato será o da **Regime de Empreitada por Preço Unitário**, devendo o contratado ser remunerado com base na quantidade real de consultas/sessões executadas.

Critérios de aceitabilidade de preços

- 8.3.** Serão aceitas propostas com valores unitários inferiores aos preços de referência encontrados na pesquisa de preços, desde que inferiores ao valor estabelecido na Lista de Preços Máximos, conforme a CMED. A versão atualizada, conforme o tempo da realização das propostas do pregão, é disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos>, com cancelamentos dos itens que tiverem todos os lances com valor superior ao permitido na tabela CMED.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica

- 9.1. Sociedade empresarial, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.2. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 9.3. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 9.4.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.5.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
- 9.6.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.7.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 9.9. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.10. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.11. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionado ao objeto contratual, deverá comprovar tal condições mediante a apresentação da declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.12. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

Qualificação Técnica

- 9.13. As empresas vencedoras do processo licitatório deverão apresentar as seguintes documentações, sob pena de inabilitação:
 - a) Cópia de Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal, para a atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização;
 - b) Cópia da Autorização de Fornecimento – AFE ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (Artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998);
 - c) Cópia da Autorização Especial – AE ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, no caso de cotação de medicamentos sujeito a controle especial (Artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998);
 - d) Registro do Medicamento ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano). Deverá no caso de apresentação de cópia de página de publicação em Diário Oficial destacar os medicamentos em questão. Caso o Registro do produto esteja vencido, apresentar junto ao Certificado de Registro do produto, o comprovante do protocolo de pedido de atualização do registro, ou se for o caso, comprovar que o produto está dispensado do registro.

Outros documentos

- 9.14.** Certidão Negativa Correcional – TCU
- 9.15.** Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos;
- 9.16.** Declaração de idoneidade;
- 9.17.** Declaração de que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante (Município de Braço do Norte/SC) ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau;
- 9.18.** Declaração, firmada pela licitante de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos;
- 9.19.** Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 9.20.** Declaração de que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, prevista em lei e em outras normas específicas.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1.** O custo estimado total da contratação é o previsto no preâmbulo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento anual dos municípios consorciados.

12. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Do contratante

- 12.1.** Repassar as informações necessárias para a execução dos serviços;
- 12.2.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, por meio de servidor especialmente designado; e
- 12.3.** Liquidar a despesa e efetuar o pagamento no prazo previsto.



Da contratada

- 12.4.** Cumprir o que dispõe integralmente o Edital e seus anexos, incluindo os prazos e os procedimentos a serem adotados na execução do serviço.
- 12.5.** Comprovar, a qualquer tempo da vigência contratual, qualquer dos requisitos referentes à CONTRATADA, exigidos no Termo.
- 12.6.** Responsabilizar-se por toda e quaisquer despesas relacionadas com pessoal, transportes, equipamentos e manutenção.
- 12.7.** Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados, comprovadamente, causarem ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros durante a permanência no local de trabalho, decorrentes na ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
- 12.8.** A CONTRATADA é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto do Contrato, de acordo com as normas técnicas, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público.
- 12.9.** Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou a acompanhamento pelo órgão interessado.
- 12.10.** Dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.
- 12.11.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- 12.12.** Apresentar o Certificado de Controle de Qualidade de cada produto
- 12.13.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: denominação comum brasileira, marca (nome comercial), ao fabricante, ao lote, quantidade e prazo de validade.
- 12.14.** Substituir, reparar ou corrigir, no prazo de 7 (sete) dias úteis após o recebimento da notificação, os produtos que apresentarem avarias ou defeitos de fabricação ou discordância em relação às especificações descritas neste edital.
- 12.15.** Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 12.16.** O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.



- 12.17.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Consórcio, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.
- 12.18.** Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.
- 12.19.** Não substituir o(s) produto(s) cotado(s), sem prévia e expressa anuência do Consórcio.
- 12.20.** Responsabilizar-se pelas especificações técnicas do produto ofertado constantes no presente Termo de Referência.
- 12.21.** Deverá apresentar a bula completa e atualizada do medicamento ofertado conforme registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- 12.22.** Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive as despesas de embarque e transporte, embalagens, frete e seguro, e eventuais perdas e danos.

13. EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO DO CONTRATO

Reajuste

- 13.1.** Apenas para evitar omissão, fica estabelecido o seguinte índice: INPC.

Revisão

- 13.2.** Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado; respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, devendo ser arcadas pelo fornecedor:
- a) Pequenas variações no preço de mercado, que não impliquem em prejuízo financeiro ao fornecedor;
 - b) Pequenas variações tributárias, que não impliquem em prejuízo financeiro ao fornecedor;
 - c) Variações nos preços decorrentes de mudanças de laboratório deferidas pela Administração;
 - d) Todos os pedidos de revisão / reequilíbrio formulados pelo fornecedor deverão ser instruídos com documentos que comprovem os preços de aquisição pelo fornecedor na data da proposta e na data do pedido de revisão / reequilíbrio, com



demonstração da variação de preços. Não serão aceitos documentos em nome de terceiros. Os documentos devem dispor sobre medicamento e fornecedor;

- e) Pedidos de revisão / reequilíbrio formulados pelo fornecedor não suspendem o prazo de fornecimento, não podendo o fornecedor condicionar a entrega a eventual decisão sobre o pedido de revisão / reequilíbrio.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O inadimplemento total ou parcial de obrigação contratual, e/ou a prática de qualquer ato caracterizado como ilícito administrativo, implicam as seguintes sanções, podendo ser cumulativas:

14.2. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado.

14.3. Multa de:

- 1) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor global do Contrato, por atraso, limitado a 10% (dez por cento);
- 2) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 3) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor global do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

14.4. Rescisão do Contrato, no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais ou de atraso superior a 15 (quinze) dias, mesmo que de forma ininterrupta;

14.5. Sanção de impedimento de licitar e contratar;

14.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.7. As penalidades de multa serão consideradas independentes, podendo ser acumuladas entre si, podendo, também, ser acumuladas com as demais penalidades previstas acima.

14.8. Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, enquanto esta não tenha pago a multa imposta pelo Consórcio. Fica possibilitada a compensação da multa com eventuais pagamentos que sejam devidos pelo Consórcio a empresa contratada.



14.9. A aplicação das penalidades respeitará os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15. LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues nos endereços indicados pelas Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados, que serão os Contratantes, conforme discriminado abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Armazém

Endereço: Rua José Mendonça, nº 338 - Centro – **ARMAZÉM (SC)** - CEP 88740-000

Horário: Das 7 às 12 horas

Servidoras responsáveis: Ana Claudia Carvalho e Heloísa Michels

Telefone: (48) 3645-0126

Endereço eletrônico: armazemfarmacia@hormail.com

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braço do Norte

Endereço: Avenida Felipe Schmidt, nº 1525 – Centro – **BRAÇO DO NORTE (SC)** - CEP 88750-000

Horário: Das 7 às 11:30 horas e das 12:30 às 17:30 horas

Servidora responsável: Leomir Martins

Telefone: (48) 3658-8988

Endereço eletrônico: almoxarifado.saude.bn@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capivari de Baixo

Endereço: Rua João Rodrigues Martins, nº 28 – Centro – **CAPIVARI DE BAIXO (SC)** – CEP 88745-000

Horário: Das 7 às 12 horas e das 13 às 16 horas

Servidora responsável: Luana May

Telefone: (48) 3623-0287

Endereço eletrônico: luana.mayy@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Garopaba

Endereço: Rua Marques Guimarães, s/nº (Pronto Atendimento) - Centro – **GAROPABA (SC)** - CEP 88495-000

Horário: Das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas

Servidora responsável: Ana Amélia Castamann

Telefone: (48) 3254-8114

Endereço eletrônico: farmacia@garopaba.sc.gov.br

Obs.: Entregar somente na farmácia.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Grão-Pará

Endereço: Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 127 - Centro – **GRÃO PARÁ (SC)** - CEP 88890-000

Horário: Das 7 às 22 horas

Servidoras responsáveis: Vivian Margotti e Ney Laine

Telefone: (48) 3652-1312
Endereço eletrônico: farmaciasusgp@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gravatal
Endereço: Rua Engº. Annes Gualberto, s/nº Centro – **GRAVATAL (SC)** - CEP 88735-000
Horário: Das 7:30 às 13:30 horas
Servidora responsável: Fernanda Rodrigues
Telefone: (48) 3642-2844
Endereço eletrônico: rodriguesnanda08@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Imaruí
Endereço: Avenida Governador Celso Ramos, s/nº - Centro – **IMARUÍ (SC)** - CEP 88770-000
Horário: Das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas
Servidora responsável: Guilherme Vieira Pereira
Telefone: (48) 3643-0069
Endereço eletrônico: assistenciafarmaceuticaimarui@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Imbituba
Endereço: Rua Nereu Ramos, nº 703 – Centro – **IMBITUBA (SC)** - CEP 88780-000
Horário: Das 9 às 18 horas
Servidora responsável: Heloísa Sell
Telefone: (48) 3355-8100
Endereço eletrônico: farmacia@imbituba.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaruna
Endereço: Rua Ernesto Lacombe, s/nº – Centro – **JAGUARUNA (SC)** - CEP 88715-000
Horário: Das 7 às 17 horas
Servidores responsáveis: Maria Leonor Dacoregio
Telefone: (48) 3624-1941
Endereço eletrônico: farmaciabasicajaguaruna@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laguna
Endereço: Rua Prefeito Guimarães Cabral, s/nº - Ao lado do Supermercado Tíbio – Bairro Magalhães - **LAGUNA (SC)** - 88790-000
Horário: Das 7:30 às 13:30 horas
Servidor responsável: Thiago Camilo
Telefone: (48) 3647-2796
Endereço eletrônico: farmaciaalmoxarifado.laguna@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedras Grandes
Endereço: Rua Paulo Speck, nº 64 (Posto de Saúde Central) – Centro – **PEDRAS GRANDES (SC)** - CEP 88720-000
Horário: Das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas
Servidoras responsáveis: Márcia Dutra e Júlia Jeremias Bonetti
Telefone: (48) 3659-0495
Endereço eletrônico: farmacia@pedrasgrandes.sc.gov.br

Municipal de Saúde do Município de Pescaria Brava
Endereço: Rodovia SC 430, s/nº – Barreiros – **PESCARIA BRAVA (SC)** - CEP 88798-000
Horário: Das 13 às 19 horas
Servidora responsável: Juliana Botan
Telefone: (48) 92002-1606
Endereço eletrônico: farmaciacentral@pescariabrava.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Fortuna
Endereço: Rua Bernardo Hemkemeier, nº 290 – Centro – **RIO FORTUNA (SC)** - CEP 88760-000
Horário: Das 7 às 18 horas
Servidoras responsáveis: Rosiane Ghislandi
Telefone: (48) 3653-1100
Endereço eletrônico: farmacia@riofortuna.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sangão
Endereço: Rua Jonas Goulart, s/nº – Centro – **SANGÃO (SC)** - CEP 88717-000
Horário: Das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas
Servidor responsável: Adriana Valdez e Jussara Pacheco
Telefone: (48) 3656-3503/ (48) 3656-3549
Endereço eletrônico: farmacia@sangao.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rosa de Lima
Endereço: Rua 10 de Maio, s/nº (ao lado da Prefeitura) – Centro – **SANTA ROSA DE LIMA (SC)** - CEP 88763-000
Horário: Das 7:30 às 19 horas
Servidor responsável: Tiago Michels
Telefone: (48) 3654-0068
Endereço eletrônico: remedio_rf@hotmail.com

Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Ludgero
Endereço: Rua Cônego Bernardo Philippi, nº 87 – Centro – **SÃO LUDGERO (SC)** - CEP 88730-000
Horário: Das 7:30 às 11:30 horas e das 13 às 17 horas
Servidores responsáveis: Silviane Schlickmann, Wylgner Mascieski e Jovana Philippi
Telefone: (48) 3192-0571
Endereço eletrônico: farmacia@saoludgero.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Martinho
Endereço: Rua Praia Redonda, s/nº – **SÃO MARTINHO (SC)** - CEP 88765-000
Horário: Das 7 às 13 horas
Servidor responsável: Darlan Loffi
Telefone: (48) 3645-6114
Endereço eletrônico: farmacia@saomartinho.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Treze de Maio
Endereço: Rua Otávio Rechia, nº 101 – Centro – **TREZE DE MAIO (SC)** - CEP 88710-000



Horário: Das 8 às 12 horas e das 13 às 18 horas
Servidoras responsáveis: Tatiana Novelli
Telefone: (48) 3625-2151
Endereço eletrônico: tatiana.novelli@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tubarão
Endereço: Rua Altamiro Guimarães, nº 1109 - Oficinas – **TUBARÃO (SC)** - CEP 88702-101
Horário: Das 7 às 17:30 horas
Servidora responsável: Flávia Mattos Moro
Telefone: (48) 3621-9631 (48) 3621-9632
Endereço eletrônico: caf@tubarao.sc.gov.br

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Não há.

Tubarão/SC, assinado na data constante da assinatura eletrônica.




ANEXO III

CIS AMUREL - Consórcio Interfederativo de Saúde da Amurel

 Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, CEP 88705-160, Tubarão/SC.
CNPJ 02.715.882/0001-05

 www.cisamurel.sc.gov.br

 cisamurel@cisamurel.sc.gov.br

 (48) 3626-5711

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2024

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA AMUREL - CISAMUREL/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.715.882/0001-05, com sede na Rua Rio Branco, nº. 67, bairro Vila Moema, Tubarão (SC), neste ato, representado por seu Presidente, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº/2024**, processo administrativo nº/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **EDITAL DE LICITAÇÃO OU AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, Resolução nº 06/2023/CIS, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISAMUREL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital ou Aviso da Contratação Direta, que são parte integrante desta Ata, assim como as propostas, cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa:							
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO
1.						R\$	R\$
TOTAL							R\$

2.2. Os entes participantes não tem obrigação de contratação / utilização dos serviços registrados, assim como o fornecedor / licitante não possui direito ao

fornecimento / entrega dos bens / serviços registrados. Havendo apenas expectativa de futura e eventual contratação.

2.3. Eventual contratação / utilização dos serviços será realizada pelo Município participante, de acordo com as especificações constantes da tabela do item 2.2., mediante autorização de fornecimento, ordem de compra ou similar.

2.4. O Município que optar pela contratação / utilização dos serviços, deverá emitir autorização de fornecimento, ordem de compra ou similar para o mínimo de 1 (um) mês, incluindo a população total estimada para o Município.

2.5. Cada Município poderá emitir ordem de compra ou similar para a sua respectiva população.

2.6. O Município será o responsável pelos pagamentos dos serviços por ele utilizados.

2.7. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.8. Eventual alteração da população não dará direito ao fornecedor de pleitear reequilíbrio contratual ou qualquer outra forma de aditamento contratual, sendo ônus do fornecer arcar com eventuais aumentos de população.

2.9. O fornecedor deve prestar o serviço para toda a população mensal, mesmo que superior a prevista, não havendo direito a reequilíbrio.

2.10. Havendo diminuição do número de habitante, conforme dados do IBGE, o Município pode emitir ordem de compra ou similar considerando essa diminuição, estando o fornecedor obrigado a prestar os serviços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o CISAMUREL.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços os descritos no ETP e TR.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **6 (SEIS) MESES**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a

ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar

se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos em regulamento.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do regulamento.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no, edital, termo de referência ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital ou aviso de contratação direta.

11.2. As partes de comum e recíproco acordo elegem o Foro da Comarca de Tubarão/SC para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda da presente Ata.

11.3. Fica, expressamente, autorizado o tratamento de uso de dados pessoais de que trata a Lei Geral de Proteção de Dados do(a) fornecedor, para fins únicos e exclusivos que decorrem da Lei da Transparência e da Lei Geral de Licitações, Lei nº 14.133/2021, que rege a presente contratação pública.

11.4. Considerando o disposto na Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), o fornecedor compromete-se a realizar o tratamento dos dados pessoais dos beneficiários a que tiver acesso estritamente para as finalidades previstas na Ata, devendo observar a boa-fé e respeitar os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

11.5. O fornecedor compromete-se a zelar pela proteção dos dados pessoais dos beneficiários a que tiver acesso e a comunicar ao órgão gerenciador a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas ou indiretas no tratamento desses dados, bem como de qualquer reclamação realizada no âmbito da Ata, devendo a comunicação ser feita no máximo até 48 (quarenta e oito) horas após a descoberta da violação de segurança ou após o recebimento da reclamação.

11.6. É vedado ao fornecedor comunicar, compartilhar ou usar de forma compartilhada os dados pessoais sensíveis de titularidade dos beneficiários a que tiver acesso, em especial o perfil de consumo, com objetivo de obter vantagem econômica, exceto no que for estritamente necessário para permitir as

transações financeiras e administrativas resultantes do uso e da prestação dos serviços de que trata esta Ata.

11.7. Caso durante o período de vigência da Ata ocorra alteração legislativa que permita a portabilidade dos produtos ou serviços ora contratados a outro fornecedor, a portabilidade somente se realizará mediante requisição expressa pelo beneficiário titular dos dados, seguindo o previsto na LGPD a esse respeito.

11.8. Encerrado definitivamente a Ata, fornecedor deverá eliminar todos os dados pessoais dos beneficiários a que teve acesso durante a execução da Ata, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação apenas para fins de cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo CONSÓRCIO ou para uso exclusivo deste, vedado o acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados. Cabe ao fornecedor analisar o prazo de arquivamento de cada um dos documentos por ela produzido, seguindo as determinações legais para o documento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, e assinada pelas partes.

Tubarão/SC, de de 2024.

CIS-AMUREL
CNPJ: 06.081.945/0001-61
ROSENVALDO DA SILVA JÚNIOR
Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF


ANEXO IV

CIS AMUREL - Consórcio Interfederativo de Saúde da Amurel

 Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, CEP 88705-160, Tubarão/SC.
CNPJ 02.715.882/0001-05

 www.cisamurel.sc.gov.br

 cisamurel@cisamurel.sc.gov.br

 (48) 3626-5711

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com **PREÇOS IGUAIS AO ADJUDICATÁRIO**:

Empresa:							
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO
1.					R\$	R\$
TOTAL							R\$

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que **MANTIVERAM SUA PROPOSTA ORIGINAL**:

Empresa:							
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO
1.					R\$	R\$
TOTAL							R\$


ANEXO V

CIS AMUREL - Consórcio Interfederativo de Saúde da Amurel

 Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, CEP 88705-160, Tubarão/SC.
CNPJ 02.715.882/0001-05

 www.cisamurel.sc.gov.br

 cisamurel@cisamurel.sc.gov.br

 (48) 3626-5711

PROPOSTA

Nome da empresa	
CNPJ	
Endereço	
Telefone e e-mail	
Representante	

Apresento a proposta abaixo descrita:

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO
1.					R\$	R\$
TOTAL							R\$

No preço cotado estão incluídos todos os custos para fornecimento do objeto proposto, bem como já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais.

Declaro que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Validade da proposta: 60 dias.

Tubarão/SC, de 2024.

Nome
cargo do REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CNPJ DA EMPRESA PROPONENTE


ANEXO VI

CIS AMUREL - Consórcio Interfederativo de Saúde da Amurel

 Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, CEP 88705-160, Tubarão/SC.
CNPJ 02.715.882/0001-05

 www.cisamurel.sc.gov.br

 cisamurel@cisamurel.sc.gov.br

 (48) 3626-5711

DECLARAÇÃO

[Qualificação da declarante.....];

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima descrito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima descrito, que conhece o local e as condições de realização do serviço.

DECLARA, sob as penas da lei, que não emprega de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança no Consórcio ou em Município consorciado que utilizará os serviços licitados.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, prevista em lei e em outras normas específicas

Empresa punida com penalidade de suspensão vigente: [] SIM [] NÃO

Empresa enquadrada como ME ou EPP: [] SIM [] NÃO

Tubarão (SC), de de 2024.

DECLARANTE

Assinado eletronicamente por:

* ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (**.790.199-**))

em 12/09/2024 16:42:38 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/70c889fb-b962-4937-8dd2-86a98e197452>

